GABINETE DO PREFEITO

P. 21819/2011
LEI Nº 6.139, DE 25 DE JULHO DE 2011

Projeto de Lei nº 49 /2011 - Vereador Marcelo de Lima Fernandes

Denomina "Rua Claudemiro Augusto da Rocha", via pública do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ***"RUA CLAUDEMIRO AUGUSTO DA ROCHA"***, a conhecida Rua Sem Nome ou Rua B, via originada pela junção da viela que circundava a área de espaço livre da Vila São José, codificada como A-32-3, com a faixa do alargamento da viela, ilustrada na planta L1-1296 do reloteamento da quadra "N" da Vila São José.

Parágrafo único. A via pública de que trata o **caput** terá seu início na Rua Jesus de Nazareth e término na Rua José Tavares Bastos.

Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único contendo a biografia do Sr. Claudemiro Augusto da Rocha.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 6.139/2011

BIOGRAFIA: CLAUDEMIRO AUGUSTO DA ROCHA
O Sr. Claudemiro Augusto da Rocha, popularmente conhecido como "Grandão", nasceu em Mandaguari, Estado do Paraná. Era filho de Luzia Pinheiro da Rocha.
Com muito amor e dedicação pelo esporte, o Sr. Claudemiro foi o fundador do Esporte Clube "Ilha", entidade em que exerceu sua liderança, transmitindo à comunidade da Vila São José a importância da pratica esportiva para o desenvolvimento social.
O homenageado, devido ao seu alto espírito comunitário, sempre esteve preocupado com as causas sociais. Neste sentido, desenvolveu inúmeros trabalhos, sobretudo, junto ao poder público municipal, objetivando a melhoria das condições de vida da comunidade da qual era membro atuante.
Faleceu em 2009, com 38 anos, deixando um exemplo de honestidade e integridade.

P. 33156/2011
LEI Nº 6.140, DE 25 DE JULHO DE 2011

Projeto de Lei nº 48/2011 - Vereador Paulo Dias Neves

Denomina "Fernando Cardoso da Silva", praça pública do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ***"PRAÇA FERNANDO CARDOSO DA SILVA"***, a área municipal codificada como A-30-32, área de espaço livre, com 6.053,00 m², ilustrada na planta L1-993, localizada na Avenida Juscelino Kubtschek, no Bairro Alves Dias.

Art. 2º Integra a presente Lei Anexo Único, contendo a biografia do Sr. Fernando Cardoso da Silva.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.902, de 14 de janeiro de 1992.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
SEBASTIÃO NEY VAZ JÚNIOR
Secretário de Serviços Urbanos
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 6.140/2011

BIOGRAFIA: FERNANDO CARDOSO DA SILVA
O Sr. Fernando Cardoso da Silva nasceu no dia 24 de maio de 1947, na cidade de São Paulo. Era filho do bombeiro e jornalista Capitão Abieser Bento da Silva e de Dona Hermínia Cardoso da Silva.
Foi casado com a Sra. Wanda Santi Cardoso da Silva, com quem teve três filhos: Thaís, André e Paulo.
Foi escoteiro e acompanhava o irmão Celso em suas andanças idealistas, por uma juventude mais engajada nos problemas do sofrido povo brasileiro.
Foi sugado de sua espontaneidade juvenil e alegria jovem, para o sofrimento de meses sob a violência em cárcere na Organização Bandeirante e, depois, no DOPS – Departamento de Ordem Política e Social.
Libertado, cursou Biologia, tendo estagiado na Prefeitura de São Bernardo do Campo (canteiros de parques e jardins) e na Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, na água Funda. Quando funcionário da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, participou da Cruzada de Purificação do Meio Ambiente.
Como pesquisador, atuou em Brasília e Curitiba.
Desde que saiu da prisão, sua saúde e vida já necessitavam de cuidados médicos.
Foi membro atuante e ativo do Partido dos Trabalhadores de Curitiba.
Faleceu no dia 5 de maio de 1991 e, por ocasião de seu falecimento, o Dr. Elias Abraão, então Secretário de Saúde e Ambiente do Estado do Paraná, destacou os relevantes serviços prestados pelo Sr. Fernando Cardoso da Silva à EMBRAPA, ao país, ao Município e à igreja.
Fernando Cardoso Silva é o exemplo de brasilidade e serviço à juventude brasileira.
Dedicou sua vida a uma causa nobre: a luta da classe trabalhadora. Sua coragem e dignidade servem de alento para implantarmos uma sociedade justa e igualitária.

P. 13983/2010
DECRETO Nº 17.579, DE 25 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Três Marias" – próprio municipal – para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 13983/2010, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso, para fins único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais, listadas no mesmo anexo, do Conjunto Habitacional "Jardim Três Marias", próprio municipal situado em área urbana do Distrito da Sede, na Rua Projetada s/n, Bairro Cooperativa, objeto da planta HAB-RP6-3MAR-SOL-001, aprovado pelo Certificado Graprohab nº 145/2009.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no **caput** deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua preparação, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita de forma transitória, condicionada ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á à titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade indicado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I

PERMISSIONÁRIOS DA PERMISSÃO DE USO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM TRÊS MARIAS"
(DECRETO Nº 17.579, DE 25 DE JULHO DE 2011)

Nº P.A.	P.A.	APTO	SELO	ÁREA	TIT 1	RG	CPF	TIT 2	RG 2	CPF 2
21295/11	25	23	5	JI ÁREA	ISABEL MARIA DOS SANTOS	M-5.232.317	722.323.316-87	JOSE DA ROCHA SALES		
21427/11	21	2	633	JI ÁREA	SEVERINO RAMOS DE SOUZA	30.251.232-9	537.281.904-97	SILVANA GOMES DE SOUZA	34.840.123-1	355.301.748-17
21431/11	21	3	677	JI ÁREA	ANTONIO MARCOS VIEIRA DE LACERDA	25.468-85	042.482.884-78	DENISE CLEMENTINO DA COSTA	41.781.324-7	340.588.928-62
21432/11	21	4	684	JI ÁREA	MARIA LUISA DIAS	22.662.025-6	119.752.468-10			
21436/11	21	11	676	JI ÁREA	ANTONIA VIEIRA LIMA	23.691.848-5	131.294.288-60			
21439/11	21	13	681	JI ÁREA	LUIZ SERGIO SILVA SANTOS	52.754.997-6	889.124.425-20	ELISANGELA ANDRADE SILVA	34.456.545-2	350.798.028-20
21441/11	21	14	695	JI ÁREA	JOÃO DOS SANTOS	39.569.839-X	004.297.685-59	SANTIANE DA SILVA SANTOS	50.028.777-6	025.337.705-66
21444/11	21	21	652	JI ÁREA	PEDRO CARLOS SILVA NOVAIS	38.080.475-X	872.668.065-34			
21446/11	21	22	680	JI ÁREA	NEURACY SILVA SANTOS DOS REIS	54652541-6	604.736.815-87	ADALBERTO RODRIGUES LOPES	3.119.098	319.727.305-25
21450/11	21	23	649	JI ÁREA	MANUEL FERREIRA DOS REIS FILHO	34.620.324-7	170.156.168-90			
21854/11	25	1	3	JI ÁREA	AGUINALDO VIANA SOUZA	7.594.479-0	623.380.648-87			
21855/11	25	2	228	JI ÁREA	MARIA PEREIRA FREITAS	54.771.952-8	993.813.384-34			
21858/11	25	3	4	JI ÁREA	CLEOMAR DE OLIVEIRA CORTEZ	50.029.359-4	376.383.863-53	TIAGO VICENTE CORREIA	38.123.938-X	010.492.954-55
21860/11	25	4	6	JI ÁREA	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	2045714-90	751.516.343-72	MIRALICE OLIVEIRA DA SILVA	36.278.117-5	561.022.402-00
21863/11	25	12	7	JI ÁREA	MARIA EDINEIDE DE ALENCAR	3.394.282-99	600.360.993-17	ANTONIO DONATO MOREIRA		
21864/11	25	11	9	JI ÁREA	SUELI NUNES BARROS DE ARAUJO	38.186.298-7	494.377.804-63	JOSE ANILDO DE ARAUJO		
21868/11	25	13	8	JI ÁREA	MARIA HELIA PEREIRA DOS SANTOS	25.412.130-5	161.714.398-78			
21870/11	25	14	12	JI ÁREA	NILZA OLIVEIRA DE SOUZA	22.992.239-9	269.069.728-98	JOAO ANTONIO NEVES	08285617-61	271.185.328-43
21873/11	25	21	10	JI ÁREA	ELIANE SANTOS SALES OLIVEIRA	40.807.382-2	328.220.788-31	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA		
21921/11	25	22	2	JI ÁREA	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	15.984.514-2	068.981.238-82	CICERO ALCIDES DE LIMA	16.782.324-3	055.998.538-02
21927/11	25	31	209	JI ÁREA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	53.895.717-7	282.412.688-40	JOÃO PANTA DA SILVA	53.392.213-6	541.233.644-20
21929/11	25	32	80	JI ÁREA	FRANCISCO JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA	47545784-5	295.366.748-23	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	2.070.542	051.556.404-40
21934/11	25	33	216	JI ÁREA	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	29.817.417-0	281.498-518-36	ROBSON GALDINO GOMES	28.005.285-6	161.696.318-21
21935/11	25	34	467	DP ÁREA	ADRIANA DA SILVA SANTOS	40.289.492-3	352.280.128-85	ANTONIO RUBENILSON B. DOS SANTOS	40.289.519-8	228.607.168-31
21936/11	25	41	545	SBJ PRA	GILZA APARECIDA DE FREITAS	25.664.531-0	161.670.338-54			
21939/11	25	42	73	JI ÁREA	MARLI ROSA DE SOUSA	24.613.245-0	166.856.198-05	MESACH SANTOS DIAS	16.711.384-7	097.361.388-28
21941/11	25	43	20	SBJ PRA	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	33.659.631-5	309.854.738-35			
21942/11	25	44	544	SBJ PRA	MARINALVA ROCHA MONTEIRO	2247702	272.915.918-56			
21953/11	21	24	699	JI ÁREA	GENILDA MARIA DA SILVA	32.818.505-X	192.557.418-02			
21955/11	21	31	658	JI ÁREA	ALMIR JOSÉ NETO DA SILVA	35.867.654-X	895.896.884-20	EDIONE CRISTINA DA SILVA		
21957/11	21	32	686	JI ÁREA	MONICA OLIVEIRA CRUZ	M-6.118.710	035.124.117-54			
21960/11	21	34	685	JI ÁREA	SANDRA FERNANDES DE ABREU	27.881.705-1	182.906.388-09	LUIZ ONCILON JOSÉ	30.081.339-9	245.949.278-23
21961/11	21	33	675	JI ÁREA	ANTONIA ADILANIA DE MORAIS SILVA	38.283.339-9	161.249.678-47	GENIVALDO DE JESUS SILVA	4.453.936	434.085.325-91
21965/11	21	41	672	JI ÁREA	AURINEDE ALVES FERREIRA	37.612.394-0	277.618.878-10	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA	3.861.513-0	269.248.398-78
21968/11	21	43	RT	JI ÁREA	PEDRO CARLOS DA SILVA	45.210.919-X	306.133.218-98	GISELE ALVES DA SILVA	40.298.930-2	313.785.838-09
21972/11	21	44	682	JI ÁREA	PATRICIA DA SILVA MESSIAS	40.702.204-1	223.041.708-89	RENATO DE OLIVEIRA	35.033.515-1	221.875.048-16
21976/11	22	1	627	JI ÁREA	FRANCISCA LUCIENE MARINHEIRO DA SILVA	38.961.549-3	302.326.128-89	ALEXANDRE SEVERINO DE NORONHA	6664530	341.695.668-07
21978/11	22	2	637	JI ÁREA	VERA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	50.638.062-2	978.793.204-15			
21980/11	22	3	598	JI ÁREA	RODRIGO DE CARVALHO REIS	32.427.079-3	220.109.358-02			
21985/11	22	4	638	JI ÁREA	LUISA MARIA DA SILVA	36.801.253-0	317.060.858-42	ADELSON DE JESUS	18.297.442-X	061.051.198-01
21996/11	22	12	592	JI ÁREA	MARIA DAS DORES BORGES LEAL E SILVA	39.996.416-2	293.884.388-76	JOSÉ WILSON DA SILVA		
21999/11	22	13	594	JI ÁREA	JOSÉ FRANCISCO FRANÇA	653.644	262.932.004-97	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FRANÇA	23.755.135-4	180.354.228-47
22001/11	22	14	593	JI ÁREA	PAULO ROBERTO LEAL SILVA	46.435.925-9	352.110.278-50			
22006/11	22	21	596	JI ÁREA	BENEDITA APARECIDA BRITO DE MOURA	16.713.267-2	093.953.278-63			
22054/11	22	22	629	JI ÁREA	BERNADETE SATURNINO DE LIMA	15.915.939-8	047.630.358-35			
22056/11	22	23	631	JI ÁREA	ANDERSON DE JESUS LOPES	27.032.202	161.332.278-00	DANIELA SATURNO DOS SANTOS	40.702.032-9	227.934.498-06
22058/11	22	24	643	JI ÁREA	SOLANGE DOS SANTOS CANDIDO	34.104.779-X	277.969.848-98	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA		

22067/11	22	31	706	JI ÁREA	IRACI RODRIGUES DA SILVA	50.746.070-4	775.300.984-20	JOSÉ MARTINIANO DA SILVA	27.904.034-9	655.948.604-44
22069/11	22	32	599	JI ÁREA	LENI MARIA DE CARVALHO REIS	12.904.298-5	161.247.578-77			
22072/11	22	33	600	JI ÁREA	ODETE FATIMA SILVA TRISTÃO	20.543.084	107.507.218-20			
22074/11	22	34	632	JI ÁREA	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	37.520.057-5	489.005.324-72	NIVALDO HOSÉ SOUSA	37.520.639-5	021.439.444-11
22077/11	22	41	626	JI ÁREA	MAVILA JOAQUINA DE JESUS	35.618.397-X	218.419.448-40	GIVALDO DOS SANTOS DUARTE	52.033.280-5	262.025.428-02
22080/11	22	42	601	JI ÁREA	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA	53.487.690-0	161.152.328-13			
22082/11	22	43	636	JI ÁREA	MAURA BATISTA E SILVA	21.298.702	106.313.078-69			
22084/11	22	44	705	JI ÁREA	AUREA ESTEVES DE OLIVEIRA	MG10.801.374	342.278.668-63	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	16.999.753-4	097.302.998-62
22088/11	23	3	650	JI ÁREA	NILTON OLIVEIRA NUNES	35.706.352-1	264.830.058-90			
22092/11	23	4	647	JI ÁREA	NAIR SANTOS NASCIMENTO	08.419.746-32	365.031.868-78			
22094/11	23	11	503	JI PRA	MARIA DA PENHA DE MATTOS SILVA	25.486.502-1	169.990.258-51			
22100/11	23	13	588	JI ÁREA	CÍCERO MATTIOLLI	12.678.637-9	004.558.108-85			
22104/11	23	14	613	JI ÁREA	MARIA APARECIDA RODRIGUES NERES	27.562.781-0	248.072.968-09	ALDEMAR WILSON ESTEVÃO DOS SANTOS	53.893.461-X	153.565.218-71
22108/11	23	21	549	JI ÁREA	MARIA NEIDE LOPES	24.805.323-1	141.809.688-19			
22113/11	23	31	683	JI ÁREA	ANTONIO NILTON DA SILVA	54.490.204-X	836.355.483-91			
22121/11	23	32	664	JI ÁREA	AILTON MOCÓ DE SOUZA	15.218.504-5	040.046.348-22			
22123/11	23	33	645	JI ÁREA	ALDA SANTOS NASCIMENTO SILVA	32.515.771-6	254.470.368-79			
22130/11	23	34	651	JI ÁREA	ERENILDA SANTOS NASCIMENTO	40.702.282-X	307.507.488-85	ALESSANDRO ANDRADE SILVA		
22138/11	23	42	603	JI ÁREA	LEDA DE OLIVEIRA DANTAS TRISTÃO	33.659.509-8	321.246.468-26	JEFERSON EDUARDO SILVA TRISTÃO	30.785.448-6	284.913.978-50
22141/11	23	43	589	JI ÁREA	MARIA SELMA ALVES DOS ANJOS	18.867.771-9	094.983.578-11			
22153/11	23	44	587	JI ÁREA	ANGELA MARIA MATIOLLI	19.664.137-8	119.689.298-94			
22314/11	23	41	623	JI ÁREA	MARIA JOSILENE FLOR RODRIGUES	25.651.718-6	172.337.158-07	JOSÉ MODESTO RODRIGUES NETO	26.390.278-X	149.281.568-38
22398/11	25	24	1	JI ÁREA	MARCELE TORRI MOTA PEREIRA DA CRUZ	30.041.947-8	276.501.228-83	JOSÉ OTÁVIO BOSSI GREGÓRIO	12.251.358	037.778.518-09
23468/11	21	12	678	JI ÁREA	LUCIMAR VIEIRA RODRIGUES	1907743-90	169.019.828-66	NAPOLEÃO DE MELO SANTANA	37.694.475-4	695.843.384.04
23469/11	23	22	RT	JI RT	GRIMALDO ROCHA PIRES	22.493.013-8	069.020.918-54	ALBA REGINA BARBOSA SANTOS PIRES	19.280.021	072.618.948-00
30810/11	23	1	650	DP	ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	52.593.720-1	317.128.938-58	CARLOS DE OLIVEIRA	27.790.774-3	183.500.398-25
34008/11	21	1	140	JI AREA	JOSEFA PEREIRA	14.033.746-5	359.300.458-52	EDSON JOSE BARBOSA DA SILVA	14.774.039-3	061.094.938-13
34013/11	21	42	550	JI ÁREA	ELZA MARIA DE ALCANTARA	36.569.649-3	224.295.494-68	RICARDO AUGUSTO DE ALCANTARA	16.285.733-0	107.571.378-14
34014/11	22	11	630	JI ÁREA	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	37.590.252-1	354.628.738-08			
34016/11	23	2	RT	JI RT	ANÁLIA ROCHA DE ASSIS	13.707.449-9	161.555.358-41			
34022/11	23	12	602	JI ÁREA	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	11.044.882-0	028.576.468-36	ANTONIO FAUSTINO MARTINS	11.044.882-0	028.576.468-36
34023/11	23	23	646	JI ÁREA	THELMA SANTOS NASCIMENTO	52.232.327-3	155.396.178-19	NELSON BARBOSA ALMEIDA	36.508.540-6	542.752.885-72
34025/11	23	24	RT	JI RT	AMÁLIA ROCHA PIRES	24.805.930-0	124.329.818-98			

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM TRÊS MARIAS"
(DECRETO Nº 17.579, DE 25 DE JULHO DE 2011)

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____ e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº ..., de ... de julho de 2011, a unidade habitacional nº ___, bloco nº _____, do Conjunto Habitacional "Jardim Três Marias", localizado na Rua Projetada s/n, Bairro Cooperativa, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social;

II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias;

III - defender a unidade habitacional de qualquer turbação ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;

IV - não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição, **ocupando o imóvel**, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;

V - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;

VI - não proceder à reforma no imóvel que resultem em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;

VII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recairem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/ Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;

VIII - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;

IX - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;

X - não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltados à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e

XI - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declara o (a) Permissionário (a) estar ciente de que:

I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público Municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;

II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;

III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;

IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas; e

V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal.

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
São Bernardo do Campo,

_____
Permissionário (a)
Testemunhas:
1. _____
2. _____

P. 35658/2011
DECRETO Nº 17.580, DE 25 DE JULHO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo o representante do Ministério da Saúde, para participação em eventos e reuniões das áreas da Saúde Mental e da Saúde do Trabalhador, nos dias 4 e 5 de agosto de 2011, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que uma das iniciativas já estabelecida nos últimos anos é a realização conjunta de Seminários de Saúde Mental e Trabalho da Região do ABCDM;
Considerando que a atividade proposta foi incluída no Plano Municipal de Ações em Saúde do Trabalhador, no Programa de Fortalecimento da Ação Regional, cujo objetivo é fortalecer o planejamento regional das ações por meio do estabelecimento de parcerias com os CERESTs do Grande ABCDM e demais atores regionais, para atingir a meta de realizar ações regionais integradas nesta área;
Considerando que o Sr. Roberto Tykanori é o coordenador da área de Saúde Mental do Ministério da Saúde, tendo larga experiência nessa temática;
Considerando que serão realizados eventos e reuniões nos dias 4 e 5 de agosto de 2011, com instituições e técnicos das áreas de Saúde Mental e Saúde do Trabalhador, para estruturação das estratégias de ações conjuntas e preparação do VI Seminário de Saúde Mental e Trabalho, a ser realizado nesta cidade, no mês de outubro de 2011, decreta:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, no período de 4 e 5 de agosto de 2011, o profissional Roberto Tykanori, que participará de eventos e reuniões sobre a temática Saúde Mental e Saúde do Trabalhador.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 30676/2011
DECRETO Nº 17.590, DE 28 DE JULHO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo a Profissional VERA LÚCIA LEMOS SOARES 851 que ministrará a Palestra "A realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia e contribuição para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres brasileiras", na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, convocada pelo Decreto nº 17.557, de 6 de julho de 2011, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 30676/2011, desta Prefeitura, decreta:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de São Bernardo do Campo, no dia 30 de julho de 2011, a profissional **VERA LÚCIA LEMOS SOARES**, que ministrará a Palestra "A realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia e contribuição para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres brasileiras", na 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 30 de julho de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,28 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.592, DE 28 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 28.222.987,14 (vinte e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
01.011.3.3.90.36.00.14.422.0066.2406.01	0023-8	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	5.333,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0015.2014.01	0185-2	Conservação das vias e logradouros públicos da cidade / Cidade Viva	200.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0188-6	Recuperação e manutenção de próprios municipais	897.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2014.01	0189-4	Conservação das vias e logradouros públicos da cidade / Cidade Viva	9.166.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2057.05	0377-3	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	4.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2057.05	0433-9	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	800,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01	0484-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	62.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01	0493-1	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	38.000,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0024.2017.01	0703-6	Expandir e manter as equipes da rede de atenção básica	3.036.371,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2230.01	0727-2	Expandir e manter as equipes da rede de Atenção Hospitalar	2.692.565,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0028.2261.01	0777-7	Manutenção da equipe de apoio à gestão	10.856.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.01	0781-6	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	50.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0028.1026.01	0801-6	Adequação da Rede e Serviços de Saúde	445.742,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.01	0860-0	Desenvolver proj. p/ controle da população animal, roedores, vetores e zoonoses	5.104,85
09.097.4.4.90.52.00.10.305.0025.1022.05	0892-7	Adequação e funcionamento de Programas de Saúde Estratégicos	80.000,00
14.140.4.4.90.52.00.08.244.0079.1152.01	1122-9	Adequação física para melhorias ao funcionamento das unidades	122.650,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0020.2232.01	1241-1	Apoio administrativo às Unidades da Secretaria de Segurança Urbana	226,00
17.170.3.3.90.39.00.26.452.0051.2157.01	1323-9	Gerenciamento e supervisão do programa	185.334,00
21.210.3.3.90.30.00.04.122.0030.2275.01	1483-7	Manutenção da unidade	3.200,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2247.01	1493-4	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	4.300,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2238.01	1538-8	Apoio Administrativo	55.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional	103.937,96
22.222.3.3.90.39.00.13.391.0067.2188.01	1671-6	Memória e Patrimônio Cultural	209.423,33

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
01.011.3.3.90.35.00.14.422.0066.2406.01	0021-2	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	2.000,00
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2174.01	0025-4	Acessa Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte mín. de serviço	3.333,00
07.070.3.3.90.32.00.04.182.0017.2219.01	0163-2	Estruturação e Gestão da Defesa Civil	50.000,00
07.070.3.3.90.39.00.04.182.0017.2219.01	0167-4	Estruturação e Gestão da Defesa Civil	58.034,00

07.070.4.4.90.52.00.04.182.0017.2219.01	0170-5	Estruturação e Gestão da Defesa Civil	128.584,10
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0171-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
07.071.3.3.90.33.00.04.122.0013.2011.01	0175-5	Gerenciamento e manutenção da frota/ Cidade Viva	226,00
07.071.4.4.90.52.00.04.122.0013.1004.01	0179-7	Renovação e ampliação da frota de veículos e equipamentos	20.000,00
07.072.3.1.90.11.00.15.452.0064.2124.01	0180-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	700.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2215.01	0190-9	Melhoria dos cemitérios, velórios e Serviço Funerário Municipal	180.000,00
07.074.3.3.90.30.00.15.452.0015.2213.01	0206-0	Gestão dos resíduos sólidos do Município / Cidade Viva	8.903,00
07.074.3.3.90.35.00.15.452.0015.2213.01	0208-6	Gestão dos resíduos sólidos do Município / Cidade Viva	50.000,00
07.074.4.4.90.52.00.15.452.0015.2213.01	0212-5	Gestão dos resíduos sólidos do Município / Cidade Viva	16.666,00
07.075.3.3.90.30.00.15.451.0017.2016.01	0217-5	Manut. de galerias de água pluviais, córregos, bocas de lobo/leão - Cidade Viva	150.000,00
07.075.3.3.90.33.00.15.451.0017.2016.01	0218-3	Manut. de galerias de água pluviais, córregos, bocas de lobo/leão - Cidade Viva	16.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0017.2218.01	0220-6	Serviços de ampliação e reforma do sistema de micro e macro drenagem	300.000,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0017.1006.01	0223-0	Canalização de córregos e obras complementares	1.488.333,00
07.075.4.4.90.52.00.15.451.0017.1006.01	0228-0	Canalização de córregos e obras complementares	25.581,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.01	0401-2	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	100.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.05	0402-0	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	4.800,00
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0025.2248.01	0715-9	Expandir e manter equipes da Atenção Especializada	862.712,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2024.01	0723-0	Manutenção e funcionamento do Hospital de Ensino	4.699.731,11
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2025.01	0724-8	Manutenção e funcionamento do Hospital Municipal Universitário	4.885.244,61
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2226.01	0726-4	Manutenção e funcionamento do Pronto Socorro Central	5.211.201,56
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0027.1027.01	0735-3	Reestruturar o Sistema de Urgência e Emergência - SAMU/UPA	526.046,72
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2241.01	0779-3	Gerenciamento e manutenção do transporte	100.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0004.2242.01	0784-0	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	50.000,00
09.096.4.4.90.35.00.10.301.0028.1009.01	0793-9	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	220.000,00
09.096.4.4.90.39.00.10.301.0028.1009.01	0794-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	275.742,00
09.096.4.4.90.52.00.10.301.0028.1009.01	0803-2	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	400.000,00
09.097.3.3.90.30.00.10.304.0026.2023.01	0823-6	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	5.104,85
12.121.3.3.90.39.00.23.691.0036.2293.01	1009-5	Fomento das atividades comerciais	10.000,00
12.122.3.3.90.30.00.11.334.0036.2071.01	1017-6	Associativismo, economia solidária e cooperativismo	10.000,00
12.122.3.3.90.30.00.11.334.0047.2159.01	1018-4	Sistema Público de Emprego	15.000,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0036.1174.01	1022-3	Associativismo, economia solidária e cooperativismo	17.665,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0036.2071.01	1024-9	Associativismo, economia solidária e cooperativismo	20.000,00
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0047.2159.01	1026-5	Sistema Público de Emprego	50.000,00
12.122.3.3.90.39.00.22.661.0036.2067.01	1028-1	Sala do empreendedor e do exportador	10.000,00
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0047.1055.01	1034-6	Sistema Público de Emprego	6.666,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1123-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	378.003,86
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0005.2332.01	1129-5	Obrigações patronais – FMT	150.000,00
14.141.3.3.90.04.00.08.243.0043.2325.01	1133-4	Estagiários – PEAT	100.000,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0005.2334.01	1150-4	Auxílio-Alimentação – FMT	100.000,00
14.141.3.3.90.49.00.08.331.0005.2408.01	1156-2	Auxílio-transporte – FMT	150.000,00
14.142.3.1.90.11.00.08.122.0064.2124.01	1160-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	100.000,00
15.150.3.3.90.33.00.06.181.0020.2232.01	1242-9	Apoio administrativo às Unidades da Secretaria de Segurança Urbana	2.794,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0064.2124.01	1259-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0020.2233.01	1265-7	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	5.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0021.2225.01	1267-3	Combate aos crimes ambientais pela Guarda Civil Municipal	4.590,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2405.01	1270-4	Reforma e adaptação das inspetorias regionais da GCM	110.225,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1096.01	1277-0	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	41.388,00
15.152.3.3.90.30.00.06.183.0023.2229.01	1284-3	Oferecer oportunidades aos jovens	26.465,00
15.152.3.3.90.36.00.06.181.0018.2216.01	1287-7	Aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal na sociedade	16.666,00
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0023.2229.01	1288-5	Oferecer oportunidades aos jovens	4.875,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1014.01	1331-0	Conjunto de Projetos de Segurança Viária	30.000,00
17.171.4.4.90.39.00.26.453.0056.1039.01	1345-9	Organização e regulamentação do transporte especial	185.334,00
17.172.3.3.90.39.00.15.452.0054.2160.01	1351-4	Plano de Gerenciamento de Implantação do Sistema Viário	216.666,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1354-8	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualific. urbana	100.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1491-8	Readequação: proces. de trab., estrutura organiz. e implant. e novas tecnologias	50.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2247.01	1493-4	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	897.000,00
21.210.4.4.90.35.00.04.122.0039.1102.01	1504-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	20.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.01	1508-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	50.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1170.01	1510-0	Progr. de Mod. da Adm. Trib. e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT	50.000,00
21.210.4.4.90.51.00.04.122.0039.1103.01	1514-2	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	20.000,00
21.210.4.4.90.51.00.04.122.0039.1170.01	1515-0	Progr. de Mod. da Adm. Trib. e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT	25.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1102.01	1517-6	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios -PNAFM	50.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1104.01	1520-7	Ampliação do parque computacional	50.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1170.01	1521-5	Progr. de Mod. da Adm. Trib. e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT	30.000,00
21.211.3.3.90.30.00.06.182.0030.2291.01	1528-1	Manutenção de órgãos externos	30.000,00
21.211.3.3.90.36.00.04.122.0030.2290.01	1529-9	Locação de imóveis	20.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2398.01	1542-7	Manutenção do prédio do paço municipal	105.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	1543-5	Zeladoria dos próprios municipais	50.000,00
21.211.3.3.90.39.00.10.122.0030.2300.01	1547-7	Prêmios de Seguro	20.000,00
21.211.4.4.90.51.00.04.122.0030.1129.01	1553-2	Obras e Investimentos	6.666,00
21.211.4.4.90.52.00.04.122.0030.2399.01	1555-8	Zeladoria dos próprios municipais	20.000,00
21.211.4.4.90.52.00.06.182.0030.1128.01	1557-4	Aquisição de bens patrimoniais móveis para o corpo de bombeiros	50.000,00
21.212.3.3.90.30.00.04.122.0030.2276.01	1561-3	Manutenção dos estoques	100.000,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0030.2276.01	1563-9	Manutenção dos estoques	13.817,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1576-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.000.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0064.2129.01	1585-9	Contribuição FUPREM	1.000.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.121.0064.2297.01	1594-8	Vale-transporte	127.500,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.2274.01	1596-4	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador	60.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.2296.01	1600-9	Concurso Público	100.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.361.0064.2297.01	1611-4	Vale-transporte	150.000,00
21.214.3.3.90.39.00.12.365.0064.2297.01	1612-2	Vale-transporte	150.000,00
21.214.4.4.90.52.00.04.122.0064.1125.01	1622-9	Reestruturação da Gestão de Pessoas	50.000,00
22.221.4.4.90.52.00.13.392.0067.1081.01	1659-6	Fundação para gerir os estúdios Vera Cruz	89.000,00
22.222.4.4.90.51.00.13.391.0067.1078.01	1677-4	Memória e Patrimônio Cultural	309.423,33
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0037.01	1735-6	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	150.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2010, referente à conta Banco do Brasil – Ag. 004278 – C/C 44.480-4 SAIDS, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 5654/2010
DECRETO Nº 17.594, DE 28 DE JULHO DE 2011
- -

Dispõe sobre suplementação de dotação na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, c.c. o art. 4º, do Decreto Municipal nº 17.347, de 14 de dezembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
05.01-4490.51-10.302-014.1.041-04	Reformas de Imóveis	50.000,00
05.02-3190.11-10.122-014.2.033-04	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	55.000,00
05.02-3190.13-09.271-014.2.033-04	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	16.000,00
05.03-3190.11-10.122-014.2.033-04	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	44.000,00
05.03-3190.13-09.271-014.2.033-04	Manutenção do Quadro de Pessoal Celetista	9.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,28 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 10021/94
PORTARIA Nº 9.030, DE 25 DE JULHO DE 2011
- -

Exclui e integra membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído pela Portaria nº 8.907, de 5 de abril de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 10021/94, resolve:

I – Excluir, Maurício Brigatto Cypriano, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, membro titular, representante da Sociedade Civil, indicado pela Sociedade Amigos de Bairros do Município de São Bernardo do Campo.

II - Nomear para integrar o Conselho em tela:

a) Vanessa Ângelo Garcia, como membro titular, representante do Poder Executivo, em substituição a José Luiz de Lima;

b) Alessandra Paula Rodrigues, como membro titular, representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, em substituição à Ivani Restrepo Rodrigues.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 14542/2001
PORTARIA Nº 9.031, DE 25 DE JULHO DE 2011
- -

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício do poder de polícia administrativa, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, 5.375, no art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando a instrução do processo administrativo nº 14542/2001, resolve:

Art. 1º Designar, na qualidade de autoridade sanitária, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, os seguintes funcionários:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA
Cássia Rita Marchi	Biologista	21.029-2
Lenice Camargo Barbosa Ribeiro	Aux. Higiene Bucal	10.210-0
Antônio Roberto Stivalli	Assistente de Diretoria	37.144-2
Ronaldo Souza de Barros	Farmacêutico	35.044-0
Luciane dos Santos Teixeira	Farmacêutico	35.269-6
Ana Lúcia Martins	Enfermeira	28.026-6
Maria de Lourdes Caetano	Enfermeira	25.350-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.565, DE 18 DE JULHO DE 2011 – (P.5075/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais caracterizados como boxes de mercado a Ildete Ferreira do Prado, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.566, DE 18 DE JULHO DE 2011 – (P.3218/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de bem público ao Wal-Mart Brasil Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.589, DE 28 DE JULHO DE 2011- (P.7933/2006) - Altera o Decreto nº 16.919, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção A11 (b) – Transposição do Corredor Centro Rudge Ramos sob o Anel Viário Metropolitano – Rebaixamento da Avenida Lions, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.593, DE 28 DE JULHO DE 2011 – (P.8479/2009) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprios municipais ao São Bernardo Futebol Clube Ltda., e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

LISTA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a lista dos servidores inscritos para o Curso de Acesso à Função de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, conforme segue:

MASCULINO

Nº	FUNÇÃO	MATRÍC.	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 2ª	17033-7	Adalberto Pedro dos Santos	18/2/2000	1ª
2	GCM 2ª	17036-1	Adilson Andrade Cunha	18/2/2000	1ª
3	GCM 2ª	17042-6	Alessandro Antonio Porfirio	18/2/2000	1ª
4	GCM 2ª	17053-1	Anderson Lopes da Silva	18/2/2000	1ª
5	GCM 2ª	17056-5	André Cezario Lima	18/2/2000	1ª
6	GCM 2ª	17060-4	Ângelo Romão da Silva	18/2/2000	1ª
8	GCM 2ª	17062-0	Antonio Carlos da Conceição	18/2/2000	1ª
9	GCM 2ª	17068-8	Antonio Sérgio Ribeiro	18/2/2000	1ª
10	GCM 2ª	17069-6	AntonioSollaDaguis	18/2/2000	1ª
11	GCM 2ª	17075-1	Arlindo Pereira da Cruz	18/2/2000	1ª
12	GCM 2ª	17076-9	Aroldo Marques da Silva	18/2/2000	1ª
13	GCM 2ª	17079-3	BeqsonDonizetiLuzini	18/2/2000	1ª
14	GCM 2ª	17083-2	Carlos Eduardo da Silva	18/2/2000	1ª
15	GCM 2ª	17084-0	Carlos Eduardo F. de Oliveira	18/2/2000	1ª
16	GCM 2ª	17098-9	Cleber Rezende de Jesus	18/2/2000	1ª
17	GCM 2ª	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira	18/2/2000	1ª
18	GCM 2ª	17110-5	Denis Augusto FerreiraArruda	18/2/2000	1ª
19	GCM 2ª	17118-9	Eder Marcos Marcelino	18/2/2000	1ª
20	GCM 2ª	17122-8	Edivaldo Miguel de Souza Filho	18/2/2000	1ª
21	GCM 2ª	17124-4	Ednaldo Amaral Tavares	18/2/2000	1ª
22	GCM 2ª	17135-9	Emerson Júnior Barbosa da Silva	18/2/2000	1ª
23	GCM 2ª	17144-8	Fabiano José Fialho	18/2/2000	1ª
24	GCM 2ª	17147-2	Fábio Melo de Santana	18/2/2000	1ª
25	GCM 2ª	17152-9	Fernando da Silva Rodrigues	18/2/2000	1ª
26	GCM 2ª	17158-7	Francisco de Assis Lopes	18/2/2000	1ª
27	GCM 2ª	17159-5	Francisco Demones dos Santos	18/2/2000	1ª
28	GCM 2ª	17161-8	Genival Ananias da Silva	18/2/2000	1ª
29	GCM 2ª	17163-4	Gilberto Carvalho Junqueira	18/2/2000	1ª
30	GCM 2ª	17169-2	Habaquqe Fernandes Dias	18/2/2000	1ª
31	GCM 2ª	17177-3	Isaías de Jesus Souza	18/2/2000	1ª
32	GCM 2ª	17191-9	Jeferson Nogueira Magalhães	18/2/2000	1ª
33	GCM 2ª	17195-1	João Celso Pereira Lopes	18/2/2000	1ª
34	GCM 2ª	17200-4	José Araujo Agostinho	18/2/2000	1ª
35	GCM 2ª	17206-2	José Francisco dos Santos	18/2/2000	1ª
36	GCM 2ª	17210-1	José LuisAntonio	18/2/2000	1ª
37	GCM 2ª	17212-7	José Roberto Figueiredo	18/2/2000	1ª
38	GCM 2ª	17214-3	Josias de Carvalho	18/2/2000	1ª
39	GCM 2ª	17228-2	Luís Cláudio Alves Costa	18/2/2000	1ª
41	GCM 2ª	17233-9	Magnos Cley Vicente da Silva	18/2/2000	1ª
43	GCM 2ª	17239-7	Manoel Raimundo da Silva Neto	18/2/2000	1ª
44	GCM 2ª	17251-7	Marcos Antonio Viana Casemiro	18/2/2000	1ª
45	GCM 2ª	17253-3	Marcos Soles	18/2/2000	1ª
46	GCM 2ª	17266-4	Maurício Guimarães Mendes	18/2/2000	1ª
47	GCM 2ª	17286-8	Paulo Roberto Trindade	18/2/2000	1ª
48	GCM 2ª	17287-6	Paulo Sérgio Soares	18/2/2000	1ª
49	GCM 2ª	17306-8	Roberto Torres Langguth	18/2/2000	1ª
50	GCM 2ª	17312-3	Ronaldo do Prado Ferreira	18/2/2000	1ª
51	GCM 2ª	17328-8	Sidiney Vieira Rocha	18/2/2000	1ª
52	GCM 2ª	17342-4	Vanderlei dos Santos	18/2/2000	1ª
53	GCM 2ª	17349-0	Wander Clausio Reis	18/2/2000	1ª
54	GCM 2ª	17350-5	Wanderlei Messias Pinto	18/2/2000	1ª
55	GCM 2ª	17351-3	Wanderley Bueno	18/2/2000	1ª
56	GCM 2ª	17352-1	Wellington Mendes Silva	18/2/2000	1ª
57	GCM 2ª	17354-7	William dos Santos Rios	18/2/2000	1ª
58	GCM 2ª	17359-7	Adalberto Lacerda de Andrade	2/6/2000	2ª
59	GCM 2ª	17363-6	Alexander de Oliveira Carvalho	2/6/2000	2ª
60	GCM 2ª	17370-9	Carlos Evandro P. de Souza	2/6/2000	2ª
61	GCM 2ª	17371-7	Carlos Roberto da Silva	2/6/2000	2ª
62	GCM 2ª	17372-5	Cesar Tadeu Cardoso Dantas	2/6/2000	2ª
63	GCM 2ª	17373-3	Claudio Moraes Alves	2/6/2000	2ª
64	GCM 2ª	17375-9	Clovis de Souza	2/6/2000	2ª
65	GCM 2ª	17378-3	Edgar Pereira dos Santos	2/6/2000	2ª
66	GCM 2ª	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes	2/6/2000	2ª
68	GCM 2ª	17396-1	Ivã Di Giacomo	2/6/2000	2ª
69	GCM 2ª	17402-2	José Beserra dos Santos	2/6/2000	2ª
70	GCM 2ª	17407-2	José Paulo de Souza	2/6/2000	2ª
71	GCM 2ª	17413-7	Manoel Messias Pereira	2/6/2000	2ª
72	GCM 2ª	17414-5	Manuel Pedro Gomes	2/6/2000	2ª
73	GCM 2ª	17418-7	Marcos André F. Bernardino	2/6/2000	2ª
74	GCM 2ª	17420-0	Marcos Paulo Ferreira Andrade	2/6/2000	2ª
75	GCM 2ª	17424-2	Nairton Pereira	2/6/2000	2ª
76	GCM 2ª	17426-8	Nivaldo Toledo da Silva	2/6/2000	2ª
77	GCM 2ª	17427-6	Osvaldo de Souza Junior	2/6/2000	2ª
78	GCM 2ª	17428-4	Osvaldo Salmazo Junior	2/6/2000	2ª
79	GCM 2ª	17431-5	Regis Rodnei Gomes	2/6/2000	2ª
80	GCM 2ª	17434-9	Roberto Corrêa	2/6/2000	2ª
81	GCM 2ª	17439-9	Samuel Almeida Cabral	2/6/2000	2ª
82	GCM 2ª	17443-8	Sergio de Oliveira Murback	2/6/2000	2ª
83	GCM 2ª	17445-4	Ulisses Fioranti	2/6/2000	2ª
84	GCM 2ª	17447-0	VanderlanBelarmino dos Santos	2/6/2000	2ª
85	GCM 2ª	17510-9	Adans Leal da Mota	31/3/2001	3ª
86	GCM 2ª	17512-5	Adson André Veloni	31/3/2001	3ª
87	GCM 2ª	17513-3	Agenor Pereira de Souza	31/3/2001	3ª
88	GCM 2ª	17515-9	Alcino Roberto Alves de Paula	31/3/2001	3ª
89	GCM 2ª	17516-7	Aldai Ferreira Barreto	31/3/2001	3ª
90	GCM 2ª	17524-8	Celso Novato de Morais	31/3/2001	3ª
91	GCM 2ª	17525-6	Claudio Carolo da Silva	31/3/2001	3ª
92	GCM 2ª	17526-4	Claudio Tuquim da Silva	31/3/2001	3ª
93	GCM 2ª	17529-8	DelcimarFoltran	31/3/2001	3ª
94	GCM 2ª	17533-7	Edivando Pereira Felão	31/3/2001	3ª
95	GCM 2ª	17537-9	Eduardo Barreiros Reis	31/3/2001	3ª
96	GCM 2ª	17542-6	Ernane da Silva dos Santos	31/3/2001	3ª
97	GCM 2ª	17547-6	Flavio Henrique Moraes Silveira	31/3/2001	3ª
98	GCM 2ª	17549-2	Gicelio José Pereira	31/3/2001	3ª
99	GCM 2ª	17550-7	Gilmar da Rocha	31/3/2001	3ª
100	GCM 2ª	17555-7	Jorge de Almeida Santos	31/3/2001	3ª
101	GCM 2ª	17564-6	Juracy Tenório Barreto	31/3/2001	3ª
102	GCM 2ª	17567-0	Lindomar Nunes Chiacchio	31/3/2001	3ª
103	GCM 2ª	17568-8	Luciano de Rosa Perrella	31/3/2001	3ª
104	GCM 2ª	17570-1	Luiz Carlos Laurentino	31/3/2001	3ª
105	GCM 2ª	17575-1	Marcelo Baptista de Araújo	31/3/2001	3ª
106	GCM 2ª	17583-2	Marcos Bina	31/3/2001	3ª
107	GCM 2ª	17591-3	Raul Dammenhain	31/3/2001	3ª
108	GCM 2ª	17597-1	Rogério Maciel Pereira	31/3/2001	3ª
109	GCM 2ª	17601-6	Sandro da Silva Estevão	31/3/2001	3ª
110	GCM 2ª	17602-4	Valdomiro Oliveira França	31/3/2001	3ª
111	GCM 2ª	17604-0	Max Suel Martins Julião	31/3/2001	3ª
112	GCM 2ª	17686-2	Anderson de Oliveira	23/5/2001	3ª
113	GCM 2ª	17687-0	Eli Camilo Mendes	23/5/2001	3ª
114	GCM 2ª	18001-3	Cícero Jorge dos Santos	23/10/2002	4ª
115	GCM 2ª	18002-1	Luis Carlos Pereira da Silva	23/10/2002	4ª
116	GCM 2ª	18003-9	Helio Santos de Almeida	23/10/2002	4ª
117	GCM 2ª	18005-5	Eduardo José Marcelino	23/10/2002	4ª
119	GCM 2ª	18007-1	Luiz Henrique Vieira	23/10/2002	4ª
120	GCM 2ª	18009-7	José Ricardo Eufrasio	23/10/2002	4ª
121	GCM 2ª	18014-4	Nilton Valença de Melo	23/10/2002	4ª
122	GCM 2ª	18015-2	João Paulo da Silva	23/10/2002	4ª
123	GCM 2ª	18017-8	Carlos Alberto Soares de Jesus	23/10/2002	4ª
124	GCM 2ª	18019-4	Fabiano Leopoldo Soares	23/10/2002	4ª
125	GCM 2ª	18025-9	Paulo Amaro Lemos	23/10/2002	4ª
126	GCM 2ª	18027-5	João Augusto dos Santos Filho	23/10/2002	4ª
127	GCM 2ª	18028-3	Samuel Alves dos Anjos	23/10/2002	4ª
128	GCM 2ª	18029-1	Marcelo Antunes dos Santos	23/10/2002	4ª
129	GCM 2ª	18030-6	Pedro Victor da Silva	23/10/2002	4ª
130	GCM 2ª	18031-4	Marcelo de Souza	23/10/2002	4ª
131	GCM 2ª	18034-8	Reginaldo Domingues	23/10/2002	4ª
132	GCM 2ª	18036-4	Erick Camargo	23/10/2002	4ª
133	GCM 2ª	18053-4	Giscard Alves da Silva	8/11/2002	4ª
134	GCM 2ª	18060-7	Adilson Dias de Medeiros	12/2/2003	4ª
135	GCM 2ª	18073-8	Weider Alex Gonçalves	26/3/2003	4ª
136	GCM 2ª	18075-4	Gabriel José de Andrade	26/3/2003	4ª
137	GCM 2ª	18548-7	Alex Quessada Tavares	30/6/2004	5ª
138	GCM 2ª	18552-6	Almir Chrispim do Nascimento	30/6/2004	5ª
139	GCM 2ª	18553-4	Anderson de A. Santos Xavier	30/6/2004	5ª
140	GCM 2ª	18556-8	Antonio Ferreira de Araújo	30/6/2004	5ª
142	GCM 2ª	18558-4	Antonio Paula	30/6/2004	5ª
143	GCM 2ª	18559-2	Arnaldo Gonçalves Marques	30/6/2004	5ª
144	GCM 2ª	18564-9	Claudinei Alves de Figueiredo	30/6/2004	5ª
146	GCM 2ª	18567-3	Cleverson Lemes Geraldo	30/6/2004	5ª
147	GCM 2ª	18576-2	Edson Mendes da Cruz	30/6/2004	5ª
148	GCM 2ª	18583-5	Eduardo Okuma Oriente	30/6/2004	5ª
150	GCM 2ª	18594-0	Gilberto Sandro F. Schreiber	30/6/2004	5ª
151	GCM 2ª	18603-5	Jefferson Gonçalves	30/6/2004	5ª
152	GCM 2ª	18606-9	José Augusto Xavier	30/6/2004	5ª
154	GCM 2ª	18615-8	Marcelo Izidoro de Melo	30/6/2004	5ª
155	GCM 2ª	18618-2	Odilon Soares Moreira	30/6/2004	5ª
156	GCM 2ª	18619-0	Oseias Francisco da Silva	30/6/2004	5ª
157	GCM 2ª	18620-5	Paulo Henrique Costa	30/6/2004	5ª
158	GCM 2ª	18624-7	Rafael Simão da Silva	30/6/2004	5ª
159	GCM 2ª	18627-1	Ricardo Fabiano Pereira Barreto	30/6/2004	5ª
160	GCM 2ª	18636-0	Silas Lopes Barbosa Junior	30/6/2004	5ª
161	GCM 2ª	18638-6	Thiago Moya Rios	30/6/2004	5ª
162	GCM 2ª	18640-9	Vitor Nunes de Oliveira	30/6/2004	5ª
164	GCM 2ª	18646-7	Vladir Rizzo Junior	30/6/2004	5ª
165	GCM 2ª	60399-4	Fábio de Jesus Pereira	19/05/2006	6ª
166	GCM 2ª	60402-1	Tiago Rocha Machado	19/05/2006	6ª
167	GCM 2ª	60404-7	Julio Tadeu de Moraes Iamarino	19/05/2006	6ª
168	GCM 2ª	60405-5	Fabio dos Santos Alves	19/05/2006	6ª
169	GCM 2ª	60408-9	Roni Pessotti	19/05/2006	6ª
170	GCM 2ª	60409-7	Adriano Alves da Silva Alcantara	19/05/2006	6ª
171	GCM 2ª	60411-0	Clademir Ferraz de Abreu	19/05/2006	6ª
172	GCM 2ª	60414-4	Euclides V. dos Santos Filho	19/05/2006	6ª
173	GCM 2ª	60415-2	Marcos José Meira	19/05/2006	6ª
174	GCM 2ª	60416-0	Ivo de Almeida Maciel	19/05/2006	6ª
175	GCM 2ª	60420-9	Robson Tadeu Messias	19/05/2006	6ª
176	GCM 2ª	60429-1	Ivan Carlos Alves Oliveira	19/05/2006	6ª
177	GCM 2ª	60430-6	Eduardo Evangelista Kolansky	19/05/2006	6ª
178	GCM 2ª	60431-4	Darlan Garcia	19/05/2006	6ª
179	GCM 2ª	60435-6	João Paulo R. dos Santos	19/05/2006	6ª

FEMININO

Nº	FUNÇÃO	MATRÍC.	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 2ª	17051-5	Ana Claudia F. da Silva	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 2ª	17059-9	Ângela Nogueira de Lara	18/02/2000	1ª
3	GCM/FEM 2ª	17117-1	Edenir D. Dias A. da Silva	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 2ª	17132-5	Elisete Pinheiro de Lima	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 2ª	17148-0	Fátima Aparecida Goulart	18/2/2000	1ª
7	GCM/FEM 2ª	17173-1	Idene Costa da Silva	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 2ª	17175-7	Ingrid Simão dos Santos	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 2ª	17196-9	Joélia José Soares	18/2/2000	1ª
11	GCM/FEM 2ª	17243-6	Márcia Ap. de Oliveira	18/2/2000	1ª
12	GCM/FEM 2ª	17244-4	Márcia Aparecida Olivastro	18/2/2000	1ª
13	GCM/FEM 2ª	17254-1	Maria Cristina R. Santos	18/2/2000	1ª
14	GCM/FEM 2ª	17256-7	Maria Gilv. Be. dos Santos	18/2/2000	1ª
15	GCM/FEM 2ª	17257-5	Maria Goret Pinheiro Luzini	18/2/2000	1ª
16	GCM/FEM 2ª	17258-3	Maria Im. Moreno Amorim	18/2/2000	1ª
17	GCM/FEM 2ª	17269-8	Meire Ap. Dias Costa	18/2/2000	1ª
18	GCM/FEM 2ª	17271-1	Míriam Ap. San. Rodrigues	18/2/2000	1ª
19	GCM/FEM 2ª	17272-9	Míriam Aparecida Zoratte	18/2/2000	1ª
20	GCM/FEM 2ª	17322-0	Sandra Regina Apparecida	18/2/2000	1ª
21	GCM/FEM 2ª	17332-7	Simone Villa Nova	18/2/2000	1ª
22	GCM/FEM 2ª	17334-3	Sueli Rib. de A. Laurentino	18/2/2000	1ª
23	GCM/FEM 2ª	17345-8	Vilma Pre. de Oliveira Silva	18/2/2000	1ª
24	GCM/FEM 2ª	18584-3	Elisabete Ignacio da Silva	30/6/2004	5ª
25	GCM/FEM 2ª	18590-8	Fátima Praeiro dos Santos	30/6/2004	5ª
26	GCM/FEM 2ª	18626-3	Renata Rod.Camargo	30/6/2004	5ª
27	GCM/FEM 2ª	18632-8	Rosângela Nunes da Silva	30/6/2004	5ª
28	GCM/FEM 2ª	18637-8	Tatiana C. do Nascimento	30/6/2004	5ª

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

LISTA DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo faz publicar a lista dos servidores inscritos para o Curso de Acesso à Função de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, conforme segue:

MASCULINO

Nº	FUNÇÃO	MATRÍC.	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM 3ª	17038-7	Adiro Gonçalves de Oliveira	18/2/2000	1ª
3	GCM 3ª	17057-3	André Cícero do Nascimento	18/2/2000	1ª
4	GCM 3ª	17063-8	Antonio Goi Mendes Lima	18/2/2000	1ª
5	GCM 3ª	17064-6	Antônio Gonçalves Pereira Filho	18/2/2000	1ª
6	GCM 3ª	17077-7	Ataide Ferreira da Silva	18/2/2000	1ª
7	GCM 3ª	17102-4	Cristiano Batelli	18/2/2000	1ª
9	GCM 3ª	17115-5	Douglas da Silva Neto	18/2/2000	1ª
10	GCM 3ª	17125-2	Edson de Vasconcelos da Silva	18/2/2000	1ª
12	GCM 3ª	17129-4	Eleias Roberto Andrades	18/2/2000	1ª
13	GCM 3ª	17142-2	Fabiano Baptista da Silva	18/2/2000	1ª
15	GCM 3ª	17164-2	Gilmar Alves Salviano	18/2/2000	1ª
16	GCM 3ª	17171-5	Hércules Ricardo Barbosa	18/2/2000	1ª
17	GCM 3ª	17201-2	José Carlos Castellano	18/2/2000	1ª
18	GCM 3ª	17219-3	Klinger Rocha da Silva	18/2/2000	1ª
19	GCM 3ª	17224-0	Luciano Pinheiro de Aguiar	18/2/2000	1ª
20	GCM 3ª	17232-1	Magésio Machado Pinto	18/2/2000	1ª
21	GCM 3ª	17267-2	Maurício Marcos Melo	18/2/2000	1ª
22	GCM 3ª	17268-0	Mauro Lúcio Costa	18/2/2000	1ª
24	GCM 3ª	17277-9	Nelson Ferreira da Fonseca Neto	18/2/2000	1ª
25	GCM 3ª	17288-4	Paulo Sérgio Vaz de Lima	18/2/2000	1ª
27	GCM 3ª	17293-1	Reginaldo Campos de Barros	18/2/2000	1ª
28	GCM 3ª	17294-9	Reimilte Lopreto Pereira	18/2/2000	1ª
34	GCM 3ª	17348-2	Walter Rodrigues Guze	18/2/2000	1ª
35	GCM 3ª	17366-0	Anderson Gomes G. da Silva	2/6/2000	2ª
36	GCM 3ª	17368-6	Antonio Pereira Jorge	2/6/2000	2ª
38	GCM 3ª	17379-1	Edi Jakson Batista Cabo	2/6/2000	2ª
39	GCM 3ª	17381-4	Edson Artur Silva	2/6/2000	2ª
40	GCM 3ª	17382-2	Edson José da Silva	2/6/2000	2ª
42	GCM 3ª	17386-4	Estevam Costa Melo	2/6/2000	2ª
43	GCM 3ª	17391-1	Gilberto Roselli	2/6/2000	2ª
44	GCM 3ª	17397-9	Ivanildo Francisco da Silva	2/6/2000	2ª
45	GCM 3ª	17398-7	João Pedro Souza Filho	2/6/2000	2ª
46	GCM 3ª	17405-6	Jose Carlos Vasco	2/6/2000	2ª
49	GCM 3ª	17410-3	Kleber Teixeira de Brito	2/6/2000	2ª
50	GCM 3ª	17429-2	Pedro Ramos Cardoso	2/6/2000	2ª
52	GCM 3ª	17441-2	Sergio Aparecido Reinaldo	2/6/2000	2ª
53	GCM 3ª	17444-6	Tarcisio dos Santos	2/6/2000	2ª
54	GCM 3ª	17509-4	Abel Galindo de Oliveira	31/3/2001	3ª
56	GCM 3ª	17528-0	Deives Ademir Bento	31/3/2001	3ª
58	GCM 3ª	17544-2	Fabio Anacleto	31/3/2001	3ª
59	GCM 3ª	17553-1	João de Deus Carvalho Neto	31/3/2001	3ª
61	GCM 3ª	17559-9	José Macio Ferreira de Souza	31/3/2001	3ª
62	GCM 3ª	17562-0	Julio Cesar Rodrigues Silva	31/3/2001	3ª
64	GCM 3ª	17573-5	Manoel Luiz da Silva Filho	31/3/2001	3ª
65	GCM 3ª	17588-2	Nilton Isidoro da Silva	31/3/2001	3ª
67	GCM 3ª	18018-6	Aparecido Alves Vitoriano	23/10/2002	4ª
68	GCM 3ª	18020-9	Sidney Gomes da Mota	23/10/2002	4ª
70	GCM 3ª	18024-1	Paulo Cezar Silva de Araújo	23/10/2002	4ª
71	GCM 3ª	18037-2	Edson Jorge da Costa	23/10/2002	4ª
72	GCM 3ª	18038-0	Clovis Roberto Piza	23/10/2002	4ª
73	GCM 3ª	18054-2	José Francisco Vitória	23/10/2002	4ª
74	GCM 3ª	18057-6	José Amintas de Oliveira	23/10/2002	4ª
75	GCM 3ª	18059-2	Silvio Gregório de Barros	12/2/2003	4ª
76	GCM 3ª	18072-0	Marcelo Procópio	26/3/2003	4ª
77	GCM 3ª	18074-6	Rildo José dos Santos	23/10/2002	4ª
78	GCM 3ª	18545-3	Abnaldo Oliveira Rocha	23/10/2002	4ª
79	GCM 3ª	18562-3	Cesar Au. Benine de Oliveira	30/6/2004	5ª
80	GCM 3ª	18566-5	Claudio Roberto S. de Siqueira	30/6/2004	5ª
82	GCM 3ª	18581-9	Eduardo Gomes Marques	30/6/2004	5ª
83	GCM 3ª	18586-9	Elton Andrade Maia	30/6/2004	5ª
86	GCM 3ª	18595-8	Gilson João Ferreira	30/6/2004	5ª
89	GCM 3ª	60400-5	Ricardo Silva Batista	19/05/2006	6ª
90	GCM 3ª	60403-9	Claudio Marcio Teixeira	19/05/2006	6ª
92	GCM 3ª	60410-2	Nicolas Akira Eda	19/05/2006	6ª
93	GCM 3ª	60412-8	André Costa dos Santos	19/05/2006	6ª
94	GCM 3ª	60418-6	Washington Luis Dorival	19/05/2006	6ª
96	GCM 3ª	60422-5	Charles dos Santos Teixeira	19/05/2006	6ª
97	GCM 3ª	60423-3	Jaime Alves da Silva	19/05/2006	6ª
98	GCM 3ª	60426-7	William Gomes B. de Oliveira	19/05/2006	6ª
99	GCM 3ª	60428-3	Emilson de Jesus	19/05/2006	6ª
100	GCM 3ª	60432-2	Laerte Pereira de Lima	19/05/2006	6ª
101	GCM 3ª	60433-0	Derli Fernandes dos Santos	19/05/2006	6ª
102	GCM 3ª	60434-8	Fábio Soares de Lara Trindenti	19/05/2006	6ª
103	GCM 3ª	61214-5	Abraão Luiz Barbosa	12/11/2007	7ª
104	GCM 3ª	61216-1	Carlos Alves da Silva	12/11/2007	7ª
106	GCM 3ª	61218-7	Doval dos Santos	12/11/2007	7ª
107	GCM 3ª	61220-0	Eliseu Paulino Jucá	12/11/2007	7ª
108	GCM 3ª	61222-6	Evandro Cesare	12/11/2007	7ª
109	GCM 3ª	61223-4	Fernando H. Caran Ibiapina	12/11/2007	7ª
110	GCM 3ª	61224-2	Franklin Vieira de Medeiros	12/11/2007	7ª
111	GCM 3ª	61226-8	Leandro Rondini	12/11/2007	7ª
112	GCM 3ª	61227-6	Lucas Cilento	12/11/2007	7ª
113	GCM 3ª	61228-4	Luís Carlos da Silva Júnior	12/11/2007	7ª
114	GCM 3ª	61229-2	Maicoln Richard de Sousa	12/11/2007	7ª
115	GCM 3ª	61231-5	Saulo Antonio de Araújo	12/11/2007	7ª
116	GCM 3ª	61232-3	Stênio Lúcio Bezerra	12/11/2007	7ª
120	GCM 3ª	61584-2	Jeferson Luiz dos Santos	04/03/2008	7ª
121	GCM 3ª	61585-0	Luís Antonio da Silva	04/03/2008	7ª
122	GCM 3ª	61586-8	Rogério Aparício Miguel	04/03/2008	7ª
123	GCM 3ª	61587-6	Rodrigo da Silva	04/03/2008	7ª
125	GCM 3ª	61668-6	Ronaldo Grechi	01/04/2008	7ª
127	GCM 3ª	61670-9	Claudinei Cardozo da Silva	07/04/2008	7ª
129	GCM 3ª	61785-2	André Gomes Leite	04/06/2008	7ª
130	GCM 3ª	61786-0	Nivaldo Renan Silva dos Santos	04/06/2008	7ª
131	GCM 3ª	61787-8	Erivan Gaudêncio da Silva	04/06/2008	7ª
133	GCM 3ª	61791-7	Fabíolo da Mota Santos	04/06/2008	7ª
134	GCM 3ª	61792-5	Agnaldo Severino da Silva	04/06/2008	7ª
135	GCM 3ª	61793-3	Jacson Sousa Santos	04/06/2008	7ª
136	GCM 3ª	61794-1	Alexandre de Souza Paiva	04/06/2008	7ª
137	GCM 3ª	61799-1	Thiago Leonardo de Sousa	04/06/2008	7ª
138	GCM 3ª	61800-2	Claudemir Alves	04/06/2008	7ª
139	GCM 3ª	61801-0	Carlos Eduardo Santos Sampaio	04/06/2008	7ª
140	GCM 3ª	61802-8	Antonio Islaurindo Amaro Lemos	04/06/2008	7ª
141	GCM 3ª	61803-6	Paulo Henrique da Silva Cordeiro	04/06/2008	7ª
142	GCM 3ª	61804-4	Sanderley Barbosa Correia	04/06/2008	7ª
143	GCM 3ª	61805-2	Francisco Ernandes Sobrinho	04/06/2008	7ª
144	GCM 3ª	61807-8	Thiago Alves Quaglio	04/06/2008	7ª
145	GCM 3ª	61808-6	Claudio Donisete Sobrinho	04/06/2008	7ª
146	GCM 3ª	61811-7	Vladimir Leite Sanches	04/06/2008	7ª
147	GCM 3ª	61812-5	Alexandre Xavier dos Santos	04/06/2008	7ª
148	GCM 3ª	61813-3	Edevan de Pas. Car. da Silva	04/06/2008	7ª
149	GCM 3ª	61815-9	Helton Tadeu Mammana	04/06/2008	7ª
150	GCM 3ª	17520-6	Antonio Armentano dos Santos	31/03/2001	3ª

FEMININO

Nº	FUNÇÃO	MATRÍC.	NOME	ADMISSÃO	TURMA
1	GCM/FEM 3ª	17089-0	Cássia Aparecida Bueno	18/02/2000	1ª
2	GCM/FEM 3ª	17091-3	Célia Ferreira Izidoro	18/02/2000	1ª
4	GCM/FEM 3ª	17181-2	Jaciete Amorim da Silva	18/02/2000	1ª
6	GCM/FEM 3ª	17218-5	Katia Carvalho Luz	18/2/2000	1ª
7	GCM/FEM 3ª	17260-6	Marialice José do Vale	18/2/2000	1ª
8	GCM/FEM 3ª	17261-4	Marilza Aparecida de Andrade	18/2/2000	1ª
9	GCM/FEM 3ª	17329-6	Silvanete Albuquerque Silvestri	18/2/2000	1ª
10	GCM/FEM 3ª	18547-9	Agatha Fernandes Castro	30/6/2004	5ª
12	GCM/FEM 3ª	18625-5	Renata da Silva	30/6/2004	5ª
13	GCM/FEM 3ª	61215-3	Ana Elena Brito Vioto	12/11/2007	7ª
14	GCM/FEM 3ª	61219-5	Eliane Cristina do Nascimento	12/11/2007	7ª
15	GCM/FEM 3ª	61225-0	Joice Carvalho Lourenço	12/11/2007	7ª
16	GCM/FEM 3ª	61233-1	Tatiana Cristina da Silva	12/11/2007	7ª
17	GCM/FEM 3ª	61274-7	Ana Paula Gibo Segeti Silva	10/12/2007	7ª
18	GCM/FEM 3ª	61580-0	Andréia Cristina Gonfinetti	04/03/2008	7ª
19	GCM/FEM 3ª	61788-6	Elinete Melquiades Alves	04/06/2008	7ª
20	GCM/FEM 3ª	61790-9	Rilane Alves Bezerra	04/06/2008	7ª
21	GCM/FEM 3ª	61795-9	Michelli Marion	04/06/2008	7ª
22	GCM/FEM 3ª	61809-4	Jessie Lemos Roussenq	04/06/2008	7ª
23	GCM/FEM 3ª	61814-1	Joraci do Carmo Rosa	04/06/2008	7ª
24	GCM/FEM 3ª	17234-7	Maíra Cavalcanti Alves	18/02/2000	1ª

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - JULGAMENTO DE RECURSOS

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide **dar provimento** ao recurso do candidato **A.A.S.**

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO PUBLICADO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 1627 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Onde se lê:
CURSO DE ACESSO A SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - JULGAMENTO DE RECURSOS
A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide **dar provimento** ao recurso da candidata **M.C.A.**

Leia-se:
CURSO DE ACESSO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - JULGAMENTO DE RECURSOS
A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide **dar provimento** ao recurso da candidata **M.C.A.**

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO A SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide:

Dar provimento aos recursos dos seguintes candidatos:
W.A.M. - recurso nº 01
C.A.C.S. - recurso nº 02
E.S. - recurso nº 03
C.C.F.S. - recurso nº 04
J.G.S. - recurso nº 05
R.A.S. - recurso nº 06
J.B.S. - recurso nº 07
A.L.A. - recurso nº 09
C.C.P.S. - recurso nº 10
A.S.M.P. - recurso nº 11
G.C. - recurso nº 12
F.S.S.J. - recurso nº 13
D.A.S.- recurso nº 14
A.N.O. - recurso nº 15
M.R.S. - recurso nº 16
R.P.C. - recurso nº 17
L.C.S. - recurso nº 18

Negar provimento ao recurso do seguinte candidato:
J.B.S. - recurso nº 08

Ressaltamos que a questão nº 37 foi anulada e a pontuação da referida questão foi atribuída a todos os candidatos, conforme previsto no item 6.7 do Edital.

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO/MASCULINO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público a lista de candidatos classificados para **SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO/MASCULINO** da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo.
Os candidatos não habilitados poderão obter informação sobre seu desempenho na Prova Objetiva no site www.gsaconcursos.com.br, mediante identificação pelo RG e número de sua inscrição.
Os candidatos aprovados serão convocados, oportunamente, para o Curso de Formação, 2ª fase do Curso de Acesso a Supervisor de Guarda Civil Municipal.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO**)

INSCR	MATR	NOME	OBJET.	PONT_PRÉVIA	REDAÇÃO	NOTA_FINAL	CLASS.
000082	18580-1	EDUARDO DOS SANTOS	84,00	0,00	9,00	93,00	1
000010	17093-9	CÍCERO CILDO PINHEIRO SILVA	84,00	1,00	7,00	92,00	2
000074	18011-0	HABIMAEL B. C. SANTIAGO LIMA	80,00	0,00	8,50	88,50	3
000001	17035-3	ADENILSON VAZ DA COSTA	78,00	1,00	8,50	87,50	4
000068	17582-4	MARCOS AUR. DE MAGALHÃES	78,00	0,50	9,00	87,50	5
000069	17585-8	MICHAEL RUBIO DA SILVA	78,00	0,50	8,00	86,50	6
000041	17297-3	RENATO GREGÓRIO	78,00	1,00	7,00	86,00	7
000064	17565-4	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	78,00	0,50	7,50	86,00	8
000076	18589-3	FABIO SANTOS SAMPAIO JUNIOR	78,00	0,00	8,00	86,00	9
000048	17361-0	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO	76,00	0,75	8,00	84,75	10
000008	17081-6	CARLOS CÉSAR FER. DA SILVA	74,00	1,00	8,50	83,50	11
000059	17530-3	DENILSON AMADOR DA SILVA	78,00	0,50	4,00	82,50	12
000072	17598-9	ROGÉRIO PEREIRA CARNEIRO	74,00	0,50	8,00	82,50	13
000065	17574-3	MARCELO APARECIDO ISAIAS	72,00	0,50	8,50	81,00	14
000002	17044-2	ALEXANDRE DO NAS. OLIVEIRA	72,00	1,00	8,00	81,00	15
000078	18546-1	ADRIANO MARTINS X. O. SANTOS	72,00	0,00	9,00	81,00	16
000066	17576-9	MARCELO FRAN. BARREIRO	72,00	0,50	8,00	80,50	17

CANDIDATAS CLASSIFICADAS (**SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO**)

INSCR	MATR	NOME	OBJET.	PONT_PRÉVIA	REDAÇÃO	NOTA_FINAL	CLASS.
100017	18563-1	CLÁUDIA AP. COELHO DOS SANTOS	80,00	0,00	6,00	86,00	1
100005	17150-3	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	72,00	1,00	5,00	78,00	2
100006	17170-7	HELOÍSA GONGORA	68,00	1,00	8,00	77,00	3

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1624 a 1626, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.07.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.07.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2006

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Municipio, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Prefeitura faz publicar o Extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

1 – Termo de Aditamento nº 04/2011 **(5º)** ao Convênio nº 001/2006, CONVENENTE: Município de São Bernardo do Campo; Processo Administrativo nº SB 02398/2006; CONVENIADA: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, para prorrogar por mais **02 (dois) meses** a vigência estipulada na Cláusula Segunda do Convênio nº 001/2006, celebrado em 28/04/2006, contados **a partir de 31 de julho de 2011**.

São Bernardo do Campo, 26 de Julho de 2011.
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **01/08/2011 a 30/08/2011**, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.358-7	VANILDA NICOLAU REIS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.386-2	ADRIANA SILVA DE MATOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/07/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **25/07/2011 a 24/08/2011**, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo – Lotação
22.820-1	FRANCISCO JAIMEZ GAGO	MÉDICO – G.SS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/07/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **25/07/2011 a 24/08/2011**, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir sua função ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.048-2	ROGÉRIO NEVES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.076-7	WILIAN M. DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.188-6	ROSA CARDOSO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.308-2	CLAUDIA B. DE SANTANA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.394-3	HEMERSON DE J. CARVALHO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.464-8	JEFERSON A. DO. NASCIMENTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.466-4	LEONARDO R. DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/07/2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA GESTÃO 2011/2012

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituida pela Portaria nº 46.763/11 – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão 2011/2012, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes TITULAR	Nº de Representantes SUPLENTE
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	8	8
II	Secretaria de Educação (SE)	6	6
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	8
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	2	2
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	18 (sendo 01 representante Titular e 01 Suplente por Secretaria/Coordenadoria/ Procuradoria, com exceção da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA que serão 02 representantes Titulares e 02 Suplentes)	18

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas no dia 14/09/11, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I - DA INSCRIÇÃO
Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de 01/08 a 15/08/11, no horário das 8h30min às 17h, no expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.
Parágrafo único - No local e período mencionados no "caput" do artigo, o requerimento oficial (duas vias) estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante do candidato.
Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria correspondente à sua atual lotação.
Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:
a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Municipio;
b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;
c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;
e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;
g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;
h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão 2009/2010 e Gestão 2010/2011).
Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia 16/08/11.
Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Noticias do Município, no dia 19/08/11.
Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificada por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia 22/08/11, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 - Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.
Artigo 7º - No dia 23/08/11, a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia 26/08/11, por meio do jornal Noticias do Municipio, no qual constará, também, a relação final das candidaturas deferidas.
Artigo 8º - No dia 29/08/11, a Comissão de Pleito realizará sorteio dos respectivos números dos candidatos, os quais servirão para determinar a disposição nas cédulas oficiais, bem como, para identificação dos concorrentes. O local e horário do sorteio serão previamente comunicados aos candidatos.
Artigo 9º - No dia 02/09/11, a Comissão de Pleito publicará, no jornal Noticias do Município, a relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.

II - DA PROPAGANDA
Artigo 10 - A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio do jornal Noticias do Município, afixação de cartazetes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.
Artigo 11 - No período de 05/09 a 13/09/11, no âmbito da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuizo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.
I - entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.
II - compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.
Artigo 12 - No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

III - DA VOTAÇÃO
Artigo 13 - A votação será realizada, no próximo dia 14 de setembro, das 8h00min às 17h30min, em "urnas fixas" cujas quantidades e locais serão divulgados no jornal Noticias do Municipio e em "urnas itinerantes" cujas quantidades e itinerários/regiões/locais também serão divulgados no jornal Noticias do Municipio.
Parágrafo único: As "urnas fixas" da Secretaria da Saúde (SS) (Rua Joaquim Nabuco) e da Secretaria de Segurança Urbana (SSU) (Rua Redenção) e as "urnas itinerantes" dos itinerários/regiões/locais onde existem UBS 24 horas, Pronto Atendimento 24 horas e Pronto-Socorro 24 horas, o horário será das 8h00min às 19h30min.
Artigo 14 - O voto será direto e secreto, por meio de cédula oficial. Na cédula constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos. A cédula terá cor diferente para cada CIPA.
Parágrafo único - O eleitor deverá assinalar, para ser considerado voto válido, somente um único Candidato a Representante.
Artigo 15 - Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.
Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através das listas de presença que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.
Artigo 16 - O servidor votará na CIPA correspondente à sua atual lotação.
Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 17 - Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, exceto para votar.
Artigo 18 - Cada mesa receptora ou urna itinerante, será constituida por 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Mesários, designados, diretamente, por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa, dela não podendo declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.
Artigo 19 - A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.
Artigo 20 -. Qualquer vício na constituição da mesa receptora ou da urna itinerante, deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores, os que forem necessários para completarem a referida composição.
Artigo 21 - O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, em conjunto com os Mesários, antes de iniciar e findar o processo de votação, deverá adotar os seguintes procedimentos:
a) às 7h45min, a urna será inspecionada, para certificar-se de que se encontra totalmente vazia;
b) a trava e a fenda da urna serão lacradas, respectivamente, com as etiquetas "não rasgue" e "rasgue", e imediatamente deverão ser assinadas;
c) às 8h00min, a votação será iniciada, cabendo ao primeiro eleitor rasgar a etiqueta do lacre da fenda da urna, na presença dos membros mencionados no "caput" deste artigo, para fins de depositar o primeiro voto. O nome e a matrícula do referido eleitor serão consignados na Ata de votação;
d) às 17h30min, a votação será encerrada, com exceção das "urnas fixas" e "urnas itinerantes" mencionadas no Parágrafo Único do Art. 13 onde a votação será encerrada às 19h30min, e não será permitido o ingresso de mais nenhum servidor/eleitor. Caso haja eleitor na fila, este poderá votar;
e) após a votação do último eleitor, a fenda da urna será lacrada com a etiqueta "votação encerrada" que também será assinada.
Artigo 22 - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:
a) identificar-se perante a mesa receptora, por meio de documento idôneo de identificação, com foto;
b) assinar a lista de presença;
c) receber a cédula oficial rubricada pelo Presidente de Mesa;
d) dirigir-se à cabine de votação;
e) assinalar o nome/número de um único candidato de sua preferência;
f) depositar a cédula na urna.
Artigo 23 - As listagens nominais dos servidores habilitados para votar serão fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas. Nas listagens constarão matrícula, o nome e espaço para assinatura do eleitor.
Artigo 24 - No caso de omissão na listagem nominal de votação, mediante análise do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Primeiro e Segundo Mesários, será admitido a votar aquele que exibir documento de identificação, com foto, comprovando a sua condição de servidor, respeitados os impedimentos previstos no artigo 15.
Parágrafo único - Constatada a condição de eleitor habilitado, prevista no "caput" do artigo, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá consignar, em letra legível, o nome e a matrícula do eleitor no final da listagem, e o eleitor deverá assinar à frente destes dados, para comprovar a presença e votação. O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá relatar o ocorrido na Ata de votação.
Artigo 25 -. Compete ao Presidentes da mesa receptora ou da urna itinerante, e na sua falta, a quem o substituir:
I - cumprir os procedimentos previstos no artigo 21;
II - autenticar a cédula oficial;
III - identificar o eleitor habilitado a votar;
IV - decidir sobre as questões levadas ao seu conhecimento durante os processos de votação e apuração de votos, consultando os Delegados ou Comissão de Pleito, quando necessário;
V - zelar pela preservação da lista de eleitores, da urna de votação e das cédulas, tomando as providências necessárias, no caso de eventuais incidentes;
VI - lavrar e responsabilizar-se pelas Atas de Votação e de Apuração, fazendo consignar todas as ocorrências, assiná-las e colher as assinaturas dos mesários e entregá-las, juntamente com o material utilizado pela mesa receptora ou urna itinerante à Comissão de Pleito, quando do encerramento do procedimento eleitoral;
VII - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários para tanto;
VIII - proceder à contagem do número de eleitores presentes na votação, respeitando-se a representatividade de cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
IX - comunicar o resultado do número de eleitores presentes na votação à Comissão de Pleito, para análise quanto à necessidade de anulação da eleição referente a cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
X - em sendo constatado o quorum, dar início ao processo de apuração dos votos;
XI - dar o devido encerramento aos procedimentos de apuração.
Artigo 26 - Compete ao Mesário da mesa receptora ou da urna itinerante:
I - substituir o Presidente, na sua ausência;
II - cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
III - colher a assinatura ou impressão digital do eleitor na lista de presença;
IV - informar, imediatamente, ao Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante sobre irregularidades de que tiver ciência;
V - assinar as Atas de votação e de apuração;
VI - cumprir as obrigações relativas à contagem do número eleitores e apuração dos votos,
VII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.
Artigo 27 - A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.
Artigo 28 -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.
Artigo 29 -. Ao Controlador, cuja atribuição será restrita a servidor estável, não ocupante de cargo em comissão, compete:
I - cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
II - submeter, imediatamente, eventuais irregularidades constatadas à apreciação do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante vinculada;
III - vistoriar, durante todo o dia, as cabinas de votação;
IV - assinar as Atas de votação e apuração;
V - auxiliar os Delegados, Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Mesários e Comissão de Pleito;
VI - cumprir as obrigações relativas à contagem do número de eleitores e apuração de votos,
VII - cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

III - DA APURAÇÃO
Artigo 30 - Encerrada a votação, os membros das mesas receptoras e urnas itinerantes, se deslocarão para a Central de Apuração, cujo local será previamente divulgado pela Comissão do Pleito no jornal Notícias do Município, e, na presença dos Controladores e Delegados, procederão à contagem do número de eleitores das respectivas CIPA's.
Artigo 31 - Encerrada a contagem do número de eleitores por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria, os Presidentes das mesas receptoras e das urnas itinerantes comunicarão o resultado à Comissão de Pleito.
Artigo 32 - Em sendo constatada participação inferior a cinqüenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará nula a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
Parágrafo Único - No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quorum.
Artigo 33 - Sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito autorizará os Presidentes e Mesários das mesas receptoras e das urnas itinerantes a dar início ao procedimento de apuração dos votos, com acompanhamento dos Controladores, dos candidatos, dos Delegados e da Comissão de Pleito. A apuração será efetuada em planilha oficial, previamente elaborada pela Comissão de Pleito.
Artigo 34 - Serão nulos os votos:
a) quando a cédula não corresponder à cédula oficial, devidamente autenticada pelo Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante;
b) quando a cédula contiver expressões, frases, rasuras ou sinais que não possam identificar o voto,
c) quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos.
Artigo 35 - Concluida a contagem dos votos e preenchida a planilha de apuração, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante lavrará a Ata de apuração, consignando os votos recebidos pelos candidatos, individualmente, bem como o número de votos em brancos e nulos. Tal ata deverá ser assinada pelo Presidente de mesa receptora ou da urna itinerante, pelos Mesários e pelo Controlador.
Artigo 36 - O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante fará, pessoalmente, a entrega da planilha de apuração, das Atas e do material utilizado durante a eleição à Comissão de Pleito.
Artigo 37 - A Comissão de Pleito processará o cômputo dos votos dos candidatos e divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.
Artigo 38 - Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.
Parágrafo único - No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:
I - maior número de dias de efetivo exercício,
II - o mais idoso.
Artigo 39 - A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia 30/09/2011, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.
Artigo 40 - A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.
IV - DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS
Artigo 41 - No dia 26/10/11, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 42 - A Comissão de Pleito terá os trabalhos que trata este Edital de Convocação, acompanhados por membro indicado e seu suplente, do SINDSERV.
Artigo 43 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 - Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.
Artigo 44 - Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Notícias do Município.
Artigo 45 - A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

DATA	EVENTO
29/07/11	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2011/2012.
01/08 a 15/08/11	Prazo para inscrições dos candidatos, no Departamento de Gestão de Pessoas.
16/08/11	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
19/08/11	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
22/08/11	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
23/08/11	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
26/08/11	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, da Comissão de Pleito sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas final.
29/08/11	Sorteio dos números para identificação dos candidatos e para definição da disposição na cédula (local e horário serão previamente comunicados aos candidatos).
02/09/11	Publicação da relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.
02/09/11	Publicação do local das urnas fixas e itinerantes.
14/09/11	ELEIÇÃO
21/09/11	ELEIÇÃO: 2º turno (Art. 32)

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2011.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA - 2011/2012

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 46783/11 – SA.4
Cessar, a partir de **22 de julho de 2011**, os efeitos das Portarias, que colocaram os funcionários **abaixo relacionados**, à disposição do seguintes Orgãos;

Nome	Matricula	Portarias	Órgãos:
GUSTAVO CESAR GONÇALVES	34.749-9	44697/09	1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo
SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA	33.086-8	41359/07	1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo
FABIANA NASCIMENTO ALVES	34.501-5	44961/09	2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo

PORTARIA Nº46784 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **IONETE DE JESUS SOARES – 32703-7**, portador(a) do RG. **20259213,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **19 de julho de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46785 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **NOEMIA SOUZA DA CRUZ – 37239-1**, portador(a) do RG. **19142345-2,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **19 de julho de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 46786/11 – SA.4
Tornar sem efeito o item **"09"** da Portaria **nº 46781/11-SA.4**, que nomeou **MARCIO DELLA BELLA – RG. 26.317.062-7.**

PORTARIA Nº 46787/11–SA.4
Designar o funcionário **RICARDO CARLOS GASPAR – 36.267-3,** exercendo, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos – SOPP-1,** referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos – SOPP-1,** no período de **15 à 29 de julho 2011.**

PORTARIA Nº46789/11–SA.4
Designar o funcionário **WAGNER MEMBRIBES BOSSI – 34.152-4,** exercendo, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Planejamento Urbano – SPU-1,** referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – SPU-1,** no período de **08/08/2011 à 22/08/2011.**

PORTARIA Nº 46.791/11-SA-4
I - Aposentar **SONIA MARINA DE TOLEDO MENDES – 25.090-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** PASEP **10796627573,** lotação **SE.115,** nível de referência **"M5-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.792/11-SA-4
I - Aposentar **STELAMARE FILIANOTI – 9.306-2**, cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **17015625413,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M14-C",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.793/11-SA-4
I - Aposentar **MARIA CRISTINA BORELLA BÉBER GENOVESI – 9.318-5,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **12020889422,** lotação **SE.114,** nível de referência **"M6-C",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.794/11-SA-4
I - Aposentar **SILVIA REGINA KLIS – 8.157-0,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **12026015114,** lotação **SE.113,** nível de referência **"M7-D",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.795/11-SA-4
I - Aposentar **MARIA DE FÁTIMA MARQUES CORREIA SANTOS – 9.069-0,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **12026040321,** lotação **SE.112,** nível de referência **"M7-D",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.796/11-SA-4
I - Aposentar **VALTIR FUMIO MASSUDA – 11.376-9,** cargo **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I,** PASEP **10855900579,** lotação **SU.302,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.797/11-SA-4
I - Aposentar **MARIA DE FÁTIMA PESSOA OLIVEIRA – 25.942-6,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **18077054809,** lotação **SE.114,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01**, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.798/11-SA-4
I - Aposentar **JUSTINO MIRANDA – 3.134-7,** cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS DE BLOCO,** PASEP **10552970724,** lotação **SU.2,** referência **"C-7" com remuneração na referência "C-12",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01,** a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.799/11-SA-4
I - Aposentar **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA – 430-4,** cargo **MARTELISTA,** PASEP **10439580789,** lotação **SU.5,** referência **"C-9" com remuneração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01,** a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.800/11-SA-4
I - Aposentar **REINALDO RODRIGUES – 10.305-9**, cargo **ATENDENTE SOCIAL,** PASEP **17016146632,** lotação **SS.62,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01,** a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.801/11-SA-4
I - Aposentar **LUIZ HELENO GOMES – 12.071-4,** cargo **JARDINEIRO,** PASEP **10553737438,** lotação **SU.302,** referência **"C-12" com remuneração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01,** a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.802/11-SA-4
I - Aposentar **LOURDES DE SOUZA FERNANDES – 21.278-1**, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **12200680769,** lotação **SS.11,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo **57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01,** a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos **213, 214 e 219,** nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.803/11-SA-4
I - Aposentar **ANGELA LEOPOLDINA MARSON DEMARCHI – 28.846-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **10429418008,** lotação **SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea **"a",** da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº 46.804/11-SA-4
I - Aposentar **MÁRCIA RODRIGUES OFEMIA – 25.496-3**, cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **10407222275,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M14-B",** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA N.º 46809/11–SA.4

1- Nomear **ADEMIR GASPARETTO - RG. 15.386.297-X,** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Fomento à Atividade Econômica – SDET-1,** referência **"V"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

2- Exonerar **PAULO SÉRGIO ARELLARO – 11.153-9,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

3- Nomear **CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS – 27.104-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

4- Exonerar **RITA APARECIDA LOPES FRANCISCO PIZZO – 3169-8,** do cargo em comissão de **Supervisor de Controle de Adensamento Habitacional - SEHAB- 001.1,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

5- Exonerar **DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – 35.420-8,** do cargo em comissão de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG,** referência **"F"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

6- Nomear **DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – 35.420-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Supervisor de Controle de Adensamento Habitacional - SEHAB- 001.1,** referência **"M"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

7- Exonerar **NATALIE MATA – 34.232-6,** do cargo em comissão de **Gerente de Empreendimentos Habitacionais - SEHAB-121** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

8- Nomear **NATALIE MATA – 34.232-6,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais- SEHAB-11,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

9- Nomear **ANTÔNIO ALVES QUEIROZ – RG. 14.493.621-5,** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG-** referência **"F"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

10- Exonerar **MARIA EDNA TIMOTEO SANTOS – 22.202-7,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Infra-estrutura – SE-213** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

11- Exonerar **VANDERLEI PEREIRA MOTA – 11.105-0,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Reembolso – SE-221.2** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

12- Nomear **VANDERLEI PEREIRA MOTA – 11.105-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Infra-estrutura – SE-213** referência **"S"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

13- Nomear **MARIA REGINA DOS SANTOS REIS – 22.850-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Reembolso – SE-221.2** referência **"P"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

14- Exonerar **VANDERLEI APARECIDO TORRESON GOMES – 34.385-1,** do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete – GP,** referência **"H"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

15- Nomear **VANDERLEI APARECIDO TORRESON GOMES – 34.385-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP** referência **"P"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

16- Nomear **MARCIO DELLA BELLA – RG. 26.317.062-7,** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete – GP,** referência **"H"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

17- Exonerar **JULIANA CARLA MACIEL – 28.410-8,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Atividades Técnicas de Obras Particulares - SPU-220.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

18- Nomear **SORAYA PALADINI GOMES – RG.22.991.428-7,** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional – SECOM-12** referência **"F"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

19- Nomear **JOSÉ DE JESUS ALVES – 4.869-3,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Operação de Transito – ST-121.1** referência **"P"**,, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

17- Exonerar **CARLOS MIACIRO – 36.772-0,** do cargo em comissão de **Assistente de Diretoria do Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB-2,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **01 de agosto de 2011.**

18- Nomear **CARLOS MIACIRO – 36.772-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Empreendimentos Habitacionais - SEHAB-121,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de agosto de 2011.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Onde se lê:
Deferindo a alteração da carga horária do (a) servidor (a), DILMA MARCULINO, Processo Pessoal nº 61038/L, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "17-A", tabela IV- QPT-PP=I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/02/2011.
Leia-se:
Deferindo a alteração da carga horária do (a) servidor (a), DILMA MARCULINO, Processo Pessoal nº *61039/L*, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "17-A", tabela IV- QPT-PP=I, em 24 (vinte e quatro) horas semanais a partir de 01/02/2011.

Errata referente à Portaria nº 46.755/11-SA-4, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.627, de 22 de Julho de 2011:
Onde se lê:
"ANA LÚCIA MARTINS"
Leia-se:
"ANNA LÚCIA MARTINS"

Errata referente ao item "41" da Portaria nº 46732/11 – SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1626, de 15 de julho de 2011:
Onde se lê:
41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA MARIA LUCIANO – 23813-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE.111**, nível de referência **"M5-A"**, ...
Leia-se:
41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA MARIA LUCIANO – 23813-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE.111**, nível de referência **"M5-B"**, ...

PORTARIA N.º 013/11 – SDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, delega a partir de 01 agosto de 2011, ao Diretor **ADEMIR GASPARETTO**, **RG. 15.386.297-X - Departamento de Fomento à Atividade Econômica – SDET.1,** as seguintes atribuições:

I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:
a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PORTARIA Nº46780/11–SA.4
I - Cessar os efeitos da portaria nº **42100/08 – CRH-1,** que concedeu função gratificada nível **II** (referência **"E"**) – **ST-1, a partir de 01 de julho de 2011.**
Matricula Nome
4.813-0 ADEMAIR GUSMÃO

PORTARIA Nº 46.782/11 – SA-4
1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA PINTAUDI – 7693-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M5-C"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI DO CARMO MOIMAS – 7699-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M5-C"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA DE GODOY PASSOS – 7978-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-C"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA BIFFI BARBOSA – 8238-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M5-C"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO – 9540-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ODILA MESSIAS VIEIRA – 9740-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-113**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA LINDOLFO DE LIMA – 9788-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LIZANDRA CRISTINE OLIVEIRA NEPOMUCENO – 13424-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DENISE GROTTI – 13436-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA NASTARI SENE CUZZIOL – 22410-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CIOMARA PEREIRA MORETTI – 22486-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE SEGALA MISSON GRILO – 22519-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M4-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **JOSIANE BALLERINI FERNANDES – 23689-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE FABRINI PAULINO – 25695-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE – 25713-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA ARAUJO COSTA BARRETO – 25728-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

17 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE APARECIDA FERNANDES VIEIRA – 25783-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEDESC**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

18 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES – 25784-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

19 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE TORRES PROGETTI – 25857-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-113**, referência **"M3-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

20 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL LUJAN CAMILO – 26300-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

21 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SUSI CORVALAN PENTEADOPI – 26404-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

22 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA KITANO – 26411-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

23 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DE LIMA VIEIRA GARRIDO – 26553-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SEC-113**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

24 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA RIBEIRO MARTINS – 26718-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL – SE-122**, referência **"M5-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

25 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GEIZA MASSOCO – 27065-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

26 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA MANCINI DA SILVA – 27264-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-114**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

27 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE TOMAZONI SILVA – 27438-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

28 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA GARCIA – 27526-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

29 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SA – 27724-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

30 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDILEUSA ROSA DA SILVA – 27851-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M2-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

31 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISOL BERTOA ZANARDO GONÇALVES – 28073-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

32 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA LOZAR ULIAM – 28087-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

33 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE VAFT SORIA TULEU DOURADO – 28120-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SEC-113**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

34 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILLA REGIANE SERPA – 28516-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

35 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CHRISTIANE DE CASSIA POZZETTI CAPI – 28721-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

36 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MOREIRA BARBOSA – 28824-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M1-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

37 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANA ALVES DE MELO NASCIMENTO – 30131-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

38 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA NASCIMENTO MONTES – 30198-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SEC-113**, referência **"M1-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

39 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA – 30784-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M4-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

40 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO – 30911-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

41 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NANCY MIE SUZUKI – 30965-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

42 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD – 31087-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

43 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS – 31100-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

44 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA AVANCINI DOMENI – 31162-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

45 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA HELENA DA SILVA – 31283-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL – SE-115**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

46 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – 31579-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-111**, referência **"M1-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

47 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE SENA CARDOSO – 32402-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL – SEDESC-2**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

48 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KERCIA FRANCELINO DOS SANTOS – 32596-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

49 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUZINETE RODRIGUES DE BARROS – 32685-3**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M3-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

50 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS CARVALCANTE KASSAI – 33067-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SEC-113**, referência **"17-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

51 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA MARIA DA ROCHA – 33239-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

52 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ORCENIL RIBEIRO FILHO – 33408-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

53 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDILAINE DE PAULA BARBOSA FERNANDES – 33409-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

54 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS – 33419-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – sec-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

55 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS – 33424-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

56 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ARMINDA MENEZES DE CARVALHO – 33431-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

57 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DE ABREU PAGANOTTI – 33608-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL – SE-1**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

58 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA DE LOURDES DA SILVA – 34156-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SEC-112**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

59 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ALDEMIR COELHO CEU – 34463-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

60 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA MARIA DOS SANTOS – 34646-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

61 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA GHIRALDI RODRIGUES – 35299-7**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

62 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA – 35607-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

63 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROMMY CHARLOTE MARESCH – 35629-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-114**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

64 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GENI JOSEFA MOURA – 35785-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais a partir de 01/02/2011.

PORTARIA N.º 46790/11–SA.4

Designar, a partir de 21/07/2011, a funcionária **ROSEMEIRE AP. ADAMO CORRADI – 23.726-6, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.111,** nível de referência **"M5-B",** para exercer a função de P.A.D. (Professor de Apoio à Direção Escolar), de acordo com o artigo 13, da Lei Municipal n.º 5820/2008, fazendo jus a gratificação de **R$ 221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos),** permanecendo a carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº46805/11 – SA.4

I - Cessar, a partir da **publicação deste ato,** os efeitos das portarias nº **40504/2007- e 44714/2009 CRH-1,** que concedeu função gratificada nível **IV** (referência **"B"**) – **SU;aos funcionários abaixo relacionados.**

Matricula	Nome
04.430-6	AVILDO VIDEIRA DA COSTA
11.557-5	JOSÉ AUGUSTO ROQUETTO

II – Atribuir, a partir da **publicação deste ato,** aos funcionários abaixo, função gratificada nível **IV** (referência **"B"**) – **SU,** constante do anexo **28, 28.15**, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

Matricula	Nome
03.605-4	DEJANIR DUCI
11.484-6	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº46806/11 – SA.4

Atribuir, a partir de **da publicação deste ato,** ao funcionário abaixo, função gratificada nível **III** (referência **"E"**) – **SU,** constante do anexo **28, 28.14**, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

Matricula	Nome
04.430-6	ALVILDO VIDEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº46807/11 – SA.4

I - Cessar, **a partir da publicação deste ato**, os efeitos da portaria nº **44677/2009- CRH-1,** que concede função gratificada nível **III** (referência **"E"**) – **ST;**

Matricula	Nome
23.302-6	WALTER CLEMENTE DAMASIO

II – Atribuir, **a partir da publicação deste ato**, ao funcionário abaixo, função gratificada nível **II** (referência **"J"**) – **ST,** constante do anexo **28,** 28.13, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

Matricula	Nome
23.302-6	WALTER CLEMENTE DAMASIO

PORTARIA Nº46808/11 – SA.4

I - **Cessar, a partir da publicação deste ato**, os efeitos da portaria nº **42089/2008- CRH-1,** que concede função gratificada nível **II** (referência **"J"**) **ST;**

Matricula	Nome
4.869-3	JOSÉ DE JESUS ALVES

APOSTILA N.º159/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **4.979/1983-DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **NELO AUGUSTO SILVA – 5.529-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 5.529/E**, a referência efetiva mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência **"31-D"** com vantagem pessoal na referência **"33-D",** valor correspondente a **100% (cem por cento)** da soma de **21/36 avos** da referência **"33-D",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais**, 9/36 avos** da referência **"37-D",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais e **6/36 avos** da referência **"38-D",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA N.º160/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **46.714/2011-SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **MÁRCIA DE OLIVEIRA ANDRADE – 8.491-8**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal **nº 8.491/E**, ficam retificados os cálculos dos proventos para **100% (cem por cento)** da soma de **1.676/18254 avos** do nível de referência **"M5-C",** carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais e **149/1825 avos** do nível de referência **"M5-C",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **08 de julho de 2011.**

APOSTILA N.º161/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **46.713/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS – 9.200-8,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal **nº 9.200/E**, ficam retificados os cálculos dos proventos para **100% (cem por cento)** da soma de **584/1825 avos** do nível de referência **"M4-C",** carga horária de **30 (trinta)** horas semanais e **1241/1825 avos** do nível de referência **"M4-C",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **08 de julho de 2011.**

APOSTILA N.º162/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **46.665/2011-SA.4,** que aposentou o(a) Sr.(a) **ELENA SICOTTI DA SILVA – 23.235-5**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal **nº 23.235/E**, ficam retificados os cálculos dos proventos para **100% (cem por cento)** da soma de **551/1825 avos** da referência **"C-14",** carga horária de **30 (trinta)** horas semanais e **1274/1825 avos** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17% (dezessete e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de julho de 2011.**

APOSTILA N.º163/11-SA-4

Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007,** resolve:
Apostilar o item **"23"** da Portaria **n.º 46.067/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **EDUARDO CIOSSANI – 11.413-9,** para declarar que, ficam retificados os cálculos dos proventos para **89,11% (oitenta e nove inteiros e onze centésimos por cento)** da referência **"C-19",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **24,34% (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **21 de janeiro de 2011.**

APOSTILA N.º164/11-SA-4

Considerando os §§ 1º e 5º, do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, **de 18 de junho de 2004, resolve:**
Apostilar a Portaria **n.º 46.669/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIVALDO ALVES DE OLIVEIRA – 22.481-7,** para declarar que, ficam retificados os cálculos dos proventos para **100% (cem por cento)** da média contributiva atualizada no mês de **junho de 2011,** que correrão à conta do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL,** a partir de **01 de julho 2011.**

APOSTILA Nº165/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **19.783/1995-DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JANETI APARECIDA FERRAREZI XAVIER – 762-9,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 762/E**, os cálculos de proventos ficam retificados para **100% (cem por cento)** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento**), a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA Nº166/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **27.511/1997-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JENÁRIO SOUZA GOMES – 993-0,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 993/E,** os cálculos de proventos ficam retificados para **85,71% (oitenta e cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento)** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA Nº167/11-SA-4

Apostilar a Portaria nº **20.777/1995-DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **EMANOEL CHRISTOVAM VARGAS FERNANDES – 7.711-7,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 7.711/E**, os cálculos de proventos ficam retificados para **88,57% (oitenta e oito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento)** da referência **"21-B",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Indeferindo a **ANA MARISA PASIN, 15.115-9**, por meio do Processo Administrativo **001-SP/1995,** o pedido de **Revisão de Proventos.**

Cessando o pagamento de adicional de insalubridade, por falta de amparo legal, em face do parecer e laudo técnico pericial,dos funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação
21.976-7	Sirlene Patucci Batista	SE-21
22.094-4	Sônia Maria Silvestre	SE-21

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
77.033-9	ELIENE APARECIDA ANDRADE	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	18/07/2011	Desligamento a Pedido
63.231-1	GISLENE MARIA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.(TEMP.)	SEDESC	19/07/2011	Demissão a Pedido
62.973-4	GUILHERME DIAZ BALBO GARCIA	AGENTE DO PST-C.L.T.(TEMP.)	SESP-1	13/07/2011	Demissão a Pedido
77.201-4	LILIAN MACHADO BORALLI	ESTAGIÁRIO-PSICOLOGIA	G.SEDESC	20/07/2011	Desligado
63.046-6	LUCIANO NOGUEIRA DE ALMEIDA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.(TEMP.)	SEDESC	20/07/2011	Demissão a Pedido
02247-1	NEUSA LEITE DIAS	APOSENTADO	------	11/07/2011	Falecimento
76.703-7	TEOFILO AUGUSTO DE JESUS SILVA	ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO	G.SEDESC	21/07/2011	Desligamento a Pedido

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 17.316/I,** resolve:
Conceder ao funcionário **EMERSON LUCIANO TOLOTTI – 17.136-7, Guarda Civil Municipal 3a. Classe – SSU.1,** referência **"8-A", Suspensão do Contrato de Trabalho para Tratar de Interesses Particulares**, nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Municipal nº 4101 de 5 de julho de 1993, combinado com o artigo 471 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., **no período de 04 de julho de 2011 a 03 de julho de 2013.**

FUPREM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV e V, do artigo 36, combinado com o inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.390 de 15 de março de 2001 e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa** na 14ª. Sessão Ordinária, realizada em 25 de julho de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13956	Angela Leopoldina Marson Demarchi	28846/E	PMSBC
13949	Justino Miranda	3134/H	PMSBC
13953	Lourdes de Souza Fernandes	21278/H	PMSBC
13952	Luiz Heleno Gomes	12071/H	PMSBC
13947	Marcia Rodrigues Ofemia	25496/E	PMSBC
13945	Maria Cristina Borella Béber Genovesi	9318/E	PMSBC
13944	Maria de Fatima Marques Correia	9069/E	PMSBC
13954	Maria de Fatima Pessoa Oliveira	25942/H	PMSBC
13950	Reinaldo Rodrigues	10305/E	PMSBC
13943	Silvia Regina Klis	8157/E	PMSBC
13946	Sonia Marina de Toledo Mendes	25090/E	PMSBC
13955	Stelamare Filianoti	9306/E	PMSBC
13951	Valtir Fumio Massuda	11376/H	PMSBC
13948	Vicente de Paulo Oliveira	430/H	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13942	Elisabete Aparecida Luiz	SB-25061/2011	PMSBC
13941	Irandy Veiga da Silva	SB-32154/2011	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVA DE BENEFÍCIO DE PREVIDENCIÁRIO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13853	Solange Tenorio Ramoneda	7750/E	PMSBC
13854	Ademair Gusmao	4813/E	PMSBC
13855	Geanete Lavorato Franco	26030/E	PMSBC
13856	Juracy Jose da Silva	8760/E	PMSBC
13857	Jose Antonio Antonieto	3874/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE LOTE DE PAGAMENTO RETROATIVO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO AVULSO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13863	Adalgiza Pereira Jussue	22/E	PMSBC
13887	Anastacia Oriente Alberani	707/E	PMSBC
13933	Antonio Apolinario Da Silva	11758/E	PMSBC
13931	Aparecida Rodrigues Dos Santos	11263/E	PMSBC
13937	Benedita Da Silva Alves	12100/E	PMSBC
13940	Cecilia Das Merces Silva	13014/E	PMSBC
13911	Cirene Gil Zachi	3611/E	PMSBC
13908	Cirley De Oliveira Feitosa	2028/E	PMSBC
13875	Clarice Apparecida Danieli	133/E	PMSBC
13882	Conceicao Nunes	693/E	PMSBC
13891	Delice De Souza Lima	733/E	PMSBC
13928	Divino Guilherme	11208/H	PMSBC
13938	Divino Messias Da Silva	12106/H	PMSBC
13918	Edison Bueno Cavalheiro	8038/E	PMSBC
13883	Elza Gasperini Queiroz	698/E	PMSBC
13893	Eunice Maria De Souza	739/E	PMSBC
13888	Flordelis Tedeschi	710/E	PMSBC
13870	Floripes A Passada Ferrarezi	85/E	PMSBC
13885	Geralda C De Melo Batista	702/E	PMSBC
13929	Gloria Santa Domingos	11255/E	PMSBC
13922	Goncalva Silva Dos Santos	10225/E	PMSBC
13886	Helena Thomazini Maia	703/E	PMSBC
13871	Iracema Semenzato De Souza	96/E	PMSBC
13889	Irene Maria Dos Santos	719/E	PMSBC
13879	Irma Da C Chagas Da Silva	214/H	PMSBC
13884	Joana Ferreira	699/E	PMSBC
13930	Jose Almeida Dos Santos	11260/H	PMSBC
13868	Jose Antonio De Oliveira	73/E	PMSBC
13923	Jose Da Silva Neto	10444/E	PMSBC
13932	Jose Francisco De Souza	11292/H	PMSBC
13912	Jovita Alves De Souza	3772/H	PMSBC
13904	Judite Dias Lopes	796/E	PMSBC
13878	Jurandy Rumaquelli	200/E	PMSBC
13897	Laura Izzo Landi	761/E	PMSBC
13881	Lourdes Sposaro	671/E	PMSBC
13925	Luisa Cesario Santos	10913/H	PMSBC
13939	Luiz Fernandes Da Silva	12204/E	PMSBC
13934	Luzia Aparecida Batista	11901/E	PMSBC
13899	Luzia Do Carmo Albino	769/E	PMSBC
13936	Margarida Alves Ramos	12085/H	PMSBC
13890	Maria A Guiselini Gomes	729/E	PMSBC
13864	Maria A Leme De Gouveia	33/E	PMSBC
13896	Maria Aparecida Da Conceicao	755/E	PMSBC
13914	Maria Das G Esteves Da Silva	3849/E	PMSBC
13895	Maria De L Mazzer Vicentim	753/E	PMSBC
13898	Maria De L Russi De Almeida	768/E	PMSBC
13913	Maria De L Siciliano Vidoto	3782/H	PMSBC
13872	Maria Dos Santos Lima De Jesus	97/E	PMSBC
13865	Maria Elisa De Siqueira Diogo	36/H	PMSBC
13867	Maria Elisabete Camara	53/E	PMSBC
13905	Maria Esmelinda De Jesus	1393/E	PMSBC
13880	Maria Helena Alpi Paravia	224/E	PMSBC
13874	Maria L De Oliveira	119/E	PMSBC
13900	Maria Luiza De Souza Dias	773/E	PMSBC
13917	Maria Suelena Souza Totti	7014/E	PMSBC
13877	Maria Zilmar Rocha Leite	198/E	PMSBC
13919	Marly Ladeira Arroio	8736/E	PMSBC
13866	Maura Zamboni Donelli	51/E	PMSBC
13906	Maurina Santos De Santana	1523/E	PMSBC
13902	Mirna Gasperini Donadelli	782/E	PMSBC
13903	Nancy Ercolin De Souza	784/E	PMSBC
13916	Natalina Rodrigues Dos Santos	4094/E	PMSBC
13873	Neuza Nogueira	102/E	PMSBC
13926	Olivia Costa Barreto	11032/E	PMSBC
13927	Raimundo Ramos De Lima	11076/E	PMSBC
13907	Rosalina Tavares Correa	2021/E	PMSBC
13921	Rosinete Da Silva Ferreira	10213/H	PMSBC
13920	Sebastiana De J Anselmo Marson	10043/E	PMSBC
13935	Serafina Padilha Saes	11936/E	PMSBC
13915	Sueo Hirota	4047/E	PMSBC
13901	Teresa Da Silva Trindade	781/E	PMSBC
13894	Tereza Fernandes Lopes	750/E	PMSBC
13910	Terezinha Goncalves Miranda	3311/E	PMSBC
13909	Terezinha Soares Mendes	2868/E	PMSBC
13892	Therezinha Mariley Barbosa	738/E	PMSBC
13869	Valdete Barbosa Bergamo	76/E	PMSBC
13876	Valdete Galvao Botelho	150/E	PMSBC
13924	Valentina Turci Casa	10654/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13858	Eduardo Ciossani	11413/E	PMSBC
13860	Elena Sicotti da Silva	23235/E	PMSBC
13862	Francisca Mirela Fernandes Firmino	SB-15203/2009	PMSBC
13852	Janete Aparecida Ferrarezi Xavier	762/E	PMSBC
13958	Marcia de oliveira Andrade	8491/E	PMSBC
13859	Marivaldo Alves de Oliveira	22481/E	PMSBC
13861	Nelo Augusto Silva	5529/E	PMSBC
13957	Vania Nogueira dos Santos	9200/E	PMSBC

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

DELIB.	INTERESSADO(A)	PROC.	ORIGEM
13849	Tarciso Barbosa	6250/E	PMSBC
13850	Antonio de Abreu Filho	2090/D	PMSBC
13851	Benedito Quaresma Silva Filho	2764/E	PMSBC

25 de julho de 2011
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente

SBC Prev.
Seu jeito
seguro de olhar
pra frente.
SBC
prev
Sua previdência ainda mais forte.

São Bernardo do Campo
GOVERNO DA INCLUSÃO

Com SBC Prev

O servidor passará a ter um instituto com estrutura adequada para garantir os benefícios previdenciários atuais e futuros. Será uma autarquia completamente independente com atendimento adequado e bem mais ágil.

Todos os serviços serão centralizados em um único lugar. Isso é sinônimo de maior segurança e garantia de mais transparência, sem alterar o valor da contribuição atual e mantendo a garantia de aposentadoria para quem já é e para quem ainda vai se aposentar. Resumindo:

- Atendimento adequado;
- Transparência;
- Autonomia;
- Estrutura adequada;
- Independência.

Uma previdência limpa e de qualidade sempre foi o sonho de todo servidor. **Esta é a nossa oportunidade.**

Hoje

Diferente do que você pensa, a nossa previdência é apenas **parcialmente** administrada pelo FUPREM. Toda análise das aposentadorias e pensões, o operacional e o administrativo acabam sendo feitos pela Prefeitura.

Em que isso atrapalha? Por serem dependentes da estrutura da Prefeitura e suas Secretarias, o atendimento e o espaço para isso não são adequados, e nem sempre é dada a devida importância ao assunto. Resumindo:

- Estrutura Precária;
- Muitos funcionários não sabem onde funciona o FUPREM;
- Atendimento inadequado;
- Fundo é totalmente dependente da Prefeitura;
- Processos mais longos e demorados.

Tire suas dúvidas:
duvidas.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br

SBC prev

Sua previdência ainda mais forte.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 58/2011. Processo Administrativo **SB 29.857/2011-01.** Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 19 de Julho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 59/2011. Processo Administrativo **SB 32.941/2011-48.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 20 de Julho de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 007/2011

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: AGOSTO DE 2011.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 551,22
R.2	R$ 490,20
R.3	R$ 409,40
R.4	R$ 322,64
R.5	R$ 142,35
R.15	R$ 284,70
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 474,27
C.7	R$ 461,47
C.16	R$ 318,00
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 474,27
S.9	R$ 461,47
S.17	R$ 318,00
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 557,60
O.19	R$ 409,58
O.20	R$ 215,56
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 557,60
I.11	R$ 409,58
I.12	R$ 215,56
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 67,40
CE.14	R$ 156,63
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 445,02
A.22	R$ 381,52
A.23	R$ 318,00

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,28 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,91 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,55 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 27,06 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 573,57 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 5,64 / m²
-GUIA	R$ 11,88 / m
-SARJETA	R$ 11,88 / m
-PASSEIO	R$ 24,99 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 39,70 / m²
-PISCINA	R$ 509,34 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.
Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito.	R$ 3.393,93
Cerâmica/Esmalte.	R$ 3.393,93
Argamassa simples.	R$ 2.121,15

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **AGOSTO DE 2011**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de AGOSTO DE 2011.**

SF.1, 15 DE JULHO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 204/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
PEREIRA BARRETO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA SB-23.275/2010
ROSELIDIA DOS SANTOS MARTINS SB-04.448/2010

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI
FÁBIO CARVALHO GARCIA SB-00.988/2011
RAFAEL RICARDO DE SOUZA SB-00.988/2011

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARCELO AGNER SB-18.593/2011
RAFAEL OLIVEIRA MELLO SB-16.533/2011

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Cadastro Fiscal Tributário).

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
ILZA FLORIANO MACHADO SB-17.901/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ UTIL. DOS SISTEMAS NFS-e e ISS-e
THOMAZ GREG & SONS GRAF. IND. COM. IMP. EXP. EQ. LT SB-32.414/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO P/ EMISSÃO DE N. F. REGIME ESPECIAL
COSB CENTRO DE ORTODONTIA E SAUDE BUCAL LTDA SB-32.605/2011
COPIADORA SÃO BERNARDO LTDA EPP SB-26.941/2011

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL V. PAULICÉIA SB-00.270/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA SILVESTRE SB-22.723/2011
ANTONIO VITUZZO – ESPÓLIO SB-09.006/2010
ELAINE GALLO PINHEIRO SB-32.608/2011
MAYRE DOS ANJOS TEIXEIRA FERREIRA SB-02.225/2011
ROGÉRIO MARTINS SB-22.275/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
LÁZARA LEONEL DE OLIVEIRA SB-25.056/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ALCIDES SANCHES FARIA SB-23.923/2010
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SB-18.002/2011
GERHARH REIF SB-21.981/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CRISTIANE VARONI SB-30.893/2011
GABRIEL MARSOLE PAVANI SB-22.220/2011
VALDIR PINTO DOS SANTOS SB-30.421/2011

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
DANIELLE CAVALCANTE DA SILVA SB-10.642/2011

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO
MARIA CRISTINA BORELLI SB-16.013/2011

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LUIZ ANTONIO BARBOSA PORTUGAL SB-04.664/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SELMA A PARECIDA MARTINS PEREIRA BREVE SB-17.112/2011
TOSHIAQUI TAJIMA SB-26.097/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
SOTIANOV ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA ME SB-15.690/2010
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS SB-01.242/2003
SABER CALLIL FILHO SB-23.725/2011
TARCISIO APARECIDO ZAMPIERI SB-15.525/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Uso)
ABRAHAM RAPAPORT SB-01.987/2011
CRISTIANE ESTEVAM DE ARAÚJO SB-11.381/2007
KARIN SCHULLER BERTAÇOLLI SB-05.101/2011
ODILO RODRIGUES LOPES SB-03.407/2011

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
MARIA CRISTINA BORELLI SB-16.013/2011

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
DANIEL FERNANDES SB-14.206/2009

DESPACHO DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
VALDIR NATALINO BARREIRAS SB-06.951/1991

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
JERÔNIMO ADAMO SB-00.660/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
ANTONIO VITORINO DA SILVA SB-19.749/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
DONIZETE DUARTE DA SILVA SB-12.447/2008
DONIZETE DUARTE DA SILVA RG-00.505/1998
GERALDO POLIDORO SEMOLINI RG-00.250/2003
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA SB-01.118/2000
PAMELA JEAN COMBER SB-05.921/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
ASSOC. DESP. DA POLICIA MILITAR DO EST. DE S. PAULO RG-00.275/2003
MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO SB-00.412/2005

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE **AGOSTO DE 2011**

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,7884	2,7569	2,7446	2,7255	2,7228	2,7217	2,6261	2,6245	2,6042	2,5913	2,5897	2,5848
2001	2,5706	2,5671	2,5763	2,5727	2,5635	2,5452	2,4409	2,4175	2,4175	2,3928	2,3668	2,3344
2002	2,3119	2,3027	2,3028	2,2938	2,2920	2,2895	2,2808	2,1712	2,1660	2,1539	2,1092	2,0964
2003	2,0654	2,0253	1,9952	1,9704	1,9596	1,9429	1,9070	1,7954	1,7905	1,7882	1,7336	1,7209
2004	1,7181	1,7257	1,7245	1,7169	1,6902	1,6677	1,6584	1,6072	1,6017	1,5890	1,5671	1,5586
2005	1,5323	1,5206	1,5117	1,5120	1,5132	1,5067	1,5038	1,4428	1,4388	1,4491	1,4494	1,4432
2006	1,4413	1,4406	1,4341	1,4274	1,4199	1,4305	1,4292	1,3648	1,3510	1,3517	1,3514	1,3512
2007	1,3484	1,3453	1,3444	1,3475	1,3480	1,3533	1,3530	1,3125	1,3104	1,3084	1,3068	1,3018
2008	1,2992	1,2950	1,2937	1,2892	1,2857	1,2848	1,2842	1,2058	1,1998	1,1797	1,1566	1,1485
2009	1,1417	1,1397	1,1349	1,1332	1,1236	1,1251	1,1315	1,0928	1,0939	1,0951	1,0967	1,0986
2010	1,0985	1,0988	1,1000	1,0997	1,0987	1,0972	1,0971	1,0533	1,0501	1,0483	1,0472	1,0468
2011	1,0462	1,0493	1,0522	1,0533	1,0501	1,0499	1,0497					

SF-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer a Av. Kennedy, 1058 – 2º andar, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANTONIO DO CARMO DAMASCENO	150.958-6
DBM INFORMÁTICA E COBRANÇA LTDA	150.958-6
DOUGLAS SILVA NOGUEIRA	150.958-6
S. V. S. INFORMÁTICA LTDA ME	145.283-5
SANDRO VASCONCELOS DOS SANTOS	145.283-5

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:

INTERESSADO: BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEÍCULOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Casa, 5035 – Bairro dos Alvarengas
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 88.327-1
PERÍODO A SER VERIFICADO: Abril/2006 a Março/2011
PROVIDÊNCIAS: Apresentar comprovantes de recolhimento do ISSQN**,** na Av. Kennedy, 1058 – 2º andar, mediante agendamento através do tel. 4336.9063 com Sr. Roberto Caballer.

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUIS FERNANDO FISCHER DOS SANTOS ME	158.286-0
MARCIA VIEIRA SERIGRADIA ME	173.707-4
NELSON FERNANDO DE ALMEIDA REBOQUE ME	171.551-8

SF.1, 25 DE JULHO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 205/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.A. DE FARIA SEBENELLO REPRESENTACAO - ME	203.649-5	406-2740678/2011	R$ 59,66	30082011	
A.SALMAZI DISTRIBUIDORA - EPP	203.612-6	406-2740649/2011	R$ 119,32	30082011	
ACQUA MINERALE EMPR. IMOBILIARIOS LTDA		707-2740485/2011	R$ 25,05	30082011	5646/2008/SB
ADALBERTO MARANGONI	018.024.035.000	101-2740161/2011	R$ 1.389,72	30082011	20424/2005/SB
ADALBERTO SOUZA ROCHA	534.107.085.000	101-2740460/2011	R$ 239,58	30082011	9239/2010/SB
ADOLFO RODRIGO DE CAMPOS JUNIOR ME	135.596-1	406-2747646/2011	R$ 59,64	30082011	417/2011/SB
ADOLFO RODRIGO DE CAMPOS JUNIOR ME	135.596-1	406-2747647/2011	R$ 59,64	30082011	147/2011/SB
ADRIANA CLEMENTINO MOSCA	203.633-9	406-2740664/2011	R$ 104,40	30082011	
AGNALDO ARSUFFI	520.005.042.000	101-2740179/2011	R$ 4.462,80	30082011	1844/2007/SB
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747720/2011	R$ 120,00	15102010	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747721/2011	R$ 120,00	15112010	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747722/2011	R$ 120,00	15122010	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747723/2011	R$ 120,00	15012011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747724/2011	R$ 126,94	15022011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747725/2011	R$ 126,94	15032011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747726/2011	R$ 126,94	15042011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747727/2011	R$ 126,94	15052011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747728/2011	R$ 126,94	15062011	
AGNALDO JOSE CAMPOS	138.725-1	405-2747729/2011	R$ 126,94	15072011	
AILTON DE ALMEIDA QUEIROZ	013.021.009.000	101-2740156/2011	R$ 1.250,88	30082011	20255/2005/SB
AJA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	203.559-6	406-2740605/2011	R$ 119,32	30082011	
ALBERTO MEIBACK FLORET	001.024.050.000	705-2740518/2011	R$ 944,40	30082011	19065/2008/SB
ALEXANDRE APARECIDO POCAIA	203.534-0	406-2740585/2011	R$ 89,46	30082011	
ALEXANDRE FAVERO PIRES EPP	203.500-6	406-2740556/2011	R$ 991,76	30082011	
ALEXSANDER WILLMERSDORF SILVA INFANTIL ME	203.593-6	406-2740633/2011	R$ 59,66	30082011	
ALGW INTERMEDIACOES DE BENS MOVEIS LTDA	203.549-9	406-2740595/2011	R$ 59,66	30082011	
ALLAN UEDA FERNANDES - ME	203.511-1	406-2740565/2011	R$ 59,66	30082011	
ALZENIR DE ANDRADE	020.112.009.000	707-2740463/2011	R$ 59,65	30082011	12889/2007/SB
AMANDA VIVIAN PINTO DIAS	203.571-5	406-2740616/2011	R$ 119,32	30082011	
ANA PAULA MARUM CO. DE ROUPAS INTIMAS - ME	203.627-4	406-2740660/2011	R$ 357,92	30082011	
ANDERSON HERNANDES BATISTA		705-2740427/2011	R$ 795,24	30082011	6038/2001/SB
ANDERSON HERNANDES BATISTA		705-2740429/2011	R$ 729,00	30082011	6038/2001/SB
ANGELO MARCELO LOTTO	172.912-8	704-2740444/2011	R$ 360,54	30082011	17361/2007/SB
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	020.080.019.000	707-2740430/2011	R$ 94,25	30082011	30951/2011/SB
ANTONIO DE PADUA MOREIRA	021.100.025.000	101-2739850/2011	R$ 748,08	30082011	22514/2007/SB
ANTONIO EDMUNDO DE CARVAHLO - ME	203.494-8	406-2740551/2011	R$ 238,60	30082011	
ANTONIO MARCOS DA SILVA	012.062.004.000	101-2740149/2011	R$ 630,72	30082011	6487/2003/SB
ANTONIO SERGIO FULADOR	025.112.005.000	101-2740449/2011	R$ 390,60	30082011	14854/2009/SB
APARECIDA MERCES DE ALMEIDA		705-2740431/2011	R$ 279,24	30082011	25517/2010/SB
ARIANA CRISTINA FILIPUTI	203.527-8	406-2740579/2011	R$ 74,56	30082011	
ARY JOSE DE OLIVEIRA	018.014.025.000	101-2740160/2011	R$ 490,20	30082011	7661/2008/SB
ASSOCIACAO IRMA DOROTHY	203.572-3	406-2740617/2011	R$ 119,32	30082011	
AURORA MOREIRA	620.526.012.000	101-2739858/2011	R$ 783,72	30082011	4592/2008/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740262/2011	R$ 333,32	15082006	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740263/2011	R$ 333,32	15092006	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740264/2011	R$ 333,32	15102006	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740265/2011	R$ 333,32	15112006	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740266/2011	R$ 333,32	15122006	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740267/2011	R$ 333,32	15012007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740268/2011	R$ 271,96	15022007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740269/2011	R$ 271,96	15032007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740270/2011	R$ 271,96	15042007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740271/2011	R$ 271,96	15052007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740272/2011	R$ 271,96	15062007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740273/2011	R$ 271,96	15072007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740274/2011	R$ 271,96	15082007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740275/2011	R$ 271,96	15092007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740276/2011	R$ 271,96	15102007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740277/2011	R$ 271,96	15112007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740278/2011	R$ 271,96	15122007	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740279/2011	R$ 271,96	15012008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740280/2011	R$ 247,98	15022008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740281/2011	R$ 247,98	15032008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740282/2011	R$ 247,98	15042008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740283/2011	R$ 247,98	15052008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740284/2011	R$ 247,98	15062008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740285/2011	R$ 247,98	15072008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740287/2011	R$ 247,98	15082008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740288/2011	R$ 247,98	15092008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740289/2011	R$ 247,98	15102008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740290/2011	R$ 247,98	15112008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740291/2011	R$ 247,98	15122008	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740292/2011	R$ 247,98	15012009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740293/2011	R$ 209,92	15022009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740294/2011	R$ 209,92	15032009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740295/2011	R$ 209,92	15042009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740296/2011	R$ 209,92	15052009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740297/2011	R$ 209,92	15062009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740298/2011	R$ 209,92	15072009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740299/2011	R$ 209,92	15082009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740300/2011	R$ 209,92	15092009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740301/2011	R$ 209,92	15102009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740302/2011	R$ 209,92	15112009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740303/2011	R$ 209,92	15122009	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740304/2011	R$ 209,92	15012010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740305/2011	R$ 179,66	15022010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740306/2011	R$ 179,66	15032010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740307/2011	R$ 179,66	15042010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740308/2011	R$ 179,66	15052010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740309/2011	R$ 179,66	15062010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	405-2740310/2011	R$ 179,66	15072010	31/2011/SB
B&B INFORMATICA S/C LTDA	105.644-1	704-2740312/2011	R$ 6.957,23	30082011	31/2011/SB
BEATRIZ SILVA DE JESUS	203.619-3	406-2740654/2011	R$ 119,32	30082011	
BELINELI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	203.523-5	406-2740576/2011	R$ 59,66	30082011	
BIO GROUP REPRESENTACOES LTDA	203.485-9	406-2740543/2011	R$ 59,66	30082011	
BRIGHT INFORMATICA LTDA - ME	203.553-7	406-2740599/2011	R$ 59,66	30082011	
BRUNO OLIVA SOARES - EPP	203.598-7	406-2740638/2011	R$ 59,66	30082011	
BUSAYO ADEGBOYEGA ALONGE	203.495-6	406-2740552/2011	R$ 104,40	30082011	
C. LOPES DA CRUZ PET SHOP - ME	203.650-9	406-2740679/2011	R$ 357,92	30082011	
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747657/2011	R$ 183,12	15082006	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747658/2011	R$ 183,12	15092006	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747659/2011	R$ 183,12	15102006	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747660/2011	R$ 183,12	15112006	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747661/2011	R$ 183,12	15122006	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747662/2011	R$ 183,12	15012007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747663/2011	R$ 201,32	15022007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747664/2011	R$ 201,32	15032007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747665/2011	R$ 201,32	15042007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747666/2011	R$ 201,32	15052007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747667/2011	R$ 201,32	15062007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747668/2011	R$ 201,32	15072007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747669/2011	R$ 201,32	15082007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747670/2011	R$ 201,32	15092007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747671/2011	R$ 201,32	15102007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747672/2011	R$ 201,32	15112007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747673/2011	R$ 201,32	15122007	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747674/2011	R$ 201,32	15012008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747675/2011	R$ 201,32	15022008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747676/2011	R$ 201,32	15032008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747677/2011	R$ 201,32	15042008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747678/2011	R$ 201,32	15052008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747679/2011	R$ 201,32	15062008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747680/2011	R$ 201,32	15072008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747682/2011	R$ 201,32	15082008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747683/2011	R$ 201,32	15092008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747684/2011	R$ 201,32	15102008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747685/2011	R$ 201,32	15112008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747686/2011	R$ 201,32	15122008	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747687/2011	R$ 201,32	15012009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747688/2011	R$ 218,72	15022009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747689/2011	R$ 218,78	15032009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747690/2011	R$ 218,72	15042009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747691/2011	R$ 218,72	15052009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747692/2011	R$ 218,72	15062009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747693/2011	R$ 218,72	15072009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747699/2011	R$ 190,80	15082009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747700/2011	R$ 190,80	15092009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747701/2011	R$ 190,80	15102009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747702/2011	R$ 190,80	15112009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747703/2011	R$ 190,80	15122009	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747704/2011	R$ 190,80	15012010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747705/2011	R$ 265,62	15022010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747706/2011	R$ 265,62	15032010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747707/2011	R$ 265,62	15042010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747708/2011	R$ 265,62	15052010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747709/2011	R$ 265,62	15062010	31/2011/SB
C.C.F. REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA.	90.276-4	405-2747710/2011	R$ 265,62	15072010	31/2011/SB
CARLA CRISTINA PERONDI FEOLA	203.652-5	406-2740680/2011	R$ 149,12	30082011	
CARLOS TADEU MIRANDA CAVALCANTE	203.666-5	406-2740693/2011	R$ 119,32	30082011	
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740314/2011	R$ 462,06	15082006	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740315/2011	R$ 462,06	15092006	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740316/2011	R$ 462,06	15102006	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740317/2011	R$ 462,06	15112006	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740318/2011	R$ 462,06	15122006	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740319/2011	R$ 462,06	15012007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740320/2011	R$ 481,08	15022007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740321/2011	R$ 481,08	15032007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740322/2011	R$ 481,08	15042007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740323/2011	R$ 481,08	15052007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740324/2011	R$ 481,08	15062007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740325/2011	R$ 481,08	15072007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740327/2011	R$ 481,08	15082007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740328/2011	R$ 481,08	15092007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740329/2011	R$ 481,08	15102007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740330/2011	R$ 481,08	15112007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740331/2011	R$ 481,08	15122007	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740332/2011	R$ 481,08	15012008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740333/2011	R$ 547,80	15022008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740334/2011	R$ 547,80	15032008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740335/2011	R$ 547,80	15042008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740336/2011	R$ 547,80	15052008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740337/2011	R$ 547,80	15062008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740338/2011	R$ 547,80	15072008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740339/2011	R$ 547,80	15082008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740340/2011	R$ 547,80	15092008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740341/2011	R$ 547,80	15102008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740342/2011	R$ 547,80	15112008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740343/2011	R$ 547,80	15122008	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740344/2011	R$ 547,80	15012009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740345/2011	R$ 519,90	15022009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740346/2011	R$ 519,90	15032009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740347/2011	R$ 519,90	15042009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740348/2011	R$ 519,90	15052009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740349/2011	R$ 519,90	15062009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740350/2011	R$ 519,90	15072009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740351/2011	R$ 519,90	15082009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740352/2011	R$ 519,90	15092009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740353/2011	R$ 519,90	15102009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740354/2011	R$ 519,90	15112009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740355/2011	R$ 519,90	15122009	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740356/2011	R$ 519,90	15012010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740357/2011	R$ 682,62	15022010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740358/2011	R$ 682,62	15032010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740359/2011	R$ 682,62	15042010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740360/2011	R$ 682,62	15052010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740361/2011	R$ 682,62	15062010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	405-2740362/2011	R$ 682,62	15072010	31/2011/SB
CARPINA TRANSPORTES LTDA ME	106.254-9	704-2740363/2011	R$ 14.701,66	30082011	31/2011/SB
CCF REPRESENTACOES COM. AUTOMOTIVAS LTDA	90.276-4	704-2747718/2011	R$ 5.775,45	30082011	31/2011/SB
CELSO MODESTO		705-2740313/2011	R$ 2.589,24	30082011	8880/2010/SB
CELTRANS TRANSPORTES LTDA	203.567-7	406-2740613/2011	R$ 894,84	30082011	
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740215/2011	R$ 77,19	15032007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740216/2011	R$ 77,19	15042007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740217/2011	R$ 77,19	15052007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740218/2011	R$ 77,19	15062007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740219/2011	R$ 77,19	15072007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740220/2011	R$ 77,19	15082007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740221/2011	R$ 77,19	15092007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740222/2011	R$ 77,19	15102007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740223/2011	R$ 77,19	15112007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740224/2011	R$ 77,19	15122007	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740225/2011	R$ 77,19	15012008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740226/2011	R$ 77,19	15022008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740227/2011	R$ 77,19	15032008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740228/2011	R$ 77,19	15042008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740229/2011	R$ 77,19	15052008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740230/2011	R$ 77,19	15062008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740231/2011	R$ 77,19	15072008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740232/2011	R$ 77,19	15082008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740233/2011	R$ 77,19	15092008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740234/2011	R$ 77,19	15102008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740235/2011	R$ 77,19	15112008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740236/2011	R$ 77,19	15122008	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740237/2011	R$ 77,19	15012009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740238/2011	R$ 77,19	15022009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740239/2011	R$ 77,19	15032009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740240/2011	R$ 77,19	15042009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740241/2011	R$ 77,19	15052009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740242/2011	R$ 77,19	15062009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740243/2011	R$ 77,19	15072009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740244/2011	R$ 77,19	15082009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740245/2011	R$ 77,19	15092009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740246/2011	R$ 77,19	15102009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740247/2011	R$ 77,19	15112009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740248/2011	R$ 77,19	15122009	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740249/2011	R$ 77,19	15012010	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740250/2011	R$ 77,19	15022010	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740251/2011	R$ 77,19	15032010	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740252/2011	R$ 77,19	15042010	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA	105.102-4	405-2740253/2011	R$ 77,19	15052010	31/2011/SB
CHAURAIS TERCERIZACAO EMPRESARIAL LTDA.	105.102-4	704-2740256/2011	R$ 1.721,62	30082011	31/2011/SB
CICERO FERREIRA DOS SANTOS MINIMERCADO ME	203.591-0	406-2740631/2011	R$ 257,24	30082011	
CILOM CRISOSTOMO DA SILVA MANUT. DE EQUIP. ME	203.604-5	406-2740643/2011	R$ 59,66	30082011	
CLAUDEMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO	203.581-2	406-2740624/2011	R$ 89,46	30082011	
CLAUDIA BRANDAO DA SILVA	203.496-4	406-2740553/2011	R$ 149,12	30082011	
CLAUDIA CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO	524.405.003.000	101-2747795/2011	R$ 382,68	30082011	8867/2010/SB
CLAUDIA CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO	524.405.038.000	101-2747796/2011	R$ 436,80	30082011	8867/2010/SB
CLAUDIA DE MATTOS VELLOZO	203.660-6	406-2740687/2011	R$ 119,32	30082011	
CLEBER BIARARI ME	203.607-0	406-2740646/2011	R$ 119,32	30082011	
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2740505/2011	R$ 674,04	30082011	19323/2009/SB
CONQUISTA GLOBAL WEB DESIGN LTDA	203.590-1	406-2740630/2011	R$ 257,24	30082011	
CONSTRUTORA E INCOR. M R O LTDA	018.039.118.000	707-2740259/2011	R$ 275,60	30082011	29714/2011/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA		705-2739996/2011	R$ 23.664,48	30082011	16572/2006/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739450/2011	R$ 289,92	15032008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739451/2011	R$ 289,92	15042008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G.E S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739452/2011	R$ 289,92	15052008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739453/2011	R$ 289,92	15062008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739454/2011	R$ 289,92	15072008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739455/2011	R$ 289,92	15082008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739456/2011	R$ 289,92	15092008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739457/2011	R$ 289,92	15102008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G.E S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739458/2011	R$ 289,92	15112008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G.E S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739459/2011	R$ 289,92	15122008	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739460/2011	R$ 289,92	15012009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739461/2011	R$ 169,82	15022009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739463/2011	R$ 169,82	15032009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739464/2011	R$ 169,82	15042009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739465/2011	R$ 169,82	15052009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739466/2011	R$ 169,82	15062009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739467/2011	R$ 169,82	15072009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739468/2011	R$ 169,82	15082009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739469/2011	R$ 169,82	15092009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739470/2011	R$ 169,82	15102009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739471/2011	R$ 169,82	15112009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739472/2011	R$ 169,82	15122009	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739473/2011	R$ 169,82	15012010	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739474/2011	R$ 244,78	15022010	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739476/2011	R$ 244,78	15032010	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739477/2011	R$ 244,78	15042010	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	405-2739478/2011	R$ 244,78	15052010	31/2011/SB
COOPERATIVA TRAB.SERV.G. S.PAULO- COOTRASERG	124.261-0	704-2739481/2011	R$ 3.425,23	30082011	31/2011/SB
COSEE - COLETA SELETIVA ETEL E ETEL	203.584-7	406-2740625/2011	R$ 715,84	30082011	
CREDI LEASING CO. E COMERCIAL LTDA	029.125.022.000	101-2740169/2011	R$ 6.072,60	30082011	11391/1996/SB
CRISTIAN JOAO MORENO MORAIS PLASTICOS	203.573-1	406-2740618/2011	R$ 59,66	30082011	
CRISTIANE ROSA BARBOSA	203.570-7	406-2740615/2011	R$ 104,40	30082011	
D'AVILLA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	203.547-2	406-2740593/2011	R$ 257,24	30082011	
DECIO VICENTIM	017.030.070.000	101-2740159/2011	R$ 621,48	30082011	2974/2008/SB
DEMIVAL LUIZ MAFFEI	512.032.018.000	101-2739856/2011	R$ 186,69	30082011	12199/2008/SB
DENIS ANDRIELE DE LIMA	203.596-0	406-2740636/2011	R$ 89,46	30082011	
DIEIK MARRONE CAMARA	203.601-0	406-2740640/2011	R$ 104,40	30082011	
DIVINO CASSIANO ROSA		705-2740519/2011	R$ 4.513,74	30082011	5788/2006/SB
DOMANI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	203.482-4	406-2740540/2011	R$ 1.193,08	30082011	
DOUGLAS SIMON	024.061.017.000	101-2739851/2011	R$ 63,56	30082011	15424/2009/SB
DOUGLAS SIMON	024.061.017.000	101-2739852/2011	R$ 714,36	30082011	15424/2009/SB
EDINALVA DOS SANTOS MACIEL	203.610-0	406-2740648/2011	R$ 74,56	30082011	
EDNA MESSIAS POCAIA	203.535-9	406-2740586/2011	R$ 89,46	30082011	
EDUARDO FAUSTINO DE SANT'ANA	005.014.028.007	704-2740044/2011	R$ 596,54	30082011	1061/2010/SB
EDVAL APARECIDO MARCANTE		705-2740445/2011	R$ 2.823,36	30082011	26183/2001/SB
EDVINO OTAVIANO DE SOUZA	029.029.036.000	101-2740535/2011	R$ 349,80	30082011	3958/2010/SB
ELAINE MONTMOR DE OLIVEIRA	203.661-4	406-2740688/2011	R$ 89,46	30082011	
ELAINE RUEDA ME	203.546-4	406-2740592/2011	R$ 59,66	30082011	
ELENEDE RIBEIRO GONCALVES BITTENCOURT	532.508.056.000	705-2740507/2011	R$ 1.437,30	30082011	2694/2011/SB
ELETROPAULO METR. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2740438/2011	R$ 65,13	15082011	178/2011/SB
ELIZANE DOS SANTOS REIS	203.486-7	406-2740544/2011	R$ 74,56	30082011	
EMERSON DE PAULA	203.510-3	406-2740564/2011	R$ 178,96	30082011	
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	012.030.027.000	707-2740476/2011	R$ 131,24	30082011	30148/2011/SB
ERICA MANUELA SALLES DE ARAUJO E SILVA	203.507-3	406-2740562/2011	R$ 238,60	30082011	
ESCOLA EST. PRIM. E SEG. GRAU DR. JOSE FORNARI		707-2740492/2011	R$ 25,05	30082011	2291/2010/SB
ESTEVEZ & COSTA REPAROS E REFORMAS LTDA EPP	203.558-8	406-2740604/2011	R$ 59,66	30082011	
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	512.057.012.000	101-2740178/2011	R$ 363,60	30082011	18943/2005/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739778/2011	R$ 747,82	15082006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739779/2011	R$ 747,82	15092006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739780/2011	R$ 747,82	15102006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739781/2011	R$ 747,82	15112006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739782/2011	R$ 747,82	15122006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739783/2011	R$ 747,82	15012007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739784/2011	R$ 772,74	15022007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739785/2011	R$ 772,74	15032007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739786/2011	R$ 772,74	15042007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739787/2011	R$ 772,74	15052007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739788/2011	R$ 772,74	15062007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739789/2011	R$ 772,74	15072007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739790/2011	R$ 772,74	15082007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739791/2011	R$ 772,74	15092007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739792/2011	R$ 772,74	15102007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739793/2011	R$ 772,74	15112007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739794/2011	R$ 772,74	15122007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739795/2011	R$ 772,74	15012008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739796/2011	R$ 837,76	15022008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739797/2011	R$ 837,76	15032008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739798/2011	R$ 837,76	15042008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739799/2011	R$ 837,76	15052008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739800/2011	R$ 837,76	15062008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739801/2011	R$ 837,76	15072008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739802/2011	R$ 837,76	15082008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739803/2011	R$ 837,76	15092008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739804/2011	R$ 837,76	15102008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739805/2011	R$ 837,76	15112008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739806/2011	R$ 837,76	15122008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739807/2011	R$ 837,76	15012009	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739815/2011	R$ 183,12	15082006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739816/2011	R$ 183,12	15092006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739817/2011	R$ 183,12	15102006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739818/2011	R$ 183,12	15112006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739819/2011	R$ 183,12	15122006	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739820/2011	R$ 183,12	15012007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739821/2011	R$ 201,32	15022007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739822/2011	R$ 201,32	15032007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739823/2011	R$ 201,32	15042007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739824/2011	R$ 201,32	15052007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739825/2011	R$ 201,32	15062007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739826/2011	R$ 201,32	15072007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739827/2011	R$ 201,32	15082007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739828/2011	R$ 201,32	15092007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739829/2011	R$ 201,32	15102007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739830/2011	R$ 201,32	15112007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739831/2011	R$ 201,32	15122007	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739832/2011	R$ 201,32	15012008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739833/2011	R$ 218,72	15022008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739834/2011	R$ 218,72	15032008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739835/2011	R$ 218,72	15042008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739836/2011	R$ 218,72	15052008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739837/2011	R$ 218,72	15062008	31/2011/SB

EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739839/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739840/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739841/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739842/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739843/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739844/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	405-2739845/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS	53.213-4	704-2739859/2011	R$	18.002,52	30082011	31/2011/SB
F AU QUADRADO DESENHO ARQUITETONICO LTDA	203.587-1	406-2740627/2011	R$	59,66	30082011	
FAMILY SOCIEDADE LIMITADA	028.002.053.000	101-2740451/2011	R$	180.172,20	30082011	2124/2008/SB
FAMILY SOCIEDADE LIMITADA	028.002.053.000	101-2740452/2011	R$	177.579,24	30082011	2124/2008/SB
FAMILY SOCIEDADE LIMITADA	028.002.053.000	101-2740534/2011	R$	167.197,68	30082011	2124/2008/SB
FELICIO RODRIGUES NETO - ME	203.575-8	406-2740620/2011	R$	376,56	30082011	
FELINTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	203.595-2	406-2740635/2011	R$	59,66	30082011	
FELIPE LO SARDO	203.504-9	406-2740559/2011	R$	59,66	30082011	
FERNANDA DO NASCIMENTO	203.658-4	406-2740685/2011	R$	74,56	30082011	
FERNANDO DO NASCIMENTO CARRAZEDO	620.020.014.000	101-2747800/2011	R$	614,16	3008201110731/2011/SB	
FIORAVANTE MORASSI	023.048.026.000	101-2740166/2011	R$	414,36	3008201111677/2006/SB	
FLAVIO FAGGIAN ROCHA - ME	203.662-2	406-2740689/2011	R$	119,32	30082011	
FLAVIO MASSATO UENO	203.667-3	406-2740694/2011	R$	59,66	30082011	
FRANCISCA IEDA DA CRUZ SILVA	203.517-0	406-2740570/2011	R$	119,32	30082011	
FRANCISCO ADAN FILHO	032.073.031.000	705-2740503/2011	R$	843,84	3008201113082/1996/SB	
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	410.032.010.000	101-2740176/2011	R$	1.954,08	30082011	1131/2008/SB
FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	203.529-4	406-2740580/2011	R$	89,46	30082011	
FRANCO DE CHECCHI	010.045.025.001	101-2739848/2011	R$	63,84	3008201111543/2006/SB	
G CORRALES SERVICO E MANUTENCAO ME	203.616-9	406-2740652/2011	R$	59,66	30082011	
G PARTICIPACOES LTDA		705-2740255/2011	R$	5.838,18	30082011	6814/2007/SB
G45 EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	018.017.009.000	101-2739849/2011	R$	384,48	3008201117295/2010/SB	
G45 EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	016.064.041.000	101-2740529/2011	R$	41,46	3008201117296/2010/SB	
GIANAINA DZULINSKI GASPAR DONOSO	203.588-0	406-2740628/2011	R$	134,20	30082011	
GILDETE RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA	203.521-9	406-2740574/2011	R$	119,32	30082011	
HOSTILE SPORT'S WEAR LTDA ME	203.518-9	406-2740571/2011	R$	119,32	30082011	
HUGO SANTOS LESSA	203.589-8	406-2740629/2011	R$	89,46	30082011	
INARA MARIA DA SILVA	203.487-5	406-2740545/2011	R$	104,40	30082011	
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.051.000	101-2740167/2011	R$	78.641,64	3008201111030/1996/SB	
IOLANDA CRISTINA DE JESUS TALIOLI	203.621-5	406-2740656/2011	R$	119,32	30082011	
ISABEL DE OLIVEIRA FRANCISCO	203.520-0	406-2740573/2011	R$	253,52	30082011	
ISAIAS DOS SANTOS		705-2740254/2011	R$	116,64	3008201110342/2010/SB	
IZELIA SEBASTIANA DE MELO - ME	203.538-3	406-2740587/2011	R$	119,32	30082011	
JAIR BOTELHO FRAZAO	004.018.137.000	101-2740145/2011	R$	3.675,84	3008201118594/1985/SB	
JESUS CARLOS DA SILVA LOPES	025.042.014.000	707-2739865/2011	R$	94,25	3008201128571/2011/SB	
JOABE ALVES MACHADO	203.668-1	406-2740695/2011	R$	89,46	30082011	
JOAO BOSCO AMORIM DA SILVA	009.041.019.000	101-2740146/2011	R$	2.588,64	30082011	1258/2008/SB
JOAO ERNESTO GOUVEIA DA SILVA	009.028.010.001	101-2740448/2011	R$	41,14	30082011	3634/1996/SB
JOAO ZANZIM	003.006.051.000	101-2740144/2011	R$	1.342,44	3008201112874/2006/SB	
JOAQUIM ANGELO BARBOSA	203.594-4	406-2740634/2011	R$	104,40	30082011	
JOEDER FARIAS SANTOS	534.106.032.000	101-2740183/2011	R$	109,28	3008201110886/2006/SB	
JORGINA SECAF CURY		705-2747640/2011	R$	2.214,12	30082011	1320/2010/SB
JOSE ADRIANO GUIMARAES DE JESUS - ME	203.606-1	406-2740645/2011	R$	495,88	30082011	
JOSE AFFONSO	027.025.051.002	101-2740532/2011	R$	41,07	30082011	3052/2004/SB
JOSE BATISTA DOS SANTOS	203.562-6	406-2740608/2011	R$	268,44	30082011	
JOSE FILHO SOUZA FREIRE MERCADO ME	203.597-9	406-2740637/2011	R$	119,32	30082011	
JOSE FRANCISCO SOARES DUARTE	203.551-0	406-2740597/2011	R$	89,46	30082011	
JOSE MARCELINO DE ARAUJO LIMA	012.023.013.000	101-2740148/2011	R$	328,68	30082011	3874/2007/SB
JOSE MILESKI DA CRUZ	007.052.017.000	101-2740527/2011	R$	340,08	3008201122887/2007/SB	
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	033.091.073.000	705-2740499/2011	R$	1.334,70	3008201113531/2009/SB	
JOSE RICARDO ALVES DA COSTA	203.632-0	406-2740663/2011	R$	149,12	30082011	
JOSUE HENRIQUE DA SILVA	512.038.031.000	101-2739857/2011	R$	301,18	3008201120983/2006/SB	
JRITA E VANILVIA ESPORTES LTDA-ME	203.561-8	406-2740607/2011	R$	477,24	30082011	
JULIANA PAULA CAVALCANTE AREDES	203.634-7	406-2740665/2011	R$	104,40	30082011	
JUSCELIO NUNES BATISTA	203.514-6	406-2740568/2011	R$	119,32	30082011	
KAIMAR IN. E INVESTIMENTOS IMOB LTDA	006.025.089.000	707-2740502/2011	R$	206,40	30082011	2823/2011/SB
KAIQUE FERREIRA COUTINHO	203.602-9	406-2740641/2011	R$	119,32	30082011	
KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO	018.043.098.000	101-2740162/2011	R$	797,28	3008201119923/2007/SB	
KAYO YAMAGUCHI	013.012.011.000	101-2740155/2011	R$	1.574,88	3008201116504/2004/SB	
L.A. MOTOS EXPRESS SERVICOS RAPIDOS LTDA ME	203.659-2	406-2740686/2011	R$	238,60	30082011	
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739946/2011	R$	224,04	15082006	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739947/2011	R$	224,04	15102006	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739948/2011	R$	224,04	15122006	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739949/2011	R$	224,04	15032007	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739950/2011	R$	224,04	15042007	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739951/2011	R$	224,04	15082007	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739952/2011	R$	224,04	15112007	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739953/2011	R$	224,04	15012008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739954/2011	R$	224,04	15022008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739955/2011	R$	224,04	15032008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739956/2011	R$	224,04	15042008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739957/2011	R$	224,04	15052008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739958/2011	R$	224,04	15062008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739959/2011	R$	224,04	15072008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739960/2011	R$	224,04	15092008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739961/2011	R$	224,04	15122008	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739962/2011	R$	224,04	15042009	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739963/2011	R$	224,04	15112009	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739964/2011	R$	224,04	15122009	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	405-2739965/2011	R$	224,04	15012010	31/2011/SB
L.C.J. COMERCIAL ELETRO ELETRONICA LTDA	59.177-7	704-2739973/2011	R$	2.640,52	30082011	31/2011/SB
L.E. ARAKI ASSESSORIA EMPRESARIAL ME	203.498-0	406-2740555/2011	R$	59,66	30082011	
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739980/2011	R$	172,38	15082006	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739981/2011	R$	172,38	15092006	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739982/2011	R$	172,38	15102006	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739983/2011	R$	172,38	15112006	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739984/2011	R$	172,38	15122006	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739985/2011	R$	172,38	15012007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739986/2011	R$	206,48	15022007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739987/2011	R$	206,48	15032007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739988/2011	R$	206,48	15042007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739989/2011	R$	206,48	15052007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739990/2011	R$	206,48	15062007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739991/2011	R$	206,48	15072007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	405-2739992/2011	R$	206,48	15082007	31/2011/SB
LANGER PUBLICIDADE PROMOCOES E EDITORA LTDA.	78.091-0	704-2739993/2011	R$	1.585,01	30082011	31/2011/SB
LARISSA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA	203.618-5	406-2740653/2011	R$	119,32	30082011	
LEAND - SERV DE PROCES. DE DADOS LTDA ME	203.515-4	406-2740569/2011	R$	59,66	30082011	
LEANDRO FERNANDES DE SOUSA	203.592-8	406-2740632/2011	R$	495,88	30082011	
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	203.574-0	406-2740619/2011	R$	89,46	30082011	
LEANDRO LIMA DA COSTA	203.644-4	406-2740674/2011	R$	119,32	30082011	
LINA ZULEIKA COSTA	033.092.040.000	101-2740175/2011	R$	237,60	3008201110139/2007/SB	
LM COSTA MINIMERCADO - ME	203.554-5	406-2740600/2011	R$	376,56	30082011	
LPM-BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	704-2740214/2011	R$	4.244,90	30082011	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740184/2011	R$	172,38	15082006	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740185/2011	R$	172,38	15092006	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740186/2011	R$	172,38	15102006	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740187/2011	R$	172,38	15112006	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740188/2011	R$	172,38	15122006	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740189/2011	R$	172,38	15012007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740190/2011	R$	206,48	15022007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740191/2011	R$	206,48	15032007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740192/2011	R$	206,48	15042007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740193/2011	R$	206,48	15052007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740194/2011	R$	206,48	15062007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740195/2011	R$	206,48	15072007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740196/2011	R$	206,48	15082007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740197/2011	R$	206,48	15092007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740198/2011	R$	206,48	15102007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740199/2011	R$	206,48	15112007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740200/2011	R$	206,48	15122007	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740201/2011	R$	206,48	15012008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740202/2011	R$	302,20	15022008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740203/2011	R$	302,20	15032008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740204/2011	R$	302,20	15042008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740205/2011	R$	302,20	15052008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740206/2011	R$	302,20	15062008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740207/2011	R$	302,20	15072008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740208/2011	R$	302,20	15082008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740209/2011	R$	302,20	15092008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740210/2011	R$	302,20	15102008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740211/2011	R$	302,20	15112008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740212/2011	R$	302,20	15122008	31/2011/SB
LPM/BRASIL ASSOCIADO DE PROPAGANDA LTDA	96.479-4	405-2740213/2011	R$	302,20	15012009	31/2011/SB
LUCIANA DE BARROS COSTACURTA	203.638-0	406-2740668/2011	R$	104,40	30082011	
LUCIANO BARBOZA DE MESQUITA	203.647-9	406-2740676/2011	R$	119,32	30082011	
LUCINEIDE DE ANDRADE SANTOS ME	203.491-3	406-2740549/2011	R$	238,60	30082011	
LUIS ANTONIO SILVESTRE	203.620-7	406-2740655/2011	R$	495,88	30082011	
LUIS CAVINATO	013.003.124.000	101-2740152/2011	R$	213,36	3008201123071/2002/SB	
LUIS CAVINATO	013.003.125.000	101-2740153/2011	R$	1.682,04	3008201123071/2002/SB	
LUIS FERNANDO FISCHER DOS SANTOS ME	158.286-0	704-2739700/2011	R$	715,85	30082011	406/2011/SB
LUIZ MARTINEZ	009.084.082.000	101-2740147/2011	R$	1.441,44	30082011	1279/1995/SB
LUJE CONSTRUCOES LTDA ME	203.625-8	406-2740658/2011	R$	59,66	30082011	
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740364/2011	R$	514,16	15112006	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740365/2011	R$	514,16	15122006	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740366/2011	R$	514,16	15012007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740367/2011	R$	488,52	15022007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740368/2011	R$	488,52	15032007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740369/2011	R$	488,52	15042007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740370/2011	R$	488,52	15052007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740371/2011	R$	488,52	15062007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740372/2011	R$	488,52	15072007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740373/2011	R$	488,52	15082007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740374/2011	R$	488,52	15092007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740375/2011	R$	488,52	15102007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740376/2011	R$	488,52	15112007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740377/2011	R$	488,52	15122007	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740378/2011	R$	488,52	15012008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740379/2011	R$	498,36	15022008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740380/2011	R$	498,36	15032008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740381/2011	R$	498,36	15042008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740382/2011	R$	498,36	15052008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740383/2011	R$	498,36	15062008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740384/2011	R$	498,36	15072008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740385/2011	R$	498,36	15082008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740386/2011	R$	498,36	15092008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740387/2011	R$	498,36	15102008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740388/2011	R$	498,36	15112008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740389/2011	R$	498,36	15122008	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740390/2011	R$	498,36	15012009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740391/2011	R$	548,08	15022009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740392/2011	R$	548,08	15032009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740393/2011	R$	548,08	15042009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740394/2011	R$	548,08	15052009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740395/2011	R$	548,08	15062009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740396/2011	R$	548,08	15072009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740397/2011	R$	548,08	15082009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740398/2011	R$	548,08	15092009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740399/2011	R$	548,08	15102009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740400/2011	R$	548,08	15112009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740401/2011	R$	548,08	15122009	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740402/2011	R$	548,08	15012010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740403/2011	R$	656,68	15022010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740404/2011	R$	656,68	15032010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740405/2011	R$	656,68	15042010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740406/2011	R$	656,68	15052010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740407/2011	R$	656,68	15062010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	405-2740408/2011	R$	656,68	15072010	31/2011/SB
LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA	109.908-6	704-2740409/2011	R$	13.722,82	30082011	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739482/2011	R$	183,12	15082006	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739483/2011	R$	183,12	15092006	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739484/2011	R$	183,12	15102006	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739485/2011	R$	183,12	15112006	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739486/2011	R$	183,12	15122006	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739487/2011	R$	183,12	15012007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739488/2011	R$	201,32	15022007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739489/2011	R$	201,32	15032007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739490/2011	R$	201,32	15042007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739491/2011	R$	201,32	15052007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739492/2011	R$	201,32	15062007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739493/2011	R$	201,32	15072007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739494/2011	R$	201,32	15082007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739495/2011	R$	201,32	15092007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739496/2011	R$	201,32	15102007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739497/2011	R$	201,32	15112007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739498/2011	R$	201,32	15122007	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739499/2011	R$	201,32	15012008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739500/2011	R$	218,72	15022008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739501/2011	R$	218,72	15032008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739502/2011	R$	218,72	15042008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739503/2011	R$	218,72	15052008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739504/2011	R$	218,72	15062008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739505/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739508/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739509/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739510/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739511/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739512/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739513/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739514/2011	R$	190,80	15022009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739515/2011	R$	190,80	15032009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739516/2011	R$	190,80	15042009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739517/2011	R$	190,80	15052009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739518/2011	R$	190,80	15062009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739519/2011	R$	190,80	15072009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739521/2011	R$	190,80	15082009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739522/2011	R$	190,80	15092009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739523/2011	R$	190,80	15102009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739524/2011	R$	190,80	15112009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739525/2011	R$	190,80	15122009	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739526/2011	R$	190,80	15012010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739527/2011	R$	265,62	15022010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739528/2011	R$	265,62	15032010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739529/2011	R$	265,62	15042010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739530/2011	R$	265,62	15052010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739531/2011	R$	265,62	15062010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTACOES S/C LTDA ME	45.090-1	405-2739532/2011	R$	265,62	15072010	31/2011/SB
MARCANTONIO REPRESENTANCOES S/C LTDA - ME	45.090-1	704-2739534/2011	R$	5.800,78	30082011	31/2011/SB
MARCELA FERREIRA BUONANOTTE ME	203.508-1	406-2740563/2011	R$	59,66	30082011	
MARCIA VIEIRA SERIGRAFIA ME	173.707-4	704-2739703/2011	R$	954,47	30082011	406/2011/SB
MARCIO ANTONIO DA SILVA	203.613-4	406-2740650/2011	R$	119,32	30082011	
MARCIO ROBERTO JOAO	029.076.003.000	101-2740168/2011	R$	1.235,88	3008201112282/2007/SB	
MARCOS CESAR MORENO	024.044.013.000	101-2740531/2011	R$	104,68	3008201113786/2006/SB	
MARCOS TADEU POSO	203.557-0	406-2740603/2011	R$	119,32	30082011	
MARGARIDA MARIA MOREIRA	203.614-2	406-2740651/2011	R$	119,32	30082011	
MARIA ALICE DOS SANTOS	524.412.022.002	101-2740181/2011	R$	378,12	30082011	1078/2007/SB
MARIA APARECIDA DE FREITAS	032.027.040.000	101-2740171/2011	R$	531,00	30082011	653/2007/SB
MARIA CRISTINA RUF MARTINS - ME	203.550-2	406-2740596/2011	R$	59,66	30082011	
MARIA FERNANDA FERREIRA COZZO	203.605-3	406-2740644/2011	R$	104,40	30082011	
MARIA LUIZA LESSA	203.665-7	406-2740692/2011	R$	119,32	30082011	
MARIELO ADMINISTRADORA S/A	022.019.005.000	101-2740165/2011	R$	7.907,40	3008201123826/2005/SB	
MARIELZA EVANGELISTA RODRIGUES DOS PASSOS	203.565-0	406-2740611/2011	R$	89,46	30082011	
MARIO ANTONIO MICHELLETTI	012.081.012.000	101-2740151/2011	R$	534,96	30082011	2202/1991/SB
MARTIN-BROWER COM.TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	406-2740612/2011	R$	2.982,72	30082011	
MARTIN-BROWER FOOD SERV.COM.TRANSP. SERV.LTDA	203.568-5	406-2740614/2011	R$	2.982,72	30082011	
MARTINS REPRESENTACOES E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	51.807-7	704-2740090/2011	R$	5.231,49	30082011	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740045/2011	R$	183,12	15082006	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740046/2011	R$	183,12	15092006	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740047/2011	R$	183,12	15102006	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740048/2011	R$	183,12	15112006	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740049/2011	R$	183,12	15122006	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740050/2011	R$	183,12	15012007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740051/2011	R$	201,32	15022007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740052/2011	R$	201,32	15032007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740053/2011	R$	201,32	15042007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740054/2011	R$	201,32	15052007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740055/2011	R$	201,32	15062007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740056/2011	R$	201,32	15072007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740057/2011	R$	201,32	15082007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740058/2011	R$	201,32	15092007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740059/2011	R$	201,32	15102007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740060/2011	R$	201,32	15112007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740061/2011	R$	201,32	15122007	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740062/2011	R$	201,32	15012008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740063/2011	R$	218,72	15022008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740064/2011	R$	218,72	15032008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740065/2011	R$	218,72	15042008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740066/2011	R$	218,72	15052008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740067/2011	R$	218,72	15062008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740068/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740070/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740071/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740072/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740073/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740074/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740075/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740076/2011	R$	190,80	15022009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740077/2011	R$	190,80	15032009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740078/2011	R$	190,80	15042009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740079/2011	R$	190,80	15052009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740080/2011	R$	190,80	15062009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740081/2011	R$	190,80	15072009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740082/2011	R$	190,80	15082009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740083/2011	R$	190,80	15092009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740084/2011	R$	190,80	15102009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740085/2011	R$	190,80	15112009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740086/2011	R$	190,80	15122009	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740087/2011	R$	190,80	15012010	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740088/2011	R$	265,62	15022010	31/2011/SB
MARTINS REPRESENTACOES E COM.DE MOVEIS LTDA ME	51.807-7	405-2740089/2011	R$	265,62	15032010	31/2011/SB
MAURICIO XAVIER DE BRITO ME	105.128-8	406-2740539/2011	R$	178,96	30082011	
MAXIMU'S - INCORPORADORA LTDA	005.071.092.000	707-2739979/2011	R$	131,24	3008201130709/2011/SB	
MG POLIMEROS REPRES. COMERCIAL LTDA - ME	203.560-0	406-2740606/2011	R$	59,66	30082011	
MICHELE ALVES ROCCO	203.624-0	406-2740657/2011	R$	253,52	30082011	
MICHELE TEIXEIRA DE OLIVERIRA	203.609-6	406-2740647/2011	R$	74,56	30082011	
MIRELLA DOMENICA FRIGO BORSATO		705-2739764/2011	R$	2.673,78	3008201119759/2007/SB	
MIRELLA DOMENICA FRIGO BORSATO		705-2739768/2011	R$	1.150,86	3008201119759/2007/SB	
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740092/2011	R$	183,12	15082006	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740093/2011	R$	183,12	15092006	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740094/2011	R$	183,12	15102006	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740095/2011	R$	183,12	15112006	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740096/2011	R$	183,12	15122006	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740097/2011	R$	183,12	15012007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740098/2011	R$	201,32	15022007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740099/2011	R$	201,32	15032007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740100/2011	R$	201,32	15042007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740101/2011	R$	201,32	15052007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740102/2011	R$	201,32	15062007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740103/2011	R$	201,32	15072007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740104/2011	R$	201,32	15082007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740105/2011	R$	201,32	15092007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740106/2011	R$	201,32	15102007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740107/2011	R$	201,32	15112007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740108/2011	R$	201,32	15122007	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740109/2011	R$	201,32	15012008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740110/2011	R$	218,72	15022008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740111/2011	R$	218,72	15032008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740112/2011	R$	218,72	15042008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740113/2011	R$	218,72	15052008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740114/2011	R$	218,72	15062008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740115/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740116/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740117/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740118/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740119/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740120/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740121/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740122/2011	R$	190,80	15022009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740123/2011	R$	190,80	15032009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740124/2011	R$	190,80	15042009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740125/2011	R$	190,80	15052009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740126/2011	R$	190,80	15062009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740127/2011	R$	190,80	15072009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740128/2011	R$	190,80	15082009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740129/2011	R$	190,80	15092009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740130/2011	R$	190,80	15102009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740131/2011	R$	190,80	15112009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740132/2011	R$	190,80	15122009	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740133/2011	R$	190,80	15012010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740134/2011	R$	265,62	15022010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740135/2011	R$	265,62	15032010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740136/2011	R$	265,62	15042010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740137/2011	R$	265,62	15052010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740138/2011	R$	265,62	15062010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA	102.373-0	405-2740139/2011	R$	265,62	15072010	31/2011/SB
MIZPA-REPRESENTACOES S/C LTDA.	102.373-0	704-2740140/2011	R$	5.800,79	30082011	31/2011/SB
MZM OI INCORPORACAO LTDA	016.015.137.000	707-2747744/2011	R$	25,05	3008201121821/2010/SB	
NAILDE LIMA DA SILVA	016.080.014.000	101-2740158/2011	R$	55,98	3008201110040/2003/SB	
NATALIA CRISTINA DA SILVA	203.653-3	406-2740681/2011	R$	372,84	30082011	
NAYDE MIRAGLIA CATALDI	003.015.030.000	101-2740526/2011	R$	130,85	3008201118366/2006/SB	
NELSON BERTOLINO DA SILVA	203.556-1	406-2740602/2011	R$	89,46	30082011	
NELSON DOS SANTOS	512.021.094.000	101-2739855/2011	R$	188,79	3008201113870/2009/SB	
NELSON FERNANDO DE ALMEIDA REBOQUE ME	171.551-8	704-2739701/2011	R$	298,27	30082011	406/2011/SB
NICEU MATOS DA CRUZ	203.645-2	406-2740675/2011	R$	119,32	30082011	
NILCE DE VASCONCELOS CINTRA	013.056.010.000	101-2740157/2011	R$	442,32	3008201120430/2007/SB	
NIVALDO PEREIRA DE LIMA	203.563-4	406-2740609/2011	R$	268,44	30082011	
NIZARIO FERNANDES	203.657-6	406-2740684/2011	R$	89,46	30082011	
NOVEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	203.490-5	406-2740548/2011	R$	119,32	30082011	
OCEAN WAVE COMERCIO DE AR. ESPORTIVOS LTDA	203.483-2	406-2740541/2011	R$	477,24	30082011	
ODYLLIA BATTISTINI RODRIGUES	023.006.014.000	101-2740530/2011	R$	74,02	3008201116013/2006/SB	
ONOFRE DOS REIS	533.307.031.000	101-2740459/2011	R$	271,10	3008201110208/2011/SB	
ORLANDO CASADEI	013.012.005.000	101-2740154/2011	R$	3.197,28	30082011	903/1998/RR
OSMARINO RUFINO BENEVIDES	203.489-1	406-2740547/2011	R$	89,46	30082011	
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739399/2011	R$	347,86	15082006	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739400/2011	R$	347,86	15092006	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739401/2011	R$	347,86	15102006	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739402/2011	R$	347,86	15112006	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739403/2011	R$	347,86	15122006	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739404/2011	R$	347,86	15012007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739405/2011	R$	365,72	15022007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739406/2011	R$	365,72	15032007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739407/2011	R$	365,72	15042007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739408/2011	R$	365,72	15052007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739409/2011	R$	365,72	15062007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739410/2011	R$	365,72	15072007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739411/2011	R$	365,72	15082007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739412/2011	R$	365,72	15092007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739413/2011	R$	365,72	15102007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739414/2011	R$	365,72	15112007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739415/2011	R$	365,72	15122007	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739416/2011	R$	365,72	15012008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739417/2011	R$	289,92	15022008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739418/2011	R$	289,92	15032008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739419/2011	R$	289,92	15042008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739420/2011	R$	289,92	15052008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739421/2011	R$	289,92	15062008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739422/2011	R$	289,92	15072008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739423/2011	R$	289,92	15082008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739424/2011	R$	289,92	15092008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739425/2011	R$	289,92	15102008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739426/2011	R$	289,92	15112008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739427/2011	R$	289,92	15122008	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739428/2011	R$	289,92	15012009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739429/2011	R$	169,82	15022009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739430/2011	R$	169,82	15032009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739431/2011	R$	169,82	15042009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739432/2011	R$	169,82	15052009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739433/2011	R$	169,82	15062009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739434/2011	R$	169,82	15072009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739435/2011	R$	169,82	15082009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739436/2011	R$	169,82	15092009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739437/2011	R$	169,82	15102009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739438/2011	R$	169,82	15112009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739439/2011	R$	169,82	15122009	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739440/2011	R$	169,82	15012010	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739441/2011	R$	244,78	15022010	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739442/2011	R$	244,78	15032010	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739443/2011	R$	244,78	15042010	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	405-2739444/2011	R$	244,78	15052010	31/2011/SB
P S K S/C LTDA ME	123.756-0	704-2739445/2011	R$	7.682,52	30082011	31/2011/SB

Guia da Cidade.

Um ano mostrando o que São Bernardo do Campo tem de melhor para você.

O Guia da Cidade está fazendo um ano de vida, mas já é uma publicação de sucesso. Sucesso porque el
lazer, educação, saúde, enfim, tem de tudo e para todos os públicos. Se você quer ficar por dentro de toc
de São Bernardo do Campo, consulte todo mês o Guia da Cidade. Ele é gratuito e fácil de ser encontrado

e ele é completo. Tem cultura, esporte,
todos os acontecimentos importantes
ado pela cidade.

guia da cidade

458 ANOS
A FESTA É SUA, A FESTA É DE TODOS.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PANE DORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	203.505-7	406-2740560/2011	R$	357,92	30082011	
PAULA MICHELE CARDOSO TIKAMI - ME	203.628-2	406-2740661/2011	R$	357,92	30082011	
PAULO MARCOS VIEIRA	203.642-8	406-2740672/2011	R$	104,40	30082011	
PAULO ROBERTO MARSOLA CORREA - ME	203.541-3	406-2740589/2011	R$	59,66	30082011	
PEDRO ARMANDO EBERHARDT	028.002.052.000	101-2740533/2011	R$	57.609,72	30082011	2124/2008/SB
PIANO SOLUCOES LTDA - ME	203.641-0	406-2740671/2011	R$	59,66	30082011	
PIZZARIA UNICA LTDA ME	203.513-8	406-2740567/2011	R$	536,88	30082011	
POLIANE FLAVIA CHIAVENATO PACHECO	203.656-8	406-2740683/2011	R$	104,40	30082011	
PSBB-ADMIN. E PARTICIPACOES LTDA	002.001.022.000	707-2740091/2011	R$	25,05	30082011	17712/2011/SB
QUENN PHENIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	203.501-4	406-2740557/2011	R$	119,32	30082011	
RACING CONSULTORIA TECNICA E COMERCIAL LTDA	203.542-1	406-2740590/2011	R$	715,84	30082011	
RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	534.003.003.002	101-2740182/2011	R$	332,52	30082011	6900/2010/SB
RECICLY COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME	203.599-5	406-2740639/2011	R$	894,84	30082011	
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2739997/2011	R$	289,76	15082006	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2739998/2011	R$	289,76	15092006	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2739999/2011	R$	289,76	15102006	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740000/2011	R$	289,76	15112006	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740001/2011	R$	289,76	15122006	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740002/2011	R$	289,76	15012007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740003/2011	R$	290,96	15022007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740004/2011	R$	290,96	15032007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740005/2011	R$	290,96	15042007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740006/2011	R$	290,96	15052007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740007/2011	R$	290,96	15062007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740008/2011	R$	290,96	15072007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740009/2011	R$	290,96	15082007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740010/2011	R$	290,96	15092007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740011/2011	R$	290,96	15102007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740012/2011	R$	290,96	15112007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740013/2011	R$	290,96	15122007	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740014/2011	R$	290,96	15012008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740015/2011	R$	313,64	15022008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740016/2011	R$	313,64	15032008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740017/2011	R$	313,64	15042008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740018/2011	R$	313,64	15052008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740019/2011	R$	313,64	15062008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740020/2011	R$	313,64	15072008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740021/2011	R$	313,64	15082008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740022/2011	R$	313,64	15092008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740023/2011	R$	313,64	15102008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740024/2011	R$	313,64	15112008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740025/2011	R$	313,64	15122008	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740026/2011	R$	313,64	15012009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740027/2011	R$	271,80	15022009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740028/2011	R$	271,80	15032009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740029/2011	R$	271,80	15042009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740030/2011	R$	271,80	15052009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740031/2011	R$	271,80	15062009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740032/2011	R$	271,80	15072009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740034/2011	R$	271,80	15082009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740035/2011	R$	271,80	15092009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740036/2011	R$	271,80	15102009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740037/2011	R$	271,80	15112009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740038/2011	R$	271,80	15122009	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740039/2011	R$	271,80	15012010	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740040/2011	R$	300,20	15022010	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA - ME	121.341-5	405-2740041/2011	R$	300,20	15032010	31/2011/SB
REIMATEL S/C LTDA.	121.341-5	704-2740042/2011	R$	7.524,67	30082011	31/2011/SB
REINALDO MIGUES RODRIGUES	203.497-2	406-2740554/2011	R$	119,32	30082011	
RENALDO CARBONI RIBEIRO - EPP	203.639-8	406-2740669/2011	R$	59,66	30082011	
RENATA DE SOUSA MOURA	203.526-0	406-2740578/2011	R$	119,32	30082011	
RENATO CAMACHO	021.074.046.000	101-2740164/2011	R$	396,60	30082011	16622/2006/SB
RICARDO ANTENORE COELHO	203.637-1	406-2740667/2011	R$	149,12	30082011	
RICARDO RISETO		705-2740428/2011	R$	1.663,74	30082011	28920/2011/SB
RICARDO SANCHES	203.488-3	406-2740546/2011	R$	178,96	30082011	
RITA ACACIA GUIMARAES DANTAS	203.663-0	406-2740690/2011	R$	104,40	30082011	
RITA DE CASSIA MUNHOZ DE MORAES	203.512-0	406-2740566/2011	R$	89,46	30082011	
ROGERIO CERDA	028.008.019.000	101-2739853/2011	R$	381,96	30082011	20495/2010/SB
ROGERIO CERDA	028.008.019.000	101-2739854/2011	R$	124,68	30082011	20495/2010/SB
ROSIMAR CAVALCANTE DE SOUSA	203.664-9	406-2740691/2011	R$	119,32	30082011	
SANDRO ALEXANDRE DA SILVA PENHAVEL	029.147.007.000	101-2740170/2011	R$	709,68	30082011	7971/2006/SB
SAO BERNARDO ARQ. E INCORPORADORA SPE LT	203.580-4	406-2740623/2011	R$	119,32	30082011	
SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	203.579-0	406-2740622/2011	R$	119,32	30082011	
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	101-2740528/2011	R$	4.133,16	30082011	492/2001/SB
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	101-2747794/2011	R$	8.375,40	30082011	492/2001/SB
SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	032.068.103.000	101-2740172/2011	R$	2.368,32	30082011	19963/2007/SB
SELMI PINTO DE SOUZA - EPP	203.544-8	406-2740591/2011	R$	615,16	30082011	
SERGIO ARAUJO DE FREITAS	033.103.029.000	101-2740536/2011	R$	176,46	30082011	1198/2006/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA - ME	53.284-3	704-2739929/2011	R$	5.800,79	30082011	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739872/2011	R$	183,12	15082006	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739873/2011	R$	183,12	15092006	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739874/2011	R$	183,12	15102006	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739875/2011	R$	183,12	15112006	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739876/2011	R$	183,12	15122006	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739877/2011	R$	183,12	15012007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739878/2011	R$	201,32	15022007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739879/2011	R$	201,32	15032007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739880/2011	R$	201,32	15042007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739881/2011	R$	201,32	15052007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739882/2011	R$	201,32	15062007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739883/2011	R$	201,32	15072007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739885/2011	R$	201,32	15082007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739886/2011	R$	201,32	15092007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739887/2011	R$	201,32	15102007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739888/2011	R$	201,32	15112007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739889/2011	R$	201,32	15122007	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739890/2011	R$	201,32	15012008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739891/2011	R$	218,72	15022008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739892/2011	R$	218,72	15032008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739893/2011	R$	218,72	15042008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739894/2011	R$	218,72	15052008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739895/2011	R$	218,72	15062008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739896/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739900/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739901/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739902/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739903/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739904/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739905/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739906/2011	R$	190,80	15022009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739907/2011	R$	190,80	15032009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739908/2011	R$	190,80	15042009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739909/2011	R$	190,80	15052009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739910/2011	R$	190,80	15062009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739911/2011	R$	190,80	15072009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739915/2011	R$	190,80	15082009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739916/2011	R$	190,80	15092009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739917/2011	R$	190,80	15102009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739918/2011	R$	190,80	15112009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739919/2011	R$	190,80	15122009	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739920/2011	R$	190,80	15012010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739921/2011	R$	265,62	15022010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739922/2011	R$	265,62	15032010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739923/2011	R$	265,62	15042010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739924/2011	R$	265,62	15052010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739925/2011	R$	265,62	15062010	31/2011/SB
SERVULO REPRESENTACOES LTDA ME	53.284-3	405-2739926/2011	R$	265,62	15072010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747573/2011	R$	43,68	15022009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747574/2011	R$	43,68	15032009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747575/2011	R$	43,68	15042009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747576/2011	R$	43,68	15052009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747577/2011	R$	43,68	15062009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747578/2011	R$	43,68	15072009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747579/2011	R$	43,68	15082009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747580/2011	R$	43,68	15092009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747581/2011	R$	43,68	15102009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747582/2011	R$	43,68	15112009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747583/2011	R$	43,68	15122009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747584/2011	R$	43,68	15012010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747585/2011	R$	44,73	15022010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747586/2011	R$	44,73	15032010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747587/2011	R$	44,73	15042010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747588/2011	R$	44,73	15052010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747589/2011	R$	44,73	15062010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747590/2011	R$	44,73	15072010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747591/2011	R$	44,73	15082010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747592/2011	R$	44,73	15092010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747593/2011	R$	44,73	15102010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747594/2011	R$	44,73	15112010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747595/2011	R$	44,73	15122010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747596/2011	R$	44,73	15012011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747597/2011	R$	47,16	15022011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747598/2011	R$	47,16	15032011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747599/2011	R$	47,16	15042011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747600/2011	R$	47,16	15052011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747601/2011	R$	420,00	15062011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747602/2011	R$	420,00	15072011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747603/2011	R$	59,15	15022009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747604/2011	R$	59,15	15032009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747605/2011	R$	59,15	15042009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747606/2011	R$	59,15	15052009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747607/2011	R$	59,15	15062009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747608/2011	R$	59,15	15072009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747609/2011	R$	59,15	15082009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747610/2011	R$	59,15	15092009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747611/2011	R$	59,15	15102009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747612/2011	R$	59,15	15112009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747613/2011	R$	59,15	15122009	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747614/2011	R$	59,15	15012010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747616/2011	R$	61,70	15022010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747617/2011	R$	61,70	15032010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747618/2011	R$	61,70	15042010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747619/2011	R$	61,70	15052010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747620/2011	R$	61,70	15062010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747621/2011	R$	61,70	15072010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747622/2011	R$	61,70	15082010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747623/2011	R$	61,70	15092010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747624/2011	R$	61,70	15102010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747625/2011	R$	61,70	15112010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747626/2011	R$	61,70	15122010	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747627/2011	R$	61,70	15012011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747628/2011	R$	65,27	15022011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747629/2011	R$	65,27	15032011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747630/2011	R$	65,27	15042011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747631/2011	R$	65,27	15052011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747632/2011	R$	65,27	15062011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	405-2747633/2011	R$	65,27	15072011	31/2011/SB
SFINGE CAFE LTDA ME	121.012-2	704-2747634/2011	R$	1.830,49	30082011	31/2011/SB
SIDNEY GAZONI	532.101.034.000	101-2740537/2011	R$	50,17	30082011	860/1989/SB
SIDNEY GAZONI	532.101.034.000	101-2740538/2011	R$	842,40	30082011	860/1989/SB
SILVALDO BARBOSA SANTANA CALCADOS - ME	203.506-5	406-2740561/2011	R$	238,60	30082011	
SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA	203.643-6	406-2740673/2011	R$	149,12	30082011	
SILVIO LUIS CANEVER	033.043.041.000	101-2740173/2011	R$	113,56	30082011	13488/2003/SB
SIMONE BARAZZETTI OLSSON - PSIQUIATRIA	203.576-6	406-2740621/2011	R$	119,32	30082011	
SIQUEIRA & TOME & CIA LTDA	203.540-5	406-2740588/2011	R$	715,84	30082011	
SOMMER TRANSPORTES LTDA	521.035.023.000	101-2740180/2011	R$	43,63	30082011	15919/2009/SB
SPLASH CAR WASH LAVAGEM DE AUTOS LTDA	203.530-8	406-2740581/2011	R$	257,24	30082011	
SUELI FERREIRA MATTOS	203.532-4	406-2740583/2011	R$	89,46	30082011	
SUZANNY DE OLIVEIRA MATTOS	203.626-6	406-2740659/2011	R$	74,56	30082011	
TAKAE WATANABE		705-2740514/2011	R$	1.211,46	30082011	3798/2007/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.002	101-2740453/2011	R$	30,81	30082011	4315/1999/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.002	101-2740454/2011	R$	67,44	30082011	4315/1999/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.003	101-2740455/2011	R$	289,41	30082011	4315/1999/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.003	101-2740456/2011	R$	664,20	30082011	4315/1999/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.004	101-2740457/2011	R$	216,32	30082011	4315/1999/SB
TAKEO MARUYAMA	030.151.050.004	101-2740458/2011	R$	242,91	30082011	4315/1999/SB
TANIA RAGGI - RESTAURANTE ME	203.484-0	406-2740542/2011	R$	1.073,80	30082011	
THAIS FERREIRA DA SILVA	203.533-2	406-2740584/2011	R$	89,46	30082011	
THIAGO NASCIMENTO SOUSA	203.503-0	406-2740558/2011	R$	178,96	30082011	
TIATOLI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	203.630-4	406-2740662/2011	R$	477,24	30082011	
TIM CELULAR S/A	203.531-6	406-2740582/2011	R$	357,92	30082011	
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80.028-7	704-2747793/2011	R$	5.800,79	30082011	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747745/2011	R$	183,12	15082006	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747746/2011	R$	183,12	15092006	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747747/2011	R$	183,12	15102006	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747748/2011	R$	183,12	15112006	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747749/2011	R$	183,12	15122006	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747750/2011	R$	183,12	15012007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747751/2011	R$	201,32	15022007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747752/2011	R$	201,32	15032007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747753/2011	R$	201,32	15042007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747754/2011	R$	201,32	15052007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747755/2011	R$	201,32	15062007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747756/2011	R$	201,32	15072007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747757/2011	R$	201,32	15082007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747758/2011	R$	201,32	15092007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747759/2011	R$	201,32	15102007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747760/2011	R$	201,32	15112007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747761/2011	R$	201,32	15122007	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747762/2011	R$	201,32	15012008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747763/2011	R$	218,72	15022008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747764/2011	R$	218,72	15032008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747765/2011	R$	218,72	15042008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747766/2011	R$	218,72	15052008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747767/2011	R$	218,72	15062008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747768/2011	R$	218,72	15072008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747769/2011	R$	218,72	15082008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747770/2011	R$	218,72	15092008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747771/2011	R$	218,72	15102008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747772/2011	R$	218,72	15112008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747773/2011	R$	218,72	15122008	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747774/2011	R$	218,72	15012009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747775/2011	R$	190,80	15022009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747776/2011	R$	190,80	15032009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747777/2011	R$	190,80	15042009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747778/2011	R$	190,80	15052009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747779/2011	R$	190,80	15062009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747780/2011	R$	190,80	15072009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747781/2011	R$	190,80	15082009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747782/2011	R$	190,80	15092009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747783/2011	R$	190,80	15102009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747784/2011	R$	190,80	15112009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747785/2011	R$	190,80	15122009	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747786/2011	R$	190,80	15012010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747787/2011	R$	265,62	15022010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747788/2011	R$	265,62	15032010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747789/2011	R$	265,62	15042010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747790/2011	R$	265,62	15052010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747791/2011	R$	265,62	15062010	31/2011/SB
TOLLER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	80.028-7	405-2747792/2011	R$	265,62	15072010	31/2011/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739549/2011	R$	104,43	15072006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739550/2011	R$	104,43	15082006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739551/2011	R$	104,43	15092006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739552/2011	R$	104,43	15102006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739553/2011	R$	104,43	15112006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739554/2011	R$	104,43	15122006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739555/2011	R$	104,43	15012007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739556/2011	R$	94,86	15022007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739557/2011	R$	94,86	15032007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739558/2011	R$	94,86	15042007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739559/2011	R$	94,86	15052007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739560/2011	R$	94,86	15062007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739565/2011	R$	94,86	15072007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739566/2011	R$	94,86	15082007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739567/2011	R$	94,86	15092007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739568/2011	R$	94,86	15102007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739569/2011	R$	94,86	15112007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739570/2011	R$	94,86	15122007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739571/2011	R$	94,86	15012008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739572/2011	R$	76,20	15022008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739573/2011	R$	76,20	15032008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739574/2011	R$	76,20	15042008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739575/2011	R$	76,20	15052008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739576/2011	R$	76,20	15062008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739579/2011	R$	76,20	15072008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739580/2011	R$	76,20	15082008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739581/2011	R$	76,20	15092008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739582/2011	R$	76,20	15102008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739583/2011	R$	76,20	15112008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739584/2011	R$	76,20	15122008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739585/2011	R$	76,20	15012009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739586/2011	R$	89,46	15022009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739587/2011	R$	89,46	15032009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739588/2011	R$	89,46	15042009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739589/2011	R$	89,46	15052009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739590/2011	R$	89,46	15062009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739593/2011	R$	89,46	15072009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739594/2011	R$	89,46	15082009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739595/2011	R$	89,46	15092009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739596/2011	R$	89,46	15102009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739597/2011	R$	89,46	15112009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739598/2011	R$	89,46	15122009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739599/2011	R$	89,46	15012010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739600/2011	R$	105,75	15022010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739601/2011	R$	105,75	15032010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739602/2011	R$	105,75	15042010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739603/2011	R$	105,75	15052010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739604/2011	R$	105,75	15062010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739608/2011	R$	105,75	15072010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739609/2011	R$	105,75	15082010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739610/2011	R$	105,75	15092010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739632/2011	R$	462,06	15072006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739633/2011	R$	462,06	15082006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739634/2011	R$	462,06	15092006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739635/2011	R$	462,06	15102006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739636/2011	R$	462,06	15112006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739637/2011	R$	462,06	15122006	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739638/2011	R$	462,06	15012007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739639/2011	R$	481,08	15022007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739640/2011	R$	481,08	15032007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739641/2011	R$	481,08	15042007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739642/2011	R$	481,08	15052007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739643/2011	R$	481,08	15062007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739646/2011	R$	481,08	15072007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739647/2011	R$	481,08	15082007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739648/2011	R$	481,08	15092007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739649/2011	R$	481,08	15102007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739650/2011	R$	481,08	15112007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739651/2011	R$	481,08	15122007	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739652/2011	R$	481,08	15012008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739653/2011	R$	547,80	15022008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739654/2011	R$	547,80	15032008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739655/2011	R$	547,80	15042008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739656/2011	R$	547,80	15052008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739657/2011	R$	547,80	15062008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739660/2011	R$	547,80	15072008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739661/2011	R$	547,80	15082008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739662/2011	R$	547,80	15092008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739663/2011	R$	547,80	15102008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739664/2011	R$	547,80	15112008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739665/2011	R$	547,80	15122008	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739666/2011	R$	547,80	15012009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739667/2011	R$	519,90	15022009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739668/2011	R$	519,90	15032009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739669/2011	R$	519,90	15042009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739670/2011	R$	519,90	15052009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739671/2011	R$	519,90	15062009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739673/2011	R$	519,90	15072009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739674/2011	R$	519,90	15082009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739675/2011	R$	519,90	15092009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739676/2011	R$	519,90	15102009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739677/2011	R$	519,90	15112009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739678/2011	R$	519,90	15122009	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739679/2011	R$	519,90	15012010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739680/2011	R$	675,42	15022010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739681/2011	R$	675,42	15032010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739682/2011	R$	675,42	15042010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739683/2011	R$	675,42	15052010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739684/2011	R$	675,42	15062010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739685/2011	R$	675,42	15072010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739686/2011	R$	675,42	15082010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	405-2739687/2011	R$	675,42	15092010	16488/2010/SB
TRANSNAUTICA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME	97.714-4	704-2739689/2011	R$	18.440,31	30082011	16488/2010/SB
TRANSPORTADORA TRANSKADOSHI LTDA ME	203.585-5	406-2740626/2011	R$	59,66	30082011	
TRANSPORTES GIGLIO LTDA	012.074.025.000	101-2740150/2011	R$	2.243,52	30082011	5303/2008/SB
UBIRAJARA JORGE DOMINGUES DE OLIVEIRA	033.044.014.000	101-2740174/2011	R$	1.122,84	30082011	18485/2006/SB
VAGNER CUNHA	009.006.005.000	101-2739847/2011	R$	134,65	30082011	4308/2007/SB
VAL PUBLICIDADE E CONSU. EMPRESARIAL LTDA	203.654-1	406-2740682/2011	R$	119,32	30082011	
VALDEMAR LUNARDI	004.007.052.000	707-2739994/2011	R$	307,20	30082011	20500/2011/SB
VALDIR ANTONIO DE VASCONCELOS	524.405.039.000	101-2747797/2011	R$	746,04	30082011	8867/2010/SB
VANIA MAGNA DA SILVA	203.522-7	406-2740575/2011	R$	104,40	30082011	
VANILZA CANDIDA DE SOUZA SANTOS ME	203.636-3	406-2740666/2011	R$	376,56	30082011	
VCGY CONFECCOES LTDA ME	203.552-9	406-2740598/2011	R$	477,24	30082011	
VEMS SENADOR DISTRIB. E COM. LTDA EPP	203.524-3	406-2740577/2011	R$	119,32	30082011	
VENTO FORTE PUBL.LOC.EQUIP.AUDIO VISUAL LTDA EPP		711-2739770/2011	R$	178,96	30082011	414/2011/SB
VERA LUCIA DE AMARAL MACHADO	620.020.013.000	101-2747798/2011	R$	300,85	30082011	5053/2010/SB
VERA LUCIA DE AMARAL MACHADO	620.020.013.000	101-2747799/2011	R$	73,92	30082011	5053/2010/SB
VIACAO SAO PAULO SAO PEDRO S A	015.087.029.000	707-2747696/2011	R$	25,05	30082011	3613/2010/SB
VICINEI SILVA DIAS	203.555-3	406-2740601/2011	R$	89,46	30082011	
VICTOR LEMOS ALEXANDRE	203.519-7	406-2740572/2011	R$	104,40	30082011	
VITAL RUI DO NASCIMENTO	512.027.166.000	101-2740177/2011	R$	132,05	30082011	20819/2008/SB
WALDIR PERES NOGUEIRA LIMA	203.492-1	406-2740550/2011	R$	89,46	30082011	
WALTER ROSALINO JUNIOR	020.070.025.000	101-2740163/2011	R$	469,68	30082011	7981/1999/SB
WILAMIS BRASIL DO NASCIMENTO ME	203.640-1	406-2740670/2011	R$	606,48	30082011	
WILSON INACIO DE LIMA	203.564-2	406-2740610/2011	R$	417,56	30082011	
WS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME	203.548-0	406-2740594/2011	R$	59,66	30082011	
YAMADA & BREDA - LOG. E TRANSP. LTDA ME	203.603-7	406-2740642/2011	R$	357,92	30082011	
ZURG SISTEMAS LTDA - ME	203.648-7	406-2740677/2011	R$	59,66	30082011	

SF.1, 25 DE JULHO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 206/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	**NOME**
122534 0 -	ALVES GALVANO REPRESENTACOES S/C LTDA
179001 3 -	AMIL SAUDE S.A.
183271 9 -	DANIEL ANTONIO DA SILVA FUNILARIA - ME
182302 7 -	DVM AUTOMOVEIS LTDA
195659 0 -	DVMOTORS VEICULOS LTDA
047761 3 -	EXATA MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
128285 9 -	GLOBAL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
116607 7 -	GUGA DOMINISSI CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA
183681 1 -	ICW PLAST - PRODUTOS DE PLASTICOS LTDA - ME
159267 0 -	JOSENILTON PINHEIRO DA SILVA
147345 0 -	MARCOS PAULO SANTOS DE ASSIS LAVA JATO - ME
052447 6 -	OPEN DOORS CONSULT.DE REC.HUMANOS S/C LTDA
070264 1 -	PONTO A PONTO COMERCIO LTDA ME
193771 5 -	R. A. BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA EPP
094396 7 -	SETE ESTRADA LOGISTICA LTDA
129863 1 -	TRANSDC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
073762 3 -	TRANSPORTES ESPECIALIZADOS TRANS-LOC LTDA
170493 1 -	VZ MULTIMIDIA.IMP.E EXP.COM.DIST.E EDIT.LTDA EPP

SF-101, 25 DE JULHO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO SF-101

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	3.362.710.000,00	3.153.287.774,13	388.867.681,00	12,33	1.288.159.573,12	40,85	1.865.128.201,01
2	**RECEITAS CORRENTES**	2.459.059.000,00	2.403.504.599,10	359.091.352,14	14,94	1.237.566.917,43	51,49	1.165.937.681,67
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	691.253.000,00	681.277.442,00	92.894.709,60	13,64	371.188.656,94	54,48	310.088.785,06
4	Impostos	606.066.000,00	598.938.897,70	81.744.411,57	13,65	318.997.846,92	53,26	279.941.050,78
5	Taxas	85.187.000,00	82.338.544,30	11.150.298,03	13,54	52.190.810,02	63,39	30.147.734,28
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.784.000,00	51.482.842,67	10.721.808,71	20,83	30.312.215,33	58,88	21.170.627,34
8	Contribuições Sociais	36.300.000,00	36.300.000,00	6.209.256,51	17,11	20.301.734,96	55,93	15.998.265,04
9	Contribuições Econômicas	14.484.000,00	15.182.842,67	4.512.552,20	29,72	10.010.480,37	65,93	5.172.362,30
10	RECEITA PATRIMONIAL	70.343.100,00	62.466.461,45	9.789.132,81	15,67	31.148.480,94	49,86	31.317.980,51
11	Receitas Imobiliárias	2.094.100,00	1.952.544,91	361.641,96	18,52	969.437,67	49,65	983.107,24
12	Receitas de Valores Mobiliários	61.260.000,00	57.978.681,04	8.685.257,76	14,98	27.308.343,78	47,10	30.670.337,26
13	Receitas de Concessões e Permissões	6.689.000,00	1.605.674,57	280.852,25	17,49	770.509,11	47,99	835.165,46
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	929.560,93	461.380,84	49,63	2.100.190,38	225,93	-1.170.629,45
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	46,64	0,00	0,00	865,50	1.855,70	-818,86
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	46,64	0,00	0,00	46,64	100,00	0,00
22	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	818,86	0,00	-818,86
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	84.122.100,00	83.863.277,62	14.000.214,42	16,69	41.317.739,19	49,27	42.545.538,43
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.340.383.000,00	1.339.708.277,94	206.885.343,74	15,44	674.225.628,71	50,33	665.482.649,23
26	Transferências Intergovernamentais	1.308.169.000,00	1.312.969.898,70	204.523.801,76	15,58	669.659.703,70	51,00	643.310.195,00
27	Transferências de Instituições Privadas	2.520.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	29.694.000,00	25.468.379,24	2.361.541,98	9,27	4.565.925,01	17,93	20.902.454,23
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.173.800,00	184.706.250,78	24.800.142,86	13,43	89.373.330,82	48,39	95.332.919,96
33	Multas e Juros de Mora	64.702.000,00	30.622.789,47	4.013.945,92	13,11	13.332.090,40	43,54	17.290.699,07
34	Indenizações e Restituições	32.100.100,00	28.825.021,47	2.796.387,06	9,70	16.016.365,38	55,56	12.808.656,09
35	Receita da Dívida Ativa	112.478.700,00	111.969.748,60	15.039.033,89	13,43	51.896.810,68	46,35	60.072.937,92
36	Receitas Correntes Diversas	12.893.000,00	13.288.691,24	2.950.775,99	22,21	8.128.064,36	61,17	5.160.626,88
37	**RECEITAS DE CAPITAL**	903.651.000,00	749.783.175,03	29.776.328,86	3,97	50.592.655,69	6,75	699.190.519,34
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.043.000,00	183.225.602,99	24.873.024,63	13,58	38.091.524,48	20,79	145.134.078,51
39	Operações de Crédito Internas	124.309.000,00	95.773.191,13	19.833.949,24	20,71	24.414.037,23	25,49	71.359.153,90
40	Operações de Crédito Externas	101.734.000,00	87.452.411,86	5.039.075,39	5,76	13.677.487,25	15,64	73.774.924,61
41	ALIENAÇÃO DE BENS	23.602.000,00	23.590.000,00	0,00	0,00	596.177,60	2,53	22.993.822,40
42	Alienação de Bens Móveis	6.600.000,00	6.590.000,00	0,00	0,00	596.177,60	9,05	5.993.822,40
43	Alienação de Bens Imóveis	17.002.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
44	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	654.006.000,00	542.967.572,04	4.903.304,23	0,90	11.904.953,61	2,19	531.062.618,43
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	52.077.000,00	42.221.808,55	0,00	0,00	434.808,55	1,03	41.787.000,00
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	601.929.000,00	500.745.763,49	4.903.304,23	0,98	11.470.145,06	2,29	489.275.618,43
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	220.470.000,00	220.470.000,00	40.914.675,52	18,56	131.914.648,26	59,83	88.555.351,74
58	Receitas de Contribuições - FUPREM	169.550.000,00	169.550.000,00	31.630.229,01	18,66	104.183.450,56	61,45	65.366.549,44
59	Receitas de Serviços - IMASF	27.720.000,00	27.720.000,00	4.280.305,69	15,44	13.460.086,04	48,56	14.259.913,96
60	Transferências Correntes - Fundação	4.100.000,00	4.100.000,00	3.181.564,98	7,76	4.189.638,77	102,19	-89.638,77
61	Outras Receitas Correntes - IMASF	19.100.000,00	19.100.000,00	1.822.575,84	9,54	10.081.472,89	52,78	9.018.527,11
62	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	3.583.180.000,00	3.373.757.774,13	429.782.356,52	12,74	1.420.074.221,38	42,09	1.953.683.552,75
63	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	3.583.180.000,00	3.373.757.774,13	429.782.356,52	12,74	1.420.074.221,38	42,09	1.953.683.552,75
71	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-

72	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	3.583.180.000,00	3.373.757.774,13	429.782.356,52	12,74	1.420.074.221,38	-		-
73	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	56.894.944,83	-		-
74	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	56.499.883,32	-		-
75	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	395.061,51	-		-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
76	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	3.326.963.000,00	107.438.434,46	3.434.401.434,46	254.133.626,22	1.705.577.269,34	408.523.467,37	1.161.593.483,02	33,82	2.272.807.951,44
77	**DESPESAS CORRENTES**	2.138.074.000,00	21.164.648,81	2.159.238.648,81	202.383.548,98	1.387.907.478,62	336.418.260,32	1.002.128.353,32	46,41	1.157.110.295,49
78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	876.061.000,00	-3.099.308,72	872.961.691,28	94.033.797,44	528.948.064,13	133.206.282,22	407.170.745,34	46,64	465.790.945,94
79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.358.000,00	-28.000,00	38.330.000,00	818.694,36	16.646.361,15	3.784.449,67	12.439.969,86	32,45	25.890.030,14
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.655.000,00	24.291.957,53	1.247.946.957,53	107.531.057,18	842.313.053,34	199.427.528,43	582.517.638,12	46,68	665.429.319,41
81	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.172.159.000,00	86.273.785,65	1.258.432.785,65	51.750.077,24	317.669.790,72	72.105.207,05	159.465.129,70	12,67	1.098.967.655,95
82	INVESTIMENTOS	1.127.419.000,00	86.344.785,65	1.213.763.785,65	49.037.496,25	300.038.671,99	67.087.736,72	147.470.653,52	12,15	1.066.293.132,13
83	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	2.008.332,54	5.647.295,77	1.485.244,64	3.545.526,32	17,73	16.454.473,68
84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.740.000,00	-71.000,00	24.669.000,00	704.248,45	11.983.822,96	3.532.225,69	8.448.949,86	34,25	16.220.050,14
85	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
86	**RESERVA DO RPPS**	8.730.000,00	0,00	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730.000,00
87	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	256.217.000,00	3.800.434,33	260.017.434,33	37.921.755,86	162.000.882,56	60.548.335,24	120.204.951,49	46,23	139.812.482,84
88	Pessoal e Encargos Sociais	217.460.000,00	1.578.551,33	219.038.551,33	30.162.386,19	133.840.917,34	49.364.584,97	99.763.502,73	45,55	119.275.048,60
89	Juros e Encargos da Dívida	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	-660.000,00	2.100.000,00	671.961,36	1.652.872,78	40,31	2.447.127,22
90	Outras Despesas Correntes	34.657.000,00	2.221.883,00	36.878.883,00	8.419.369,67	26.059.965,22	10.511.788,91	18.788.575,98	50,95	18.090.307,02
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	3.583.180.000,00	111.238.868,79	3.694.418.868,79	292.055.382,08	1.867.578.151,90	469.071.802,61	1.281.798.434,51	34,70	2.412.620.434,28
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	3.583.180.000,00	111.238.868,79	3.694.418.868,79	292.055.382,08	1.867.578.151,90	469.071.802,61	1.281.798.434,51	34,70	2.412.620.434,28
100	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	138.275.786,87	-	-
101	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	3.583.180.000,00	111.238.868,79	3.694.418.868,79	292.055.382,08	1.867.578.151,90	469.071.802,61	1.420.074.221,38	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/2011
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

TRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	3.326.963.000,00	3.434.401.434,46	254.133.626,22	1.705.577.269,34	408.523.467,37	1.161.593.483,02	90,62	33,82	2.272.807.951,44
2	**00001**	**Legislativa**	50.978.000,00	50.978.000,00	7.104.621,92	20.200.241,10	5.624.237,60	15.644.288,98	1,22	30,69	35.333.711,02
3	01031	Ação Legislativa	50.978.000,00	50.978.000,00	7.104.621,92	20.200.241,10	5.624.237,60	15.644.288,98	1,22	30,69	35.333.711,02
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	12.882.000,00	11.998.760,00	1.540.047,20	7.797.048,29	1.671.347,93	5.405.618,84	0,42	45,05	6.593.141,16
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	3.519.000,00	2.639.000,00	299.897,00	1.607.334,00	361.405,27	1.167.097,18	0,09	44,22	1.471.902,82
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	9.020.000,00	9.016.760,00	1.170.590,20	5.978.626,29	1.230.592,45	4.069.446,22	0,32	45,13	4.947.313,78
11	03331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	343.000,00	343.000,00	69.560,00	211.088,00	79.350,21	169.075,44	0,01	49,29	173.924,56
12	**00004**	**Administração**	237.986.000,00	227.685.224,62	21.092.609,56	111.377.571,90	23.753.121,71	73.645.756,36	5,75	32,35	154.039.468,26
13	04121	Planejamento e Orçamento	7.774.000,00	6.488.930,00	663.886,00	3.087.636,00	671.242,18	2.077.816,31	0,16	32,02	4.411.113,69
14	04122	Administração Geral	180.304.000,00	172.591.958,40	13.374.254,63	77.899.922,52	15.884.272,93	50.447.265,31	3,94	29,23	122.144.693,09
15	04123	Administração Financeira	24.001.000,00	24.040.844,47	2.608.402,83	16.238.536,93	3.490.895,17	10.954.128,07	0,85	45,56	13.086.716,40
16	04124	Controle Interno	5.219.000,00	4.720.168,00	1.278.249,00	3.228.345,00	706.902,70	2.348.355,08	0,18	49,75	2.371.812,92
17	04125	Normatização e Fiscalização	1.087.000,00	1.187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.000,00
18	04126	Tecnologia da Informação	4.436.000,00	4.436.000,00	575.924,60	3.255.679,60	676.974,15	2.244.847,47	0,18	50,61	2.191.152,53
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04129	Administração de Receitas	4.110.000,00	3.738.523,45	3.570,00	1.472.317,63	263.033,08	659.813,78	0,05	17,65	3.078.709,67
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	74.000,00	74.000,00	3.345,66	24.719,66	1.155,21	12.158,01	0,00	16,43	61.841,99
25	04182	Defesa Civil	929.000,00	703.176,41	3.093,21	41.065,55	3.668,21	41.065,55	0,00	5,84	662.110,86
26	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.052.000,00	9.704.623,89	2.581.883,63	6.129.349,01	2.054.978,08	4.860.306,78	0,38	50,08	4.844.317,11

27	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00006**	**Segurança Pública**	39.894.000,00	42.251.945,17	4.770.149,30	25.179.811,43	6.435.140,10	17.591.545,87	1,37	41,63	24.660.399,30
32	06181	Policiamento	29.357.000,00	31.475.392,98	2.905.566,30	19.928.627,71	4.453.089,06	13.448.617,43	1,05	42,73	18.026.775,55
33	06182	Defesa Civil	1.763.000,00	1.603.766,00	75.380,71	470.628,67	142.177,46	295.384,01	0,02	18,42	1.308.381,99
34	06183	Informação e Inteligência	1.186.000,00	1.058.119,19	241.323,89	390.974,65	236.304,65	372.028,85	0,03	35,16	686.090,34
35	06122	Administração Geral	1.791.000,00	1.617.667,00	110.150,40	784.798,40	163.032,26	523.490,85	0,04	32,36	1.094.176,15
36	06331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.797.000,00	6.497.000,00	1.437.728,00	3.604.782,00	1.440.536,67	2.952.024,73	0,23	45,44	3.544.975,27
37	**00007**	**Relações Exteriores**	2.523.000,00	2.530.046,00	168.949,06	618.031,66	116.334,30	361.018,66	0,03	14,27	2.169.027,34
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	2.427.000,00	2.434.046,00	133.683,06	550.052,66	87.018,17	302.377,33	0,02	12,42	2.131.668,67
40	07331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.000,00	96.000,00	35.266,00	67.979,00	29.316,13	58.641,33	0,00	61,08	37.358,67
41	**00008**	**Assistência Social**	42.539.000,00	39.921.444,57	4.155.807,68	19.191.738,65	4.433.287,14	12.693.482,08	0,99	31,80	27.227.962,49
42	08241	Assistência ao Idoso	2.120.000,00	2.116.275,74	517.552,94	1.534.738,65	366.052,75	971.582,37	0,08	45,91	1.144.693,37
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	896.000,00	808.740,27	161.685,28	321.618,39	93.640,28	253.573,39	0,02	31,35	555.166,88
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.873.000,00	6.580.500,00	339.300,00	3.867.629,39	852.218,79	2.229.560,66	0,17	33,88	4.350.939,34
45	08244	Assistência Comunitária	16.418.000,00	14.875.649,56	1.378.490,96	5.246.829,72	1.113.446,21	3.402.852,42	0,27	22,88	11.472.797,14
46	08122	Administração Geral	9.685.000,00	9.693.279,00	1.165.836,48	6.619.203,48	1.467.226,47	4.795.524,04	0,37	49,47	4.897.754,96
47	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.547.000,00	5.847.000,00	592.942,02	1.601.719,02	540.702,64	1.040.389,20	0,08	17,79	4.806.610,80
48	**00009**	**Previdência Social**	231.748.000,00	230.360.000,00	5.515.136,01	121.151.502,96	39.687.278,52	112.906.355,93	8,81	49,01	117.453.644,07
49	09271	Previdência Básica	370.000,00	372.000,00	0,00	297.921,66	56.389,56	147.134,88	0,01	39,55	224.865,12
50	09272	Previdência do Regime Estatutário	229.500.000,00	228.100.000,00	5.493.199,94	120.035.752,89	39.465.886,38	112.368.983,86	8,77	49,26	115.731.016,14
51	09273	Previdência Complementar	124.000,00	124.000,00	0,00	100.000,00	34.264,89	82.644,23	0,01	66,65	41.355,77
52	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09122	Administração Geral	1.050.000,00	1.050.000,00	21.936,07	57.828,41	23.236,07	47.368,41	0,00	4,51	1.002.631,59
54	09846	Outros Encargos Especiais	704.000,00	714.000,00	0,00	660.000,00	107.501,62	260.224,55	0,02	36,45	453.775,45
55	**00010**	**Saúde**	763.627.000,00	800.873.678,49	38.556.859,11	423.107.692,30	103.903.780,64	327.851.704,89	25,58	40,94	473.021.973,60
56	10301	Atenção Básica	129.821.000,00	131.391.968,33	7.842.905,86	62.213.801,52	13.835.668,64	47.450.151,72	3,70	36,11	83.941.816,61
57	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.808.000,00	574.121.650,87	23.271.783,46	299.079.766,46	75.968.345,41	227.840.592,23	17,78	39,69	346.281.058,64
58	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.621.000,00	16.621.000,00	3.874.417,99	10.025.335,00	3.854.952,83	8.354.992,69	0,65	50,27	8.266.007,31
59	10304	Vigilância Sanitária	6.099.000,00	6.099.000,00	591.075,30	3.667.359,03	855.810,06	2.802.726,08	0,22	45,95	3.296.273,92
60	10305	Vigilância Epidemiológica	6.112.000,00	7.976.350,93	515.868,07	5.119.754,81	1.163.122,35	4.207.850,95	0,33	52,75	3.768.499,98
61	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	10122	Administração Geral	49.796.000,00	57.431.991,36	1.502.730,86	38.230.406,65	7.135.669,72	34.187.828,41	2,67	59,53	23.244.162,95
63	10126	Tecnologia da Informação	1.390.000,00	1.240.000,00	75.918,00	233.934,00	53.782,00	113.038,00	0,01	9,12	1.126.962,00
64	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.190.000,00	5.201.717,00	882.159,57	4.173.254,83	947.456,90	2.623.512,08	0,20	50,44	2.578.204,92
65	10841	Refinanciamento da Dívida Interna	557.000,00	557.000,00	0,00	364.080,00	88.972,73	271.012,73	0,02	48,66	285.987,27
66	10846	Outros Encargos Especiais	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
67	**00011**	**Trabalho**	21.794.000,00	20.978.712,00	-4.088.298,60	13.903.779,69	3.190.474,57	9.337.418,99	0,73	44,51	11.641.293,01
68	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.457.000,00	6.457.000,00	16.350,00	6.399.246,00	1.103.510,96	3.238.695,36	0,25	50,16	3.218.304,64
69	11332	Relações de Trabalho	270.000,00	106.000,00	-27.182,02	43.178,85	-27.182,02	43.178,85	0,00	40,73	62.821,15
70	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	11334	Fomento ao Trabalho	4.391.000,00	3.739.712,00	143.983,17	1.006.804,59	283.738,76	652.520,20	0,05	17,45	3.087.191,80
72	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	55.055,44	161.321,58	0,01	53,77	138.678,42
73	11361	Ensino Fundamental	5.659.000,00	5.659.000,00	-2.283.213,39	3.375.786,61	968.331,31	2.877.891,54	0,22	50,86	2.781.108,46
74	11365	Educação Infantil	4.117.000,00	4.117.000,00	-1.695.882,89	2.421.117,11	704.430,85	2.058.914,99	0,16	50,01	2.058.085,01
75	11366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	262.000,00	-105.832,83	156.167,17	44.795,77	133.133,53	0,01	50,81	128.866,47
76	11367	Educação Especial	338.000,00	338.000,00	-136.520,64	201.479,36	57.793,50	171.762,94	0,01	50,82	166.237,06
77	**00012**	**Educação**	551.954.000,00	600.107.636,02	70.781.876,57	400.001.499,50	79.587.320,06	231.570.185,24	18,07	38,59	368.537.450,78
78	12361	Ensino Fundamental	260.361.000,00	293.591.683,32	30.223.225,35	195.267.420,13	37.948.203,74	113.724.486,90	8,87	38,74	179.867.196,42
79	12362	Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
80	12363	Ensino Profissional	2.465.000,00	2.175.000,00	309.220,93	1.092.357,71	239.506,35	801.744,37	0,06	36,86	1.373.255,63
81	12364	Ensino Superior	5.039.000,00	5.039.000,00	57.153,60	4.547.187,88	857.339,07	2.257.166,84	0,18	44,79	2.781.833,16
82	12365	Educação Infantil	205.110.000,00	220.025.139,83	21.625.690,82	142.762.286,93	30.592.502,54	85.605.768,59	6,68	38,91	134.419.371,24
83	12366	Educação de Jovens e Adultos	3.804.000,00	4.149.051,00	240.537,88	2.303.634,88	392.199,11	1.376.279,07	0,11	33,17	2.772.771,93
84	12367	Educação Especial	16.294.000,00	16.146.761,87	2.386.514,24	10.241.573,21	2.053.329,75	6.668.913,56	0,52	41,30	9.477.848,31
85	12122	Administração Geral	48.904.000,00	49.004.000,00	14.209.287,25	37.914.729,11	5.705.360,97	16.721.304,88	1,30	34,12	32.282.695,12
86	12126	Tecnologia da Informação	640.000,00	640.000,00	58.355,00	59.531,00	7.970,00	9.146,00	0,00	1,43	630.854,00
87	12128	Formação de Recursos Humanos	160.000,00	160.000,00	7.617,50	23.665,65	11.565,38	17.834,15	0,00	11,15	142.165,85
88	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.609.000,00	6.609.000,00	1.664.274,00	4.090.073,00	1.364.137,21	3.122.814,94	0,24	47,25	3.486.185,06
89	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.558.000,00	2.558.000,00	0,00	1.699.040,00	415.205,94	1.264.725,94	0,10	49,44	1.293.274,06
90	**00013**	**Cultura**	62.931.000,00	60.510.285,63	2.010.662,96	13.761.359,52	3.061.804,21	10.465.625,50	0,82	17,30	50.044.660,13
91	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.427.000,00	17.775.404,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	17.775.334,00
92	13392	Difusão Cultural	32.513.000,00	30.778.881,63	479.552,71	4.645.323,59	1.094.789,37	4.147.322,51	0,32	13,47	26.631.559,12
93	13122	Administração Geral	11.452.000,00	11.395.893,00	1.376.004,25	8.727.599,93	1.828.874,55	6.007.706,80	0,47	52,72	5.388.186,20
94	13331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	539.000,00	560.107,00	155.106,00	388.366,00	138.140,29	310.526,19	0,02	55,44	249.580,81
95	**00014**	**Direitos da Cidadania**	21.407.000,00	21.136.397,00	679.442,59	17.270.694,09	3.885.652,49	9.119.560,05	0,71	43,15	12.016.836,95
96	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.140.000,00	2.869.397,00	127.346,26	1.020.664,00	454.132,40	693.655,39	0,05	24,17	2.175.741,61
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.267.000,00	18.267.000,00	552.096,33	16.250.030,09	3.431.520,09	8.425.904,66	0,66	46,13	9.841.095,34
100	**00015**	**Urbanismo**	541.008.000,00	536.907.554,70	44.803.170,68	212.750.666,34	60.517.344,14	147.621.065,80	11,52	27,49	389.286.488,90
101	15451	Infra-Estrutura Urbana	316.640.000,00	309.478.549,96	955.775,13	55.333.035,66	19.036.867,93	35.205.112,36	2,75	11,38	274.273.437,60
102	15452	Serviços Urbanos	205.407.000,00	208.739.336,74	40.804.566,17	143.973.304,30	38.357.543,70	102.640.765,40	8,01	49,17	106.098.571,34
103	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15122	Administração Geral	15.817.000,00	15.815.864,00	2.602.195,18	12.310.445,18	2.760.908,57	8.887.780,00	0,69	56,20	6.928.084,00
105	15125	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
106	15127	Ordenamento Territorial	1.194.000,00	922.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.668,00
107	15331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.800.000,00	1.801.136,00	440.634,20	1.133.881,20	362.023,94	887.408,04	0,07	49,27	913.727,96
108	**00016**	**Habitação**	314.601.000,00	358.807.072,63	18.688.302,30	127.769.250,95	24.134.623,70	58.216.463,40	4,54	16,23	300.590.609,23
109	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16482	Habitação Urbana	311.722.000,00	355.941.035,63	18.226.858,30	125.929.681,95	23.664.012,78	56.848.345,60	4,44	15,97	299.092.690,03
111	16122	Administração Geral	2.295.000,00	2.282.037,00	322.849,00	1.491.963,00	331.790,86	1.077.599,84	0,08	47,22	1.204.437,16
112	16331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	584.000,00	584.000,00	138.595,00	347.606,00	138.820,06	290.517,96	0,02	49,75	293.482,04
113	**00017**	**Saneamento**	6.821.000,00	6.721.000,00	0,00	3.824.799,70	1.147.571,73	2.513.121,17	0,20	37,39	4.207.878,83
114	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	17512	Saneamento Básico Urbano	6.821.000,00	6.721.000,00	0,00	3.824.799,70	1.147.571,73	2.513.121,17	0,20	37,39	4.207.878,83
116	**00018**	**Gestão Ambiental**	16.176.000,00	15.996.650,00	620.547,26	2.868.087,59	777.234,25	2.030.121,56	0,16	12,69	13.966.528,44
117	18541	Preservação e Conservação Ambiental	4.022.000,00	3.527.112,00	159.460,56	415.491,87	100.193,28	230.954,08	0,02	6,55	3.296.157,92
118	18542	Controle Ambiental	332.000,00	439.405,00	3.811,70	13.698,15	6.191,70	11.006,15	0,00	2,50	428.398,85
119	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.748.000,00	8.582.653,57	0,00	38.653,57	38.653,57	38.653,57	0,00	0,45	8.544.000,00
120	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18122	Administração Geral	2.704.000,00	3.085.477,43	373.613,00	2.194.438,00	554.867,54	1.580.387,90	0,12	51,22	1.505.089,53

123	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	370.000,00	362.002,00	83.662,00	205.806,00	77.328,16	169.119,86	0,01	46,72	192.882,14
124	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	**00020**	**Agricultura**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**00022**	**Indústria**	1.821.000,00	1.302.112,64	2.366,10	93.701,70	10.725,30	48.791,84	0,00	3,75	1.253.320,80
140	22661	Promoção Industrial	1.821.000,00	1.302.112,64	2.366,10	93.701,70	10.725,30	48.791,84	0,00	3,75	1.253.320,80
141	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**00023**	**Comércio e Serviços**	27.514.000,00	27.783.622,69	9.892.193,82	17.039.112,20	2.624.519,82	6.888.335,91	0,54	24,79	20.895.286,78
146	23691	Promoção Comercial	1.230.000,00	1.006.394,36	444.582,00	675.527,00	464.689,69	602.793,12	0,05	59,90	403.601,24
147	23692	Comercialização	10.000.000,00	10.000.000,00	2.008.332,54	5.647.295,77	1.485.244,64	3.545.526,32	0,28	35,46	6.454.473,68
148	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	23694	Serviços Financeiros	30.000,00	30.000,00	1.118,00	1.118,00	1.118,00	1.118,00	0,00	3,73	28.882,00
150	23695	Turismo	14.909.000,00	15.348.228,33	7.253.402,63	9.930.105,96	483.974,34	2.203.281,57	0,17	14,36	13.144.946,76
151	23122	Administração Geral	829.000,00	883.000,00	104.799,65	419.306,47	116.384,90	375.783,92	0,03	42,56	507.216,08
152	23331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.000,00	331.000,00	79.959,00	185.759,00	72.066,68	154.429,31	0,01	46,66	176.570,69
153	23846	Outros Encargos Especiais	185.000,00	185.000,00	0,00	180.000,00	1.041,57	5.403,67	0,00	2,92	179.596,33
154	**00024**	**Comunicações**	31.415.000,00	31.122.359,96	529.812,77	22.603.614,92	9.807.881,04	18.952.128,22	1,48	60,90	12.170.231,74
155	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	24122	Administração Geral	3.299.000,00	3.305.351,00	396.451,00	2.331.136,00	478.227,13	1.640.816,84	0,13	49,64	1.664.534,16
158	24131	Comunicação Social	27.548.000,00	27.249.008,96	56.719,77	19.937.743,92	9.198.316,09	17.030.451,61	1,33	62,50	10.218.557,35
159	24331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	568.000,00	568.000,00	76.642,00	334.735,00	131.337,82	280.859,77	0,02	49,45	287.140,23
160	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	**00026**	**Transporte**	218.886.000,00	218.236.411,51	22.278.473,56	102.730.862,72	22.772.677,00	69.794.153,29	5,45	31,98	148.442.258,22
166	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26061	Ação Judiciária	10.000.000,00	9.916.667,00	950.502,00	4.473.695,19	950.502,00	4.473.695,19	0,35	45,11	5.442.971,81
172	26331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	532.000,00	535.461,00	126.670,00	357.289,00	139.908,13	297.881,85	0,02	55,63	237.579,15
173	26451	Infra-Estrutura Urbana	126.484.000,00	121.953.638,00	1.231.274,74	28.388.726,40	5.307.331,20	12.424.881,45	0,97	10,19	109.528.756,55
174	26452	Serviços Urbanos	10.565.000,00	15.728.187,00	5.795.082,36	13.550.099,77	2.880.374,94	7.335.742,46	0,57	46,64	8.392.444,54
175	26453	Transportes Coletivos Urbanos	68.507.000,00	67.302.667,00	13.400.511,72	54.313.586,84	12.843.345,31	43.739.354,14	3,41	64,99	23.563.312,86
176	26541	Preservação e Conservação Ambiental	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	491.045,45	0,00	491.045,45	0,04	40,92	708.954,55
177	26846	Outros Encargos Especiais	1.598.000,00	1.599.791,51	774.432,74	1.156.420,07	651.215,42	1.031.552,75	0,08	64,48	568.238,76
178	**00027**	**Desporto e Lazer**	43.690.000,00	42.549.718,00	4.435.499,07	18.931.896,21	5.503.846,54	12.798.331,49	1,00	30,08	29.751.386,51
179	27811	Desporto de Rendimento	4.995.000,00	4.975.000,00	104.484,24	3.581.449,87	745.734,20	2.431.314,06	0,19	48,87	2.543.685,94
180	27812	Desporto Comunitário	25.151.000,00	24.085.977,00	2.265.476,40	4.660.517,09	2.605.016,81	3.191.429,02	0,25	13,25	20.894.547,98
181	27813	Lazer	894.000,00	794.000,00	50.424,92	153.156,74	38.771,60	125.983,42	0,01	15,87	668.016,58
182	27122	Administração Geral	11.862.000,00	11.916.741,00	1.794.333,51	10.008.658,51	1.927.719,79	6.624.329,44	0,52	55,59	5.292.411,56
183	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	788.000,00	778.000,00	220.780,00	528.114,00	186.604,14	425.275,55	0,03	54,66	352.724,45
184	**00028**	**Encargos Especiais**	68.038.000,00	68.912.802,83	595.397,30	23.404.305,92	5.877.264,58	16.138.408,95	1,26	23,42	52.774.393,88
185	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	10.360.000,00	10.360.000,00	0,00	8.314.880,00	2.128.859,06	5.558.141,19	0,43	53,65	4.801.858,81
186	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28843	Serviço da Dívida Interna	25.759.000,00	25.731.000,00	0,00	12.607.000,00	3.112.736,69	8.917.888,32	0,70	34,66	16.813.111,68
188	28844	Serviço da Dívida Externa	5.876.000,00	5.876.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	451.509,30	0,04	7,68	5.424.490,70
189	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28846	Outros Encargos Especiais	23.142.000,00	23.696.555,82	262.890,29	787.072,84	262.514,52	742.369,76	0,06	3,13	22.954.186,06
191	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28122	Administração Geral	2.178.000,00	2.493.174,01	307.074,28	596.618,45	347.721,58	419.765,75	0,03	16,84	2.073.408,26
193	28301	Atenção Básica	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
194	28302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	26.700,00	21.682,73	21.682,73	21.682,73	21.682,73	0,00	81,21	5.017,27
195	28304	Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
196	28305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
197	28361	Ensino Fundamental	462.000,00	470.186,50	1.875,00	14.420,50	1.875,00	14.420,50	0,00	3,07	455.766,00
198	28365	Educação Infantil	199.000,00	207.186,50	1.875,00	12.631,40	1.875,00	12.631,40	0,00	6,10	194.555,10
199		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
200		RESERVA DO RPPS	8.730.000,00	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730.000,00
201		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	256.217.000,00	260.017.434,33	37.921.755,86	162.000.882,56	60.548.335,24	120.204.951,49	9,38	46,23	139.812.482,84
202	00001	Legislativa	3.350.000,00	3.350.000,00	462.768,38	1.314.947,53	484.397,00	1.314.947,53	0,10	39,25	2.035.052,47
203	01031	Ação Legislativa	3.350.000,00	3.350.000,00	462.768,38	1.314.947,53	484.397,00	1.314.947,53	0,10	39,25	2.035.052,47
204	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	00004	Administração	171.646.000,00	171.430.199,33	28.357.155,16	105.770.405,00	40.091.188,99	79.025.696,85	6,17	148,55	92.404.502,48
207	04122	Administração Geral	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	1.880.000,00	461.380,84	1.116.626,23	0,09	51,70	1.043.373,77
208	04127	Ordenamento Territorial	1.400.000,00	1.400.000,00	430.009,16	927.067,00	248.495,86	712.026,30	0,06	50,86	687.973,70
209	04272	Previdência do Regime Estaturário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
210	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	168.085.000,00	167.869.199,33	27.927.146,00	102.963.338,00	39.381.312,29	77.197.044,32	6,02	45,99	90.672.155,01
211	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	00008	Assistência Social	401.000,00	401.000,00	0,00	256.975,80	63.487,90	190.463,70	0,01	47,62	210.536,30
215	08244	Assistência Comunitária	400.000,00	400.000,00	0,00	256.975,80	63.487,90	190.463,70	0,01	47,62	209.536,30
216	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
217	00009	Previdência Social	17.116.000,00	18.516.000,00	503.946,18	14.203.946,18	3.427.039,34	9.771.909,15	0,76	134,82	8.744.090,85
218	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.400.000,00	503.946,18	503.946,18	503.946,18	503.946,18	0,13	40,31	2.447.127,22
219	09272	Previdência do Regime Estaturário	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	329.238,92	1.652.872,78	0,04	36,00	896.053,82
220	09365	Educação Infantil	13.016.000,00	13.016.000,00	0,00	9.600.000,00	2.593.854,24	7.615.090,19	0,59	58,51	5.400.909,81
221	00010	Saúde	15.891.000,00	15.891.000,00	1.235.457,00	8.958.097,00	3.376.218,51	6.690.059,44	0,52	301,76	9.200.940,56
222	10122	Administração Geral	1.790.000,00	1.790.000,00	263.747,00	1.045.191,00	385.787,51	764.786,13	0,06	42,73	1.025.213,87
223	10272	Previdência do Regime Estaturário	672.000,00	672.000,00	93.566,00	383.990,00	144.894,43	287.037,24	0,02	42,71	384.962,76
224	10301	Atenção Básica	5.447.000,00	5.447.000,00	251.771,00	2.913.867,00	1.103.236,78	2.189.227,82	0,17	40,19	3.257.772,18
225	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.136.000,00	5.136.000,00	250.132,00	2.850.528,00	1.078.396,71	2.140.676,59	0,17	41,68	2.995.323,41

226	10304	Vigilância Sanitária	847.000,00	847.000,00	46.381,00	479.365,00	182.649,48	361.401,50	0,03	42,67	485.598,50
227	10305	Vigilância Epidemiológica	302.000,00	302.000,00	45.781,00	176.805,00	67.560,47	132.176,97	0,01	43,77	169.823,03
228	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.697.000,00	1.697.000,00	284.079,00	1.108.351,00	413.693,13	814.753,19	0,06	48,01	882.246,81
229	00011	Trabalho	2.000,00	187.000,00	72.207,63	72.207,63	72.207,63	72.207,63	0,01	39,03	114.792,37
230	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
231	11332	Relações de Trabalho	0,00	185.000,00	72.207,63	72.207,63	72.207,63	72.207,63	0,01	39,03	112.792,37
232	00012	Educação	39.631.000,00	39.562.235,00	5.450.221,51	22.749.187,21	8.839.487,04	16.956.373,15	1,32	227,27	22.605.861,85
233	12122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	1.327,51	6.671,21	1.327,51	3.671,21	0,00	17,48	17.328,79
234	12361	Ensino Fundamental	18.753.000,00	18.489.738,00	2.789.890,00	10.517.150,00	4.087.907,27	7.848.432,21	0,61	42,45	10.641.305,79
235	12363	Ensino Profissional	455.000,00	455.000,00	35.323,00	235.859,00	88.997,80	174.936,92	0,01	38,45	280.063,08
236	12365	Educação Infantil	17.355.000,00	17.355.000,00	2.292.567,00	10.123.993,00	3.951.974,27	7.568.300,99	0,59	43,61	9.786.699,01
237	12366	Educação de Jovens e Adultos	541.000,00	735.497,00	146.148,00	479.596,00	189.253,01	322.422,04	0,03	43,84	413.074,96
238	12367	Educação Especial	2.506.000,00	2.506.000,00	184.966,00	1.385.918,00	520.027,18	1.038.609,78	0,08	41,44	1.467.390,22
239	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	00026	Transporte	4.080.000,00	6.580.000,00	2.500.000,00	6.575.116,21	3.522.347,47	4.530.421,26	0,35	68,85	2.049.578,74
253	26451	Infra-Estrutura Urbana	4.080.000,00	6.580.000,00	2.500.000,00	6.575.116,21	3.522.347,47	4.530.421,26	0,35	68,85	2.049.578,74
254	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	00028	Encargos Especiais	4.100.000,00	4.100.000,00	-660.000,00	2.100.000,00	671.961,36	1.652.872,78	0,13	40,31	2.447.127,22
256	28846	Outros Encargos Especiais	4.100.000,00	4.100.000,00	-660.000,00	2.100.000,00	671.961,36	1.652.872,78	0,13	40,31	2.447.127,22
257		**TOTAL (III) = (I + II)**	3.583.180.000,00	3.694.418.868,79	292.055.382,08	1.867.578.151,90	469.071.802,61	1.281.798.434,51	100,00	34,70	2.412.620.434,28

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JULHO/2010 a JUNHO/2011
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2010	Agosto 2010	Setembro 2010	Outubro 2010	Novembro 2010	Dezembro 2010	Janeiro 2011
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	192.605.380,75	199.277.632,32	186.935.667,76	201.831.704,01	203.879.737,72	216.089.544,50	363.052.166,63
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	38.394.666,24	38.863.693,86	39.838.235,19	39.141.471,35	39.818.697,47	43.515.563,07	138.369.290,94
3	IPTU	9.462.708,75	9.323.338,36	9.444.452,82	9.184.541,65	8.890.749,46	9.024.487,65	87.949.600,19
4	ISS	18.219.398,94	18.353.760,61	19.068.228,36	19.732.827,72	19.251.082,60	19.299.226,11	21.104.818,44
5	ITBI	2.737.903,32	2.692.777,65	3.340.233,13	2.520.946,22	3.492.233,20	4.048.994,24	2.163.775,95
6	IRRF	4.627.093,20	4.913.702,56	4.804.425,66	4.834.257,65	5.082.727,38	8.377.992,94	5.927.444,20
7	Outras Receitas Tributárias	3.347.562,03	3.580.114,68	3.180.895,22	2.868.898,11	3.101.904,83	2.764.862,13	21.223.652,16
8	Receita de Contribuições	19.140.211,37	18.388.628,34	18.386.867,79	18.399.628,98	18.619.231,13	18.658.360,29	34.816.170,66
9	Receita Patrimonial	5.812.402,14	4.411.146,88	2.707.872,69	16.460.204,40	4.877.270,94	5.561.562,86	5.975.215,24
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	93,28	279,84	186,56	326,46	139,92	0,00	46,64
12	Receita de Serviços	8.800.189,92	8.868.271,06	8.800.756,95	8.074.677,54	8.456.472,51	10.246.272,30	9.666.891,80
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	104.541.750,71	114.328.738,85	96.835.365,83	107.327.844,18	119.439.612,62	103.931.525,83	165.557.722,58
14	Cota-Parte do FPM	2.239.113,89	2.901.547,59	2.505.018,41	2.795.935,13	3.232.615,93	5.609.312,62	4.050.324,92
15	Cota-Parte do ICMS	65.026.595,75	75.448.023,31	60.991.124,55	69.128.241,20	79.896.819,23	66.878.174,21	67.537.252,18
16	Cota-Parte do IPVA	3.894.956,28	3.144.563,92	4.882.914,30	3.204.331,01	2.132.607,14	4.035.680,70	51.677.940,34
17	Cota-Parte do ITR	256,44	249,84	982,98	1.833,09	14.913,11	1.843,14	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	447.442,95	445.016,11
19	Transferências da LC 61/1989	551.193,41	556.273,49	592.580,59	564.273,26	628.388,18	699.923,67	713.080,08
20	Transferências do FUNDEB	15.956.103,51	16.871.330,10	13.864.101,33	15.427.073,50	17.820.017,45	15.588.681,34	21.316.517,83
21	Outras Transferências Correntes	16.426.088,48	14.959.307,65	13.551.200,72	15.758.714,04	15.266.808,63	10.670.467,20	19.817.591,12
22	Outras Receitas Correntes	15.916.067,09	14.416.873,49	20.366.382,75	12.427.551,10	12.668.313,13	34.176.260,15	8.666.828,77
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	18.550.186,09	20.469.787,98	17.926.572,18	19.385.373,83	21.622.976,36	20.726.205,08	27.762.721,72
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.035.774,31	2.919.543,69	2.959.684,71	2.920.133,57	2.963.649,12	3.232.086,37	5.312.179,87
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.082.500,11	1.118.733,81	1.118.051,90	1.133.542,24	1.134.436,95	2.267.972,46	1.134.024,02
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.431.911,67	16.431.510,48	13.848.835,57	15.331.698,02	17.524.890,29	15.226.146,25	21.316.517,83
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	174.055.194,66	178.807.844,34	169.009.095,58	182.446.330,18	182.256.761,36	195.363.339,42	335.289.444,91

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2011	Março 2011	Abril 2011	Maio 2011	Junho 2011	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	221.209.183,53	238.975.696,77	225.497.374,12	231.274.656,04	203.270.756,75	2.683.899.500,90	2.848.609.077,21
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	42.849.151,06	43.610.891,31	53.464.614,03	45.627.333,78	47.267.375,82	610.760.984,12	681.277.442,00
30	IPTU	12.422.624,54	11.720.490,40	12.169.506,77	12.378.941,22	12.037.005,87	204.008.447,68	220.000.224,73
31	ISS	18.279.203,01	17.049.920,50	21.830.009,17	18.585.577,19	19.922.584,24	230.696.636,89	262.316.021,45
32	ITBI	2.704.564,98	4.072.612,92	3.179.493,12	3.980.192,69	4.699.202,18	39.632.929,60	36.578.340,93
33	IRRF	4.962.866,39	5.423.381,72	6.293.123,05	5.079.201,78	5.061.706,40	65.387.922,93	80.044.310,59
34	Outras Receitas Tributárias	4.479.892,14	5.344.485,77	9.992.481,92	5.603.420,90	5.546.877,13	71.035.047,02	82.338.544,30
35	Receita de Contribuições	18.695.354,89	19.270.133,68	19.361.968,94	22.400.008,93	19.952.028,79	246.088.593,79	221.032.842,67
36	Receita Patrimonial	3.244.336,73	5.222.442,98	6.917.353,18	5.505.411,37	4.283.721,44	70.978.940,85	62.466.461,45
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	818,86	0,00	0,00	0,00	1.891,56	46,64
39	Receita de Serviços	8.711.675,44	8.887.825,14	9.230.912,74	8.610.772,12	9.669.747,99	108.024.465,51	111.583.277,62
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	123.399.046,66	146.710.254,35	111.940.218,19	134.954.910,37	109.651.383,48	1.438.618.373,65	1.568.442.756,05
41	Cota-Parte do FPM	4.363.631,34	2.848.144,56	3.678.135,05	4.333.147,18	3.910.970,55	42.467.897,17	52.013.956,26
42	Cota-Parte do ICMS	64.847.764,42	77.029.883,76	67.586.429,67	85.731.122,25	65.634.559,53	845.735.990,06	905.188.016,60
43	Cota-Parte do IPVA	20.648.676,92	21.807.654,87	5.940.274,63	5.053.566,59	5.952.687,99	132.375.854,69	153.378.617,26
44	Cota-Parte do ITR	4.277,81	0,00	745,75	0,00	792,80	25.894,96	46.277,81
45	Transferências da LC 87/1996	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	5.354.754,36	5.340.032,22
46	Transferências da LC 61/1989	689.510,79	461.719,36	629.005,10	557.223,15	632.923,05	7.276.094,13	7.218.590,87
47	Transferências do FUNDEB	17.205.694,52	19.896.600,35	15.390.802,95	19.308.548,40	15.152.656,92	203.798.128,20	216.022.212,35
48	Outras Transferências Correntes	15.194.474,75	24.221.235,34	18.269.808,93	19.526.286,69	17.921.776,53	201.583.760,08	229.235.052,68
49	Outras Receitas Correntes	24.309.618,75	15.273.330,45	24.582.307,04	14.176.219,47	12.446.499,23	209.426.251,42	203.806.250,78
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	21.280.108,60	24.049.032,29	18.352.171,45	22.373.926,31	18.212.002,12	250.711.064,01	266.322.212,35
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.871.196,53	2.947.733,55	2.961.368,50	3.149.911,31	3.059.345,20	38.332.606,73	36.300.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.203.217,55	1.204.698,39	0,00	0,00	0,00	11.397.177,43	14.000.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.205.694,52	19.896.600,35	15.390.802,95	19.224.015,00	15.152.656,92	200.981.279,85	216.022.212,35
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	199.929.074,93	214.926.664,48	207.145.202,67	208.900.729,73	185.058.754,63	2.433.188.436,89	2.582.286.864,86

Fonte: Balancetes de Receitas e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 2011072217423900503146
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) **R$ 1,00**

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	68.600.000,00	68.600.000,00	10.269.873,63	40.577.963,09	36.721.839,61
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	68.100.000,00	68.100.000,00	10.269.873,63	40.577.963,09	36.721.839,61
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	36.300.000,00	36.300.000,00	6.209.256,51	20.301.734,96	19.179.998,98
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	36.300.000,00	36.300.000,00	6.209.256,51	20.301.734,96	19.179.998,98
5	Ativo	31.800.000,00	31.800.000,00	5.529.103,28	18.359.469,41	17.153.769,03
6	Inativo	3.700.000,00	3.700.000,00	571.141,63	1.623.385,67	1.702.061,74
7	Pensionista	800.000,00	800.000,00	109.011,60	318.879,88	324.168,21
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	16.300.000,00	16.300.000,00	3.323.929,67	12.773.849,78	8.984.075,87
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	16.000.000,00	16.000.000,00	2.862.548,83	11.303.220,33	7.650.828,51
16	Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	300.000,00	461.380,84	1.470.629,45	1.333.247,36
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	15.500.000,00	15.500.000,00	736.687,45	7.502.378,35	8.557.764,76
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	3.541.939,96	6.731.234,73
20	Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	736.687,45	3.960.438,39	1.826.530,03
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	184.550.000,00	184.550.000,00	32.780.843,49	112.035.522,26	100.044.257,90
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	253.150.000,00	253.150.000,00	43.050.717,12	152.613.485,35	136.766.097,51

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	253.150.000,00	253.150.000,00	39.777.628,39	112.442.812,09	99.342.677,79
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	1.130.000,00	1.130.000,00	25.162,84	53.190,32	53.344,71
30	Despesas Correntes	980.000,00	980.000,00	25.162,84	53.190,32	50.844,71
31	Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.500,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	252.020.000,00	252.020.000,00	39.752.465,55	112.389.621,77	99.289.333,08
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	233.140.000,00	233.140.000,00	39.752.465,55	112.389.621,77	99.289.333,08
34	Aposentadorias	197.000.000,00	197.000.000,00	33.260.198,68	94.516.915,48	83.394.404,69
35	Pensões	31.000.000,00	31.000.000,00	6.485.366,73	17.846.246,47	15.894.928,39
36	Outros Benefícios Previdenciários	5.140.000,00	5.140.000,00	6.900,14	26.459,82	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	18.880.000,00	18.880.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	18.730.000,00	18.730.000,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	253.150.000,00	253.150.000,00	39.777.628,39	112.442.812,09	99.342.677,79
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	0,00	0,00	3.273.088,73	40.170.673,26	37.423.419,72

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	102.400.000,00	102.400.000,00	20.584.749,20	67.483.800,35	59.890.050,44
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	102.400.000,00	102.400.000,00	20.584.749,20	67.483.800,35	59.890.050,44
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	102.400.000,00	102.400.000,00	20.584.749,20	67.483.800,35	59.890.050,44
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	8.730.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Maio 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Jun 2011	31/Dez /2010
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.499.592,10	298.559.106,91	258.686.088,94
59	INVESTIMENTOS	49.196.930,33	49.196.930,33	49.196.930,33
60	OUTROS BENS E DIREITOS	3.027.261.751,97	3.027.261.751,97	294.521.019,44

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	184.550.000,00	184.550.000,00	32.780.843,49	112.035.522,26	100.044.257,90
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	169.550.000,00	169.550.000,00	31.630.229,01	104.183.450,56	94.165.681,68
63	Patronal = (64+68)	67.150.000,00	67.150.000,00	11.045.479,81	36.699.650,21	34.275.631,24
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	67.150.000,00	67.150.000,00	11.045.479,81	36.699.650,21	34.275.631,24
65	Ativo	67.150.000,00	67.150.000,00	11.045.479,81	36.699.650,21	34.275.631,24
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	102.400.000,00	102.400.000,00	20.584.749,20	67.483.800,35	59.890.050,44
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

76	Outras Receitas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	1.150.614,48	7.852.071,70	5.878.576,22
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	184.550.000,00	184.550.000,00	32.780.843,49	112.035.522,26	100.044.257,90

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo de Prev. Municipal - FUPREM
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em. 30/Jun/2011 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	676.725.655,03	687.890.189,38	699.423.062,40
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	288.425.068,44	348.511.509,15	316.776.817,59
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	266.915.948,45	328.587.886,19	296.322.533,21
4	Demais Haveres Financeiros	23.219.616,81	21.147.376,92	21.676.371,44
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.710.496,82	1.223.753,96	1.222.087,06
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	388.300.586,59	339.378.680,23	382.646.244,81
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	229.151.465,49	234.806.095,45	225.175.387,85
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	159.149.121,10	104.572.584,78	157.470.856,96

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	52.898.272,18	-1.678.264,14

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.680.000,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2010	Em 30/Abr/2011	Em. 30/Jun/2011
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	307.883.019,27	348.819.680,23	353.063.593,75
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	258.686.088,94	294.572.758,77	298.559.106,91
17	Investimentos	49.196.930,33	49.196.930,33	49.196.930,33
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	5.060.707,72	5.318.273,10
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	10.716,59	10.716,59
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-307.883.019,27	-348.819.680,23	-353.063.593,75
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-307.883.019,27	-348.819.680,23	-353.063.593,75

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.
Fonte: Balancetes Contábeis e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) **R$ 1,00**

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	2.566.614.113,06	391.371.762,00	1.342.269.037,95	1.169.806.389,69
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	681.277.442,00	92.894.709,60	371.188.656,94	338.335.077,72
3	IPTU	220.000.224,73	24.415.947,09	148.678.168,99	138.098.939,18
4	ISS	262.316.021,45	38.508.161,43	116.772.112,55	107.930.798,37
5	ITBI	36.578.340,93	8.679.394,87	20.799.841,84	16.819.373,94
6	IRRF	80.044.310,59	10.140.908,18	32.747.723,54	26.448.312,69
7	Outras Receitas Tributárias	82.338.544,30	11.150.298,03	52.190.810,02	49.037.653,54
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	221.032.842,67	42.352.037,72	134.495.665,89	120.462.760,18
9	Receitas Previdenciárias	205.850.000,00	37.839.485,52	124.485.185,52	113.345.680,66
10	Outras Receitas de Contribuições	15.182.842,67	4.512.552,20	10.010.480,37	7.117.079,52
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	5.105.975,41	1.154.867,15	3.935.953,20	3.217.317,62
12	Receita Patrimonial	62.466.461,45	9.789.132,81	31.148.480,94	25.874.703,81
13	(-) Aplicações Financeiras	57.360.486,04	8.634.265,66	27.212.527,74	22.657.386,19
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.343.808.277,94	210.066.908,72	678.415.267,48	584.043.467,33
15	FPM	52.013.956,26	8.244.117,73	23.184.353,60	17.637.782,44
16	ICMS	905.188.016,60	151.365.681,78	428.367.011,81	389.017.559,21
17	Convênios	25.468.379,24	2.361.541,98	4.565.925,01	2.039.298,65
18	Outras Transferências Correntes	361.137.925,84	48.095.567,23	222.297.977,06	175.348.827,03
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	315.389.575,04	44.903.238,81	154.233.494,44	123.747.766,84
20	Dívida Ativa	111.969.748,60	15.039.033,89	51.896.810,68	40.402.879,84
21	Diversas Receitas Correntes	203.419.826,44	29.864.204,92	102.336.683,76	83.344.887,00
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	749.783.175,03	29.776.328,86	50.592.655,69	24.227.189,67
23	Operações de Crédito (III)	183.225.602,99	24.873.024,63	38.091.524,48	17.428.889,71
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	23.590.000,00	0,00	596.177,60	198.081,26
26	Transferências de Capital = (27+28)	542.967.572,04	4.903.304,23	11.904.953,61	6.600.218,70
27	Convênios.	500.745.763,49	4.903.304,23	11.470.145,06	3.920.218,70
28	Outras Transferências de Capital	42.221.808,55	0,00	434.808,55	2.680.000,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	542.967.572,04	4.903.304,23	11.904.953,61	6.600.218,70
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.109.581.685,10	396.275.066,23	1.354.173.991,56	1.176.406.608,39

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre. 2010
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.419.256.083,14	396.966.595,56	1.122.333.304,81	899.381.610,30
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.092.000.242,61	182.570.867,19	506.934.248,07	453.518.152,92
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.430.000,00	4.456.411,03	14.092.842,64	9.779.601,78
35	Outras Despesas Correntes	1.284.825.840,53	209.939.317,34	601.306.214,10	436.083.855,60
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.376.826.083,14	392.510.184,53	1.108.240.462,17	889.602.008,52
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.258.432.785,65	72.105.207,05	159.465.129,70	100.751.688,97
38	Investimentos	1.213.763.785,65	67.087.736,72	147.470.653,52	91.362.008,91
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	20.000.000,00	1.485.244,64	3.545.526,32	4.570.107,19
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	20.000.000,00	1.485.244,64	3.545.526,32	4.570.107,19
43	Amortização da Dívida (XIV)	24.669.000,00	3.532.225,69	8.448.949,86	4.819.572,87
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.233.763.785,65	68.572.981,36	151.016.179,84	95.932.116,10
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.000.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.627.319.868,79	461.083.165,89	1.259.256.642,01	985.534.124,62

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-517.738.183,69	-64.808.099,66	94.917.349,55	190.872.483,77
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	56.894.944,83	61.179.150,36

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.680.000,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)

R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.198.052,22	31.786.571,32	110.789,59	31.641.030,30	1.232.803,65	8.888.503,63	78.846.152,93	4.104.672,69	67.080.544,38	16.549.439,49
2	EXECUTIVO	1.070.766,45	31.746.013,53	110.789,59	31.594.367,87	1.111.622,52	8.888.503,63	77.347.963,07	4.104.672,69	66.146.476,16	15.985.317,85
3	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	1.010.420,74	29.390.543,72	110.739,59	29.285.869,15	1.004.355,72	8.668.166,17	65.911.499,59	3.582.960,96	59.210.955,29	11.785.749,51
4	Fundo de Previdência Municipal	0,00	15.356,59	0,00	4.640,00	10.716,59	1.870,11	9.625,59	0,00	8.295,59	3.200,11
5	Rotativo São Bernardo	0,00	10.996,55	0,00	9.549,22	1.447,33	38.679,95	583.350,91	69.866,30	513.164,56	39.000,00
6	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	58.815,85	1.614.584,69	50,00	1.614.584,69	58.765,85	137.155,55	9.636.762,88	238.969,28	5.604.617,57	3.930.331,58
7	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	1.529,86	513.974,46	0,00	479.167,29	36.337,03	0,00	22.696,07	0,00	17.368,00	5.328,07
8	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	119.611,32	0,00	119.611,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	80.946,20	0,00	80.946,20	0,00	42.631,85	1.184.028,03	212.876,15	792.075,15	221.708,58
10	LEGISLATIVO	127.285,77	40.557,79	0,00	46.662,43	121.181,13	0,00	1.498.189,86	0,00	934.068,22	564.121,64
11	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	127.285,77	40.557,79	0,00	46.662,43	121.181,13	0,00	1.498.189,86	0,00	934.068,22	564.121,64
12	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	30.661.216,89	0,00	30.661.216,89	0,00	0,00	868.472,98	861,09	867.611,89	0,00
13	EXECUTIVO.	0,00	30.444.396,45	0,00	30.444.396,45	0,00	0,00	868.472,98	861,09	867.611,89	0,00
14	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	0,00	29.867.868,04	0,00	29.867.868,04	0,00	0,00	866.972,98	0,00	866.972,98	0,00
15	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	576.528,41	0,00	576.528,41	0,00	0,00	1.500,00	861,09	638,91	0,00
16	LEGISLATIVO.	0,00	216.820,44	0,00	216.820,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	216.820,44	0,00	216.820,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL (III) = (I +II)	1.198.052,22	62.447.788,21	110.789,59	62.302.247,19	1.232.803,65	8.888.503,63	79.714.625,91	4.105.533,78	67.948.156,27	16.549.439,49

Fonte: Balancetes de Restos a Pagar e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2011
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.253.901.832,60	2.433.188.436,89	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota: Não houve parcerias públicas privadas no bimestre

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2011
Período de referência: JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO
CVA: 201107221742390050314 6
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	3.583.180.000,00
3	Previsão Atualizada	-	3.373.757.774,13
4	Receitas Realizadas	429.782.356,52	1.420.074.221,38
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	56.894.944,83
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	3.583.180.000,00
9	Créditos Adicionais	-	111.238.868,79
10	Dotação Atualizada	-	3.694.418.868,79
11	Despesas Empenhadas	292.055.382,08	1.867.578.151,90
12	Despesas Liquidadas	469.071.802,61	1.281.798.434,51
13	Superávit Orçamentário	-	138.275.786,87

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	292.055.382,08	1.867.578.151,90
15	Despesas Liquidadas	469.071.802,61	1.281.798.434,51

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	2.433.188.436,89

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	43.050.717,12	152.613.485,35
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	39.777.628,39	112.442.812,09
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	3.273.088,73	40.170.673,26

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	2.680.000,00	-1.678.264,14	-62,62
26	Resultado Primário	2.680.000,00	94.917.349,55	3.541,69

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.645.840,43	110.789,59	62.302.247,19	1.232.803,65
28	Poder Executivo	63.261.176,43	110.789,59	62.038.764,32	1.111.622,52
29	Poder Legislativo	384.664,00	0,00	263.482,87	121.181,13
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	88.603.129,54	4.105.533,78	67.948.156,27	16.549.439,49
31	Poder Executivo.	87.104.939,68	4.105.533,78	67.014.088,05	15.985.317,85
32	Poder Legislativo.	1.498.189,86	0,00	934.068,22	564.121,64
33	TOTAL	152.248.969,97	4.216.323,37	130.250.403,46	17.782.243,14

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	76.073.813,87	60%	69,30
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.975.316,72	15,00	21,72

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: RREO 3º bimestre 2011 e dados informados pela Adm. Indireta
Nota: O presente relatório será publicado na edição do dia 29/07/2011 do Jornal Notícias do Município com a devida chave de transmissão

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/07/201
LUIZ MARINHO
PREFEITO
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RENATA SANCHEZ SOARES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SF-3
ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2011**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	148.678.168,99
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	20.799.841,84
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	116.772.112,55
Imposto de Renda Retido na Fonte	32.747.723,54
Dívida Ativa de Impostos	35.229.898,48
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	7.620.443,52
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	23.184.353,60
Imposto Territorial Rural	5.816,36
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.670.096,66
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	428.367.011,81
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	111.080.801,34
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.683.461,53
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**930.839.730,22**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	17.579.254,59
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	6.112.131,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	108.270.820,97
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.503.586,46
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**133.465.793,24**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**1.064.305.523,46**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		140.685.595,36
12.365 - Educação Infantil		100.444.932,44
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		1.391.559,09
12.367 - Educação Especial		5.355.684,23
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**247.877.771,12**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	56.792.167,26
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**191.085.603,86**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	84.802.326,85
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	5.527.447,18
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**281.415.377,89**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,23%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**78,62%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**69,30%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**115.706.745,52**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

RENATA SANCHEZ SOARES
Respondendo pelo Expediente da SF-3

Parque Estoril. A diversão é tanta de quarta a domingo
que segunda e terça você precisa descansar.
Teleférico, tirolesa, arvorismo, escalada, escuna, canoagem, pedalinhos, praça de alimentação,
artesanato, bazar, academia de ginástica ao ar livre, zoológico, trenzinho, waterball e muitos
quiosques para você reunir a família e os amigos num churrasco.
O Parque Estoril está melhor do que nunca.
De quarta a domingo e feriados, das 9h às 17h
Rua Portugal, 1100 - Estoril - Riacho Grande - Tel.: 4354-9318
www.saobernardo.sp.gov.br
PARQUE ESTORIL
SÃO BERNARDO DO CAMPO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 17

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO**, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s) .

Interessado	Assunto	Insc. imobiliária	Processo
Lunna Rest. Lanchonete Ltda.ME	Readequação de Termo de Compromisso	145.162-6	SB 20.547/2003
Marolina Borges Lemos de Faria	Readequação de Termo de Compromisso	130.727-4	SB 10.977/2002

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" da **AUTORIZAÇÃO**, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. mobiliária	Processo
Marcos Vargas Rossi - ME	Readequação de Termo de Compromisso	129.117-3	SB 07.843/2002
Neusa Maria Xavier	Crédito de pagamento em duplicidade no Termo de Compromisso	145.879-5	SB 32.810/2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **ATENDIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. imobiliária	Processo
Rogério de Carvalho	Solicitação de pagamento de cota-parte	011.028.008.000	SB 16.970/2007
Ailton Tavares Vilar	Solicitação de pagamento de cota-parte	021.040.060.000	SB 16.354/2010
Maria dos Prazeres Neves	Solicitação de pagamento de cota-parte	620.526.016.000	SB 17.234/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "notificado(s)" a **COMPARECER**, ao Serviço de Parcelamento de Débitos para providências quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. imobiliária	Processo
MZAH – Adm. de Imóveis Ltda.	Parcelamento de débitos	523.001.009.000	SB 12.329/2010

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **– PROCESSO: SB.034.548/2011 VOL.: 001 - CHAMAMENTO Nº SS 001/2011 – CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTROLE REPRODUTIVO E CONTROLE DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS DE CÃES E GATOS (machos e fêmeas) ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO, TRATAMENTO PRÉVIO DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS DOS ANIMAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE APOIO PARA O CONTROLE, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CHAMAMENTO** – O Edital de Chamamento estará disponível a todos os interessados, no expediente da Secretaria de Saúde, situada na Rua Joaquim Nabuco, 380 – Centro, SBCampo/SP, **horário: das 8:30 às 17:00h, para consulta e aquisição gratuita** – SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de julho de 2011

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00056/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
EDCLELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	202.113-7	407-2735077/2011	R$ 443,00	23082011	
EDCLELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	202.113-7	407-2735078/2011	R$ 115,01	18072011	
FRIGORIFICO MARBA LTDA	22.206-2	407-2735160/2011	R$ 306,68	23082011	
HEBROM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA ME	201.422-0	407-2735219/2011	R$ 102,20	23082011	
M W T RUFINO TRANSPORTES- ME	178.795-0	704-2729979/2011	R$ 500,00	23082011	17622/2008/SB
MERCADO GENUINO LTDA	183.085-6	407-2730576/2011	R$ 408,92	23082011	
PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	153.414-9	407-2735217/2011	R$ 63,89	18072011	
T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	186.535-8	407-2734433/2011	R$ 288,80	23082011	
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	34.267-0	407-2735151/2011	R$ 115,01	18072011	5176/2001/SB
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	34.267-0	407-2735152/2011	R$ 230,03	18072011	5176/2001/SB

SS.4, 20 DE JULHO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

EDITAL N.º 057/2011

SS.42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO:
Planalto Administração de Bens Imóveis S/C. LTDA – (AIF Série G/11 n.º 36)
Sidney da Cruz Silveira – (AIF Série G/11 n.º 38)

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processos Deferidos
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
02897/01 – Farmácia e Drogaria Popular de São Bernardo do Campo LTDA.
05435/01 – IMASF – Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo
05721/01 – Maria Ângela Rossi Farmácia ME.
07305/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
07306/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
07784/01 – Mercedes Benz do Brasil LTDA**. (Veículo)**
19448/05 – PH7 Comércio de Produtos para Diagnósticos LTDA. EPP.
22026/10 – Companhia Brasileira de Distribuição – (Drogaria – Caminho do Mar)
17121/11 – Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo - Centro de Atenção Psicossocial Infantil – **CAPS II**

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
07305/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Daniela Rentroia Nogueira
Denise Rodrigues Rentroia
07306/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Daniela Rentroia Nogueira
Denise Rodrigues Rentroia

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05721/01 – Maria Ângela Rossi Farmácia ME.
Nome: Lucélia Cristina Miranda – CRF/SP-48.769

07306/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Daniela Rentroia Nogueira – CRF/SP: 46.884

19448/05 – PH7 Comércio de Produtos para Diagnósticos LTDA. EPP.
Nome: Débora de Queiroz Spessot – CRF/SP-46.485

7457/2001 – VANDROGAS DROGARIA LTDA
Nome: Rubens Pagotto Junior – CRF/SP 61.807

7159/2007 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nome: Maria Cristina de Oliveira – CRF/SP 21.314
Mônica Alves Praeiro – CRF/SP 57.691

6332/2001 – FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA LTDA
Nome: Edson Carlos dos Santos – CRF/SP 62.075

7239/2001 – MANIPULE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: Claudia Maria Bolsone Talarico – CRF/SP 14.620

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
07305/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Paulo Eduardo Vansetti
Sandra Maria Scaldaferri

07306/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Paulo Eduardo Vansetti
Sandra Maria Scaldaferri

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
05721/01 – Maria Ângela Rossi Farmácia ME.
Nome: Camila Cassiano Trolesi – CRF/SP-39.502

07306/01 – Pharmácia Biotécnica LTDA.
Nome: Paulo Eduardo Vansetti – CRF/SP: 11.244

19448/05 – PH7 Comércio de Produtos para Diagnósticos LTDA. EPP.
Nome: Bruna Beatriz Maltez – CRBM/SP-13.507

8157/2005 – FARMA FÓRMULAS DO TABOÃO LTDA
Nome: Nellio Santana Ribeiro – CRF/SP 49.541

4707/2010 – RAIA S/A
Nome: Silmara Domingos da Silva Barreto – CRF/SP 45.824
6332/2001 – FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA LTDA
Nome: Cesar Augusto Martins Ferreira – CRF/SP 21.989

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	AIF SÉRIE H/11 Nº 19
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	TRM SÉRIE H/11 Nº 19 (Inter. de equipamento)
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	AIP SÉRIE H/11 Nº 19 (Interdição de equipamento)
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	TRM SÉRIE H/11 Nº 20 (Lib. de equipamento)
LANCHONETE C. R. RAMOS LTDA ME	AIF SÉRIE H/11 Nº 48
DENISE NOZIMA MANTOVANI	TRM SÉRIE J/11 Nº 06 (Lib. de estab. e equip.)
PADARIA E CONF. RODILU LTDA ME	AIF SÉRIE J/11 Nº 08
WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	AIP SÉRIE J/11 Nº 17 (Multa)
GRUPO DE EV. ES. "O SAMARITANO"	TRM SÉRIE J/11 Nº 31 (Liberação do armário)
GRUPO DE EV. ES. "O SAMARITANO"	AIP SÉRIE J/11 Nº 31 (Inutilização de produtos)
ELISABETH RIBEIRO BARCELOS	AIP SÉRIE J/11 Nº 38 (Advertência)
UNICLINICAS U. I. DE A.M.E O. DO ABC LTDA	TRM SÉRIE J/11 Nº 40 (Interdição de equipamento)
UNICLINICAS U. I. DE A.M.E O. DO ABC LTDA	AIP SÉRIE J/11 Nº 40 (Interdição de equipamento)
DROGARIA DEVILLE LTDA ME	TRM SÉRIE J/11 Nº 46 (Liberação de armário)
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	TRM SÉRIE K/11 Nº 04 (Interdição de produto)
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	AIP SÉRIE K/11 Nº 04 (Interdição de produto)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE H/11 Nº 34
AIF SÉRIE J/11 Nº 05
AIF SÉRIE J/11 Nº 45

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
16657/2009 – RAIA & CIA
AIF SÉRIE I/09 Nº 36

17102/2001 – COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
AIF SÉRIE A/11 Nº 26
AIF SÉRIE A/11 Nº 27

16205/2002 – GARMAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
AIF SÉRIE E/11 Nº 38
AIF SÉRIE F/11 Nº 33

3441/2006 – LADAKH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
AIF SÉRIE F/11 Nº 47

5465/2001 – INSTITUTO MARECHAL ASS. EM MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA
AIF SÉRIE G/11 Nº 26

15031/2001 – TECNPRAGAS TECNOLOGIA NO CONT. DE PRAGAS URBANAS S/S LTDA
AIF SÉRIE H/11 Nº 30

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
6332/2001 – FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA LTDA
De: Cesar Augusto Martins Ferreira
Maria de Fátima da Silva Ferreira

Para: Carlos Eduardo Holanda Mendonça
Kelly Cristina Zanon da Silva

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
19072/2004 – PRONTO SOCORRO CENTRAL
CEVS: 354870801-864-000194-1-0 / Serviço de Hemoterapia
Motivo: ALTERAÇÃO DO CNPJ

5718/2001 – FUNDAÇÃO DO ABC HOSPITAL DE ENSINO
CEVS: 354870801-864-000223-0-6 / Serviço de Hemoterapia
Motivo: ALTERAÇÃO DO CNPJ

6051/2001 – FUNDAÇÃO DO ABC
CEVS: 354870801-864-000224-0-3 / Serviço de Hemoterapia
Motivo: ALTERAÇÃO DO CNPJ
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
(1)
Deferidos
05176-01 Unidade Paulista de Reumatologia Ltda
01283-02 Claudete Tartaro
16630-06 Carlos Eduardo Fernandes Lopes
23283-07 Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda
19018-11 Escola de Educ. Infantil Primeiros Passos Ltda ME
25368-11 Paulo Rogério Moura

SS.44 – DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Processo:
09473/02 – Comércio de Gêneros Alimenticios Jambo LTDA. EPP. – AIP Série A/11 n.º 18
04078/07 – Backer S/A. – AIP Série I/11 n.º 03

SS.4, em 27 de Julho de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00058/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA	91.667-6	407-2740525/2011	R$ 115,01	22072011	17080/2001/SB
CENTRO DE NUTRICAO AVAN. - TERAPIA MEDICO N	173.911-5	407-2740493/2011	R$ 115,01	22072011	
COLSAN - ASSOCIACAO BENEF DE COLETA DE SANGUE	201.436-0	407-2739966/2011	R$ 223,64	30082011	
COLSAN ASSOCIACAO BENEF DE COLETA DE SANGUE	201.438-6	407-2739945/2011	R$ 1.111,80	30082011	
COLSAN ASSOCIACAO BENEF DE COLETA DE SANGUE	201.438-6	407-2739968/2011	R$ 410,00	30082011	
CYBER CAFE SHOEBIZ LTDA	203.129-9	407-2747648/2011	R$ 272,60	30082011	
DIOGO & ADRIANO BAR LTDA - ME	203.476-0	407-2740143/2011	R$ 238,52	30082011	
DROGARIA BEZERRA & MENDONCA LTDA - ME	200.510-7	407-2747571/2011	R$ 734,80	30082011	
DROGARIA BEZERRA & MENDONCA LTDA - ME	200.510-7	407-2747572/2011	R$ 115,01	25072011	
ESCOLA DE ED. INF PRIMEIROS PASSOS LTDA ME	137.402-8	407-2739541/2011	R$ 306,68	30082011	19018/2011/SB
FAMILY FIGUEIREDO E CUNHA LTDA - ME	185.958-7	407-2747681/2011	R$ 511,16	30082011	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	198.764-0	407-2740501/2011	R$ 115,01	22072011	22679/2010/SB
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	159.179-7	407-2740494/2011	R$ 102,23	22072011	
LUCIMAR TRANSPORTES LTDA ME	134.062-0	407-2747655/2011	R$ 306,68	30082011	
MARTIN-BROWER COM.TRANS.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2739969/2011	R$ 562,28	30082011	
MARTIN-BROWER FOOD SERV.C.TRAN. SERV.LTDA	203.568-5	407-2739971/2011	R$ 562,28	30082011	
PAULO ROGERIO MOURA	184.953-0	407-2739761/2011	R$ 115,01	19072011	25368/2011/SB
PIZZARIA UNICA LTDA ME	203.513-8	407-2739396/2011	R$ 306,68	30082011	
PREMIATTA - PHAR. DE MANIPULACAO LTDA - EPP	165.678-3	407-2747656/2011	R$ 115,01	25072011	
PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	154.749-6	407-2740489/2011	R$ 127,79	22072011	
UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MEDICO	101.285-1	407-2747558/2011	R$ 204,47	25072011	

SS.4, 25 DE JULHO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº39/ 2011

Processo nº	Contribuinte
SB 20879/2011	AMALIA PALOMINO
SB 23165/2011	ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA ME
SB 25152/2011	AIRRON LIBERAL DE QUEIROZ PEÇAS ME
SB 16240/2011	MAURI HARUO NISHIMURA
SB 21375/2011	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E RABISQUE S/C LTDA
SB 6315/2011	LOURDES MARIM PARRA MACHADO
SB 23117/2011	JOSE DANTAS LIMA
SB 32061/2011	MARCEOS ANTONIO VERSOLATO
SB 25623/2011	TRANSPORTADORA FAMILY LTDA-ME
SB 23863/2011	MARCOS AURELIO PEREIRA JUNIOR
SB 20334/2011	JURADIR ALVES DE TRINDADE
SB 256/2011	PAES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA.
SB 24639/2011	AURORA SOFIAL ARTAL MEGEVAND
SB 22380/2011	ANA MARIA ROLDÃO KUBYA
SB 15539/2011	CELESTE DA ASCENÇÃO LEITÃO MARTINHO
SB 23122/2011	LUIZ CARLOS PINNATI
SB 5328/2011	IVANILDO APARECIDO NUNES
SB 26580/2011	GILBERTO CHAVES VIEIRA
SB 20098/2011	MARIA ELOISA MONTEIRO MIGUEZ/MARCOS JOSE ALONSO
SB9170/2011	REINALDO DA SILVA
SB 3940/2011	PIETRO LOPORCHIO
SB 8121/2011	SICLAN CONSTRUTORA LTDA ME
SB 13575/2011	DILMA ALVES DE MACEDO
SB 5360/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 15828/2010	ALCIDES JOAO FELTRIN
SB 5664/2010	SERGIO PARRAS CAMPIONI
SB 11532/2010	NANCY PASSOS AMBROZIM
SB 12846/2010	CLEIDE LIMA SANTOS
SB 16777/2010	ANA PAULA B. VEIGA E BLM CONTRUTORA E PRT. LTDA
SB 8796/2010	LEILA OREGA-ME
SB 8185/2010	EDUARDO DO AMARAL LOPES
SB 23305/2010	REGINALDO MARUES TEIXEIRA
SB 13935/2009	MARCOANTONIO DE MENEZES
SB 754/2009	FABIANA BONONI CARMO
SB 13555/2009	ASSOCIAÇÃO BILBICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA
SB 7082/2009	TECHTRONIC INDUSTRIES COM. DE FERRAM. DO BRASIL LTDA
SB 5327/2009	JOAO ANTONIO CEZAR RICHTER
SB 16842/2009	JOSE CARLOS VERTEMATTI

SB 46181/2009	ANTONIO MARTINS FERNANDES
SB 11040/2009	MUNDO MELHOR-RECREAÇÃO INFANTIL LTDA-ME
SB 10630/2009	BRVA MANGUEIRAS E CONEXOS ÇTDA-EPP
SB 2033/2008	SALVADOR CORREA
SB 17811/2008	PIQUETUR LOG LOGISTICA E TRANS. LTDA/JOAO CARLOS GIL
SB 20287/2008	EDUARDO JOAO SIERVO NALIN
SB 22388/2007	DALMR JOSE SPINELLO
SB 15528/2007	IVO DE SOUZA
SB 19578/2007	PEDRO LIUZ COSTA
SB 17969/2007	ALCOM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SB 11265/2007	COLODOR ALVES CASSINO
SB 10153/2007	BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA
SB 7336/2007	JAYME MANZANO
SB 23027/2007	ALAN VALENTE MONTEIRO
SB 4690/2007	MARISA DE OLIVEIRA GIMES DA SILVA
SB 2860/2007	SUPREMA IND. E COMERCIO DE ESCOVAS ESP. LTDA EPP
SB 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB 4330//2006	INTITUTO EDUC. SHAMAH LTDA-ME
SB 9237/2006	TAKESHI YAMAMUTI/DOMINGOS CARMINHOLLI
SB 3605/2006	SATHT-CAR COMERCIODE VEICULOS LTDA
SB 14375/2006	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS RESTAURANTE ME
SB 18195/2005	MAURICIO APARECIDO ALVES DE SOUZA
SB 16331/2005	MARCENARIA ALEIXO & EDISON LTDA ME
SB11553/2004	MARCOS RODOLFO GALI
SB 19930/2004	IRM REATAURANTE LTDA
SB 20275/2004	TECHPARTS IND. E COM. DE PEÇAS TEC. LTDA EPP
SB 22658/2003	ADRIANA ECEIZA MANZANO
SB 3964/2002	LUCIANE GALLEGO SANCHEZ
SB 3964/2002	DURVAL NANNI
SB 11633/2002	EDUARDO PINHEIRO
SB 11633/2002	MARCIA HIROMI FUKUTI
SB 7515/2002	MAURO SILVESTRE
SB 17341/2002	APOENA PUBLICIDADE LTDA ME
SB 17341/2002	ROGERIO FERREIRA CARDOZO ME
SB 17341/2002	WPDS REDPRINTER COM. IMP.EXP. SERV.COMP.GRAF. LTDA
SB 1051/2001	JOAO INUNES DE SIQUEIRA
SB 4222/2001	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO E OUTRO
SB 10838/2001	IINSTITUTO ASSIST. E EDUCACIONAL JD. ESPERANÇA
SB 24403/2001	CONFRATERNIZAÇÃO ESPIRITUAL DELLIUS FRAGOSO
SB 25481/2001	NAZCA COSMETICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAÍDE LTDA
SB 12874/2000	WCIASCA ADMNISTRAÇÃO LTDA
SB 11166/2000	SPACIAL COM. DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA-ME
SB 5703/1999	FERNANDA PARRA
SB 10212/1999	UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
SB 14277/1999	WILSON ROBERTO RIBEIRO
SB 8001/1999	LMGF LANCHES LTDA ME
SB 11458/1998	ALEX ALVES FERREIRA
SB 20726/1998	JOSE RODRIGUES DE LIMA
SB 11925/1998	DIDATICA COMERCIAL LTDA
SB 13451/1998	PEDRO TADEU MASSOLINO
SB 13451/998	PERFITEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
SB 9612/1997	WAL-MART BRASIL LTDA.
SB 7201/1996	JOSE MILTON LUCIO
SB 1692/1996	SHERWIN-WILLIANS DO BRASIL IND. COM. LTDA
SB 10238/1995	JOSE GETULIO DE SOUZA RAMOS
SB 923/1995	JORGE LUIZ CARELLI
SB 3245/1994	MANUEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS
SB 10682/1994	WAL-MART BRASIL S/A
SB 13052/1993	LOJA TORRA- TORRA SBC LTDA
SB 13141/1993	IGERJA UNIVERSAL DO RINO DE DEUS
SB 4486/1993	ASSOC. PARA VALOR. E PROM. DE EXCEPCIONISTAS—AVAPE
SB 9340/1993	YOSHIO YOKOTA/ANTONIO FERNANDES MAIADA SILVA
SB 4517/1992	SABER CALIL
SB 7798/1991	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
SB 11705/1991	OMINGOS OLIVEIRA SANTOS
SB 11828/1991	ROLF LAVES
SB 13134/1990	FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
RR 796/1990	LAVEMÁ LAVANDERIA SOCIEDADE CIVIL LTDA
SB 8495/1990	CANDIDO BERNARDES COM. PEÇAS P/ VEICULOS LTDA ME
RR 325/1990	JOSE EDBRANDO RUFINO ME
SB 13601/1989	OSMAR MARGONARI
RR 2685/1989	CLINICA NAUFAL LTDA
RR 2685/1989	LARCOR ASSISTENCIA CARDIOLOGICA LTDA
RR 2685/1989	CLINICA ESPECIALIZADA SETE DE SETEMBRO S/S
SB 4556/1989	PROJETOS ATOS- AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL
RR 51/1989	STOP CARNES LTDA
SB 9465/1989	BAR E DRINK CAFÉ CACSBLANCA LTDA ME
SB 14100/1989	CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS-ME
RR 2932/1989	CILENE LUZIA CARVALHO PODIAM-ME
SB 12769/1989	ANA ROSA MARQUES ALMEIDA
SB 7254/1989	DENER CESAR GABRIEL
SB 3282/1989	ROMEU GODINHO/MARIO RAIMUNDO FILHO
SB 12119/1989	EDSON ALVES DA SILVA
RR2372/1989	HSBC BANK BRASIL S. A. BANCO MULTILO
RR 2372/1989	DROGARIA SÃO PAULO
SB 11846/1988	INST. MED. ABC DE PESQ. EM ACUPUNT. MASTER. TUNG. LTDA
SB 12599/1988	IGREJA MUNDIAL DO REINO DE DEUS
SB 13681/0988	FLORICULTURA BELITA LTDA ME
SB 12389/1988	FRANCISCO CARLOS RICCI
RG 174/1988	TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM S/A
S Nº	NOVA AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP

SPU.201, em 15 de JULHO de 2011. **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA,** Encarregado de Serviços – SPU.201 - **ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC,** Diretora de Obras Particulares – SPU.2.

EDITAL Nº 41

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/08/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-14545/1999	STEFANIE SELLAN RESTAURANTE - EPP	4061450	238,62
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	4061451	596,55
SB-24211/2011	TUTTI BUONO PIZZARIA LTDA	4061452	238,62
SB- 9481/2005	TEKNIOP CO. E MONTAGEM DE EQUI. LTDA	4061453	119,31
SB-11056/2010	PLENA ENGENHARIA E SA. OCUPACIONAL LTDA	4061454	119,31
SB-22761/2011	S&S COM. E DEC. DE M. RUSTICOS LTDA EP	4061455	119,31
SB-20476/2002	BANCO BRADESCO S/A	4061456	357,93
SB- 5672/1991	CARVOARIA LUNARDI LTDA - ME	4061457	238,62
SB- 5266/2000	VERONEIDE BATISTA DEOLIVEIRA	4061458	119,31
SB-11792/2004	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4061459	238,62
SB-15041/2005	TRIARCO IN.CO.DE EQ.PR.IN.SE.IND.LTDA	4061460	119,31
SB-20533/2006	LEONARDO MARTINES BUFFET LTDA	4061461	238,62
SB- 6858/1997	EVELYN AGABITI ESTEVES	4061462	238,62
RR- 2286/1990	INSTITUTO PSICOTECNICO R. RAMOS S/S LTDA	4061463	119,31
RR- 2605/1993	ETIMO INDUSTRIAL ART. DE PLASTICOS LTDA	4061464	596,55
RR- 1741/1989	JAIME FERNANDO VEGA TAPIA	4061465	119,31
SB- 1472/2006	SANTA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	4061466	119,31
RG- 270/2004	K.D.CENTER CO. DE MA. P/ CONSTRUCAO L	4061467	596,55
SB-22733/2011	AF BRACO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	4061468	238,62
SB-18833/2011	PSICO CL. AS. E S. EM PSIC E FON. S/S LTDA	4061469	119,31
SB- 4447/2004	BERCARIO MA. INFANTIL A COLMEIA S/S LTDA -	4061470	119,31
SB-11550/1994	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA	4061471	715,86
SB- 3830/2000	CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	4061472	119,31
SB-17429/2003	R. PLACA PR. SER. DE TAT. E AER. LT	4061473	238,62
SB-16349/2005	B.M.G. ACO INOXIDAVEL LTDA	4061474	1.193,09
SB-16229/1992	AKZO NOBEL LTDA	4061475	2.386,18
SB-14262/2006	SOCIEDADE FRAT. DE SAO B. DO CAMPO	4061476	596,55
SB-13912/2003	OXI - FRAGATA EQ. E SOL. EM GERAL LTDA ME	4061477	119,31
SB-17187/2011	SUELI DE OLIVEIRA SILVA	4061478	178,96
SB-30657/2011	VICTO ALVES DA SILVA REIS	4061479	178,96
SB-14467/2010	JOSE CARLOS EXPOSITO	4061480	34,69
SB- 6181/2009	SONIA MARIA DA SILVA BENTO	4061481	199,28
SB-10860/2006	PRB COMBUSTAO INDUSTRIAL LTDA	4061482	238,62
SB-21778/2006	POSITIVE DESEN. DE SISTEMAS S/C LTDA	4061483	178,96
SB-14763/2005	KATIA REGINA DA SILVA	4061484	178,96
SB-25871/2001	ALFREDO RIBEIRO ALVES	4061485	178,96
SB-16395/2009	ARNALDO ANTONIO POLICASTRO E OUTRO	4061486	357,92
SB-16394/2009	ARNALDO ANTONIO POLICASTRO E OUTRO	4061487	357,92
SB- 5365/2008	J & R INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4061488	178,96
SB-28401/2011	ELMAR IND. E COM. DE EL.-ELETR. LTDA ME	4061489	119,31
SB- 8336/2000 I	NSTITUTO ORION DE MED. AVANCADA LTDA	4061490	238,62
PS-16782/1992	NHA BENTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	4061491	1.193,09
SB- 5672/1991	SYSTEMGAS IN. E MAN. DE SI. GNV LTD EP	4061492	119,31
SB-14467/2010	JOSE CARLOS EXPOSITO	4061493	213,65
SB- 8336/2000	ORION CENTRO DE ESTETICA LTDA - EPP	4061494	238,62
SB-18592/2009	SORBARA & NASCIMENTO LTDA - ME	4061495	119,31
SB-14488/2008	WAGNER FERNANDES	4061496	178,96
SB-16698/2003	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	4061497	178,96
SB-16698/2003	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	4061498	178,96
SB- 8630/1999	ANGELA CLEMENTE BERNARDES	4061499	178,96
SB- 1898/2010	CARLOS PEREIRA SAMPAIO	4061500	178,96
SB- 9321/2003	MARCO ANTONIO CICONELLO	4061501	178,96
SB- 1806/1991	INOX-TECH COM. DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	4061502	1.193,10
SB- 1898/2010	CARLOS PEREIRA SAMPAIO	4061503	178,96
RR- 276/1992	GIBA SERVICOS DE DESPACHOS LTDA ME	4061504	119,31
SB- 1315/1996	HOTEL PORTOBELLO LTDA ME	4061505	596,55
SB- 5783/2005	ARAUJO & FR. BAR E LANCHONETE LTDA ME	4061506	119,31
SB-14897/2000	MICHEL REZENDE DOS SANTOS - ME	4061507	119,31
SB-10213/1990	LAR MADRE VINCENZA	4061508	357,93
SB-22909/2003	RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA	4061509	238,62
RR- 2480/1989	ART GRAFICA DESIGN LTDA - ME	4061510	238,62
SB- 7740/2005	PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	4061511	119,31
SB-26443/2011	SLC SERV. DE L. E LOCACAO DE EQ. LTDA - ME	4061512	119,31
SB-14832/2000	ABC LUB COM DE LUB. F. E ACES LTDA - ME	4061513	119,31
SB-21377/2006	BANCO DO BRASIL S/A	4061514	357,93
SB-17323/2003	GHENWA MERHEJ - EPP	4061515	119,31
SB-17323/2003	ADELIA MARIA DE SOUSA	4061516	119,31
SB-17323/2011	MARILENE ROSA MIRANDA	4061517	119,31
SB-17323/2003	ANTONIO CARLOS SERAFIM	4061518	119,31
SB-17323/2003	LUCIANE ANDRADE DOS SANTOS	4061519	119,31
SB-17323/2003	CLARICE APARECIDA DAVID JACINTO	4061520	119,31
SB-10443/2010	CLOVIS SERRA CERQUEIRA	4061521	195,89
SB- 8396/1997	CREUSA G. DE SOUZA INFORMATICA - ME	4061522	119,31
SB- 1843/2009	JOSE LUIZ TAKASHI YASUI	4061523	119,31
SB- 8224/1991	BELLO MAR F. DO MAR RESTAURANTE LTDA ME	4061524	119,31
SB- 7165/1997	PASTELARIA E LAN. MAMECHAN LTDA ME	4061525	119,31
SB- 3449/2008	I.F. CAMARGO CO. E REPRESENTACOES LTDA	4061526	357,93
SB- 6976/1997	AGUA DEMA TRANS. E DISTRIBUICAO LTDA	4061527	596,55
SB- 3399/1989	MORGANITE BRASIL LTDA	4061528	596,55
RR- 2636/1988	KELLY WILLIAM S M. BOL. E ACES. LTDA ME	4061529	119,31
SB-19842/2011	NIVEL ZERO DE. E SERVICOS LTDA ME	4061530	119,31
SB- 3706/2006	HELIO MANHA	4061531	119,31
SB-16289/1998	RAD COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	4061532	238,62
SB- 9630/1995	CARLOS ALBERTO GUEDES FERREIRA	4061533	119,31
SB- 9630/1995	MERIDIANO SER. ADMINISTRATIVO LTDA - ME	4061534	119,31
SB- 9630/1995	LUCIANA APARECIDA GIRARD	4061535	119,31

SPU.201, 27 de Julho de 2011, **LILIANE DE LIMA BITU** - ATENDENTE DE OBRAS PARTICULARES, **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL 052/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADOLFAS ERINGIS	025.044.025.000	704-2748328/2011	R$ 178,96	06092011	13885/2008/SB
ADRIANA ERNESTO DA SILVA	023.050.126.000	704-2748333/2011	R$ 1.073,16	06092011	22999/2010/SB
ALEJANDRO ARRANZ GASCON	521.006.002.000	704-2748335/2011	R$ 536,88	06092011	110/1999/SB
ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	023.050.123.000	704-2748327/2011	R$ 349,92	06092011	4656/2008/SB
ANTONIO SOUZA SANTOS	026.069.032.000	704-2748351/2011	R$ 536,88	06092011	14280/1999/SB
ARICANDUVA S/A	016.015.134.000	704-2748329/2011	R$ 298,27	06092011	28797/2011/SB
ASSOCIACAO CONST	126.920-8	704-2748354/2011	R$ 1.193,08	06092011	9176/2001/SB
AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	030.140.085.000	704-2748340/2011	R$ 1.610,64	06092011	13029/2004/SB
BF ROCINO MECANICA ME	6.359-2	704-2748355/2011	R$ 1.193,08	06092011	8099/1991/SB
COSNTANTINO COELHO	012.011.020.000	704-2748338/2011	R$ 178,96	06092011	17967/1993/SB
DANILO ROTONDO SILVA	008.018.004.000	704-2748343/2011	R$ 357,92	06092011	10621/2007/SB
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	002.040.015.000	704-2748346/2011	R$ 668,55	06092011	18740/1996/SB
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	032.051.010.000	704-2748347/2011	R$ 668,55	06092011	1276/1995/SB
INSTITUTO DE ENSINO FRANEL LTDA	178.548-6	704-2748353/2011	R$ 1.193,08	06092011	23345/2002/SB
JOSE BRENE CAMPOS	030.039.041.000	704-2748330/2011	R$ 178,96	06092011	14349/2006/SB
JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	512.004.014.000	704-2748349/2011	R$ 357,92	06092011	3503/2003/SB
LUCEMAR ALVES SILVINO	023.045.039.000	704-2748334/2011	R$ 357,92	06092011	20240/2005/SB
MARCELO OLMOS CAPARROS	007.031.015.000	704-2748344/2011	R$ 715,84	06092011	21683/2008/SB
MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO	013.019.056.000	704-2748337/2011	R$ 1.431,68	06092011	7510/2003/SB
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	016.041.059.000	704-2748339/2011	R$ 178,96	06092011	17145/1992/SB
MOYSES SANTOS	029.012.009.000	704-2748331/2011	R$ 357,92	06092011	14202/2011/SB
NAZARE EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	008.018.004.000	704-2748342/2011	R$ 357,92	06092011	10621/2007/SB
NEUSA APARECIDA NUNES PINTO MARIANO	029.012.024.000	704-2748332/2011	R$ 357,92	06092011	10124/2011/SB
POUSADA PLUS LTDA ME	202.304-0	704-2748352/2011	R$ 1.193,08	06092011	15803/2005/SB
PUBLICIDADE FLIMES SAO PAULO	001.072.013.000	704-2748350/2011	R$ 536,88	06092011	23589/2002/SB
RICARDO LUIS FELIX	002.038.043.000	704-2748348/2011	R$ 536,88	06092011	9098/1995/SB
ROBERTO TEIXEIRA	007.007.008.000	704-2748341/2011	R$ 222,85	06092011	8254/1996/SB
RODRIGO DO NASCIMENTO	007.031.015.000	704-2748345/2011	R$ 715,84	06092011	21683/2008/SB
SILVIO LOPES DA SILVA	030.099.020.000	704-2748336/2011	R$ 357,92	06092011	3806/2011/SB

SPU-2, 27 DE JULHO DE 2011
ANELIS N.C.TISOVEC
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 115/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento è de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB. 8880/2007	JOSE ANASTACIO DA SILVA
SB. 7141/2011	ADALBERTO GOMES DA SILVA
SB. 5687/2003	JOÃO ROBERTO FESTA
SB.22317/2005	VALTER CAMPANERUT
SB.24777/2010	ITAU UNIBANCO S/A
SB.229572011	AIRTIN GIL FILHO
SB.12056/2006	FERNANDO DE OLIVEIRA CORREIA
SB.16548/2004	NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
SB.21365/2008	ESMERINDO ANSELMO DE BARROS
SB.27351/2011	MARIA ABRAHAD LORENÇON
SB.18554/2005	JOÃO ESTEVES DE SOUZA
SB. 1513/2008	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL
SB. 7676/2006	JOSÉ MANJACOMO
SB. 1392/2010	ROBERTA PAVAN
SB.16513/2011	RENATO RUSIG
SB. 6313/2004	MARCO ANTONIO GOMES
SB.17227/2010	ANTONIO ROMILDO DA SILVA
SB.11862/2007	KARINA MAYRA SODRÉ
SB. 2944/2008	ESPÓLIO DE JULIETA BOCALON BURGARELLI
SB.15788/2007	MEIRE BALBINO DA SILVA E OUTRO
SB.21221/2008	BARBARA BEHRINGER
SB.13758/2009	BANCO ITAU S/A
SB.13919/2007	ALUCARD COM.VISUAL LTDA
SB. 1695/1995	CARLOS HORITA & CIA LTDA
SB.19121/2009	FATIMA APARECIDA DE LIMA
SB.10391/2011	NAPULIÃO PEREIRA DE MATTOS
SB. 2427/2006	BANCO SANTANDER DO BRASIL
SB.12531/2010	PATRICIA CAVALCANTE MIRANDA
SB. 6512/2011	JOSE NOGUEIRA CARNEIRO
SB.16770/2000	FABIANA MAYUMI OSHIRO WATANABE
SB.13574/2011	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB.10828/2011	AD POSTERUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SB. 1073/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB. 9503/2001	SM INCORPORADORA SC LTDA
SB. 3257/2010	MOACIR DE CAMPOS RIBEIRO
SB.16090/2009	CATHARINA DE PAULA GOMES

SPU-21, 29 de julho de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite**-Agente de Obras, **Engº. Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão SPU-21., **Arquiteta Anelis N.C.Tisovec**-Diretora-SPU-2

EDITAL Nº. 116/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB. 8036/2009	FOUAD FAROUK CHAWA	29.07.2011
SB.17231/2010	MANOEL DOMINGOS GUIMARÃES	13.08.2011
SB.16914/2008	MANOEL SILVA MOREIRA	27.08.2011
SB. 6161/2010	AILTON DA SILVA	27.08.2011
SB.16583/1991	ALDEIER GERALDO DE OLIVEIRA	05.08.2011
SB. 9842/2011	ELIAS MANOEL TORRES GALINDO	20.09.2011
SB.21106/2008	PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA	08.08.2011
SB. 8756/1999	SIMONE CARRAPEIRO TRIGO BEZERRA	16.09.2011
SB. 3393/2011	REINALDO STAUDER	08.08.2011
SB.16991/2010	ARMELINDA CANDIDA DA SILVA ERNESTO	21.08.2011
SB.16035/2007	JORGE FERREIRA DE LIMA	13.09.2011
SB. 8930/1998	S.T.ADM. E PARTIC.LTDA	05.09.2011
SB.13756/2009	BANCO ITAU S/A	29.07.2011
SB. 9377/2011	LOCALIZA RENT A CAR	07.09.2011
SB. 3928/1996	ESPÓLIO DE JACY MARQUES	25.08.2011
SB.14539/2010	CLARISSE MESSIAS DE PINA	25.08.2011
SB.17280/2005	LOURDES POLLI	20.09.2011
SB.16866/2010	ADINOR ALVES DOS SANTOS	29.07.2011
SB.17975/2010	SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO E OUTRO	07.10.2011
SB.15005/2000	VITOR MAZZETI FILHO	04.10.2011
SB. 6614/2009	INES CONCEIÇÃO MARIANO	01.08.2011
SB.19656/2007	JOSE CARLOS DEMORI	28.08.2011
SB.16401/2010	JAIME FIORI	26.08.2011
SB.18116/2010	YASUO SAITO E OUTROS	02.09.2011

SPU-21, 29 de julho de 2011, **Edmar A.Oliveira Leite**-Agente de Obras Particulares-**Engº Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão – SPU-21.

EDITAL N.º 117//2011

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 7221/2005-06	PAULO ROBERTO VILLAS BOAS
SB 17201/2009-49	IRISMAR DUARTE RIBEIRO
SB 11348/2004-46	ESTEFANO CURTEV
SB 13737/2006-11	JOÃO LEITE FERNANDES
SB 16291/2006-64	CLAUDEMIR LOPES
SB 17091/2003-93	ADELINA MARIA DEFACIO PATRÍCIO
SB 23096/2007-59	FRANCISCO DIAS BATISTA
SB 12500/2006-56	SEBASTIÃO SUTTI
SB 15064/2007-80	ALI ABOU OSMAN
SB 28444/2011-01	MAXIMO ROLANDO PINO ALDANA
SB 10189/1994-09	JUAN MORENO BIANCHI
SB 20548/2005-36	ALEXANDRE LUCAS SERRANO
SB 9780/1995-76	FRIO BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA.
SB 5431/2009-78	ANGELO CARANO
SB 9178/2007-30	PAULO MARTINS
SB 22257/2005-62	JOSÉ NAILTON MOTA DOS SANTOS
SB 9288/2006-26	ALEXANDRE ROSSI
SB 1807/2005-66	MAXI VISION PUBLICIDADE LTDA. EPP
SB 19897/2066-70	ALUCARD COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
SB 13783/2006-27	COLAGEM PROPAGANDA S/S LTDA.
RG 10/2004-66	GERALDO POLIDORO SEMOLINI
SB 6459/2008-43	MILTON SILVA
SB 11748/2010-72	GABRIEL JOSÉ ANDRADE
SB 11389/2004-21	FRANCISCO VALDENIR RAMOS
SB 1096/2006-94	AGOSTINHO BALBINO LUCAS
SB 6117/2006-84	CHEQUER &CHEQUER EMPREEND. E ADM E OUTROS

SPU-21, 29 de julho de 2011, **Marilia Iniestas** – Atendente de Obras Particulares SPU-21, **Engº Alberto /Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão SPU-21.

EDITAL Nº 118/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/08/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-17535/2005	MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	4050808	190,36
SB-16694/2010	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA	4050809	2.409,90
SB-19997/2010	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	4050810	1.158,23
SB- 352/2011	ANA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO ZITEI	4050811	475,22
SB- 4207/2010	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	4050812	1.660,01
SB-16453/2010	LUENCA S/A EMPRE. ADM. E PARTICIPAÇÕES	4050813	1.049,81
SB-11385/2010	MARTINHO DA SILVA RODRIGUES E OUTRO	4050816	911,60
SB-25018/2010	OSWALDO FRACASSO	4050817	427,67
SB-16994/2009	DANIEL FERNANDES	4050821	909,56
SB-19755/2007	PEDRO BERNARDO CANTELE	4050822	379,53
SB- 8239/2010	JOSÉ LUIZ BILACHI	4050823	3.165,52
SB-12774/2010	MAURÍCIO DE OLIVEIRA MATTIOLI	4050824	504,85
SB- 9667/2010	ANDRÉA REGINA SAPATERA	4050825	1.096,72
SB-13599/1997	JANUÁRIO DOS S. SILVA E ANA RAQUEL C.SILVA	4050826	178,96
SB- 5331/2011	ELEVADORES OTIS LTDA.	4050827	298,27
SB- 1413/2010	RENATO MARALDI	4050828	785,95
RR- 1455/1989	ÉRICO MUNIN PIRES E OUTRA	4050829	1.835,87
SB-19064/2011	REGINA HELENA GREGÓRIO MARINS E OUTROS	4050831	3.030,24
SB- 3584/2008	JOSÉ RONALDO DE LIMA E SILVA	4050832	222,32
SB- 3455/1978	ÉPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	4050833	6.032,27
SB-21674/2008	LUCILANE LAURINDO DA COSTA	4050834	805,75

SPU.21, 27 de Julho de 2011, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

RETIFICFAÇÃO DE EDITAL Nº 119 / 2011

EMPLACAMENTO SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5211/2003 E DECRETO Nº 14751/2004

RUA JOÃO NORBERTO SILVA
VILA SALVADOR ARENA - JARDIM PETRONI
EFETUADO ATRAVÉS DOS PROCESSOS SB – 4212 / 2010 E SB- 17309 / 2011

LADO ÍMPAR ATRIBUÍDO	ANTIGO
5	
9	
13	
17	

SPU-2, em 22 de julho de 2011, **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento – **Francisco Carlos Raimundo Domingue**s, Encarregado da SPU-211.3 – **Oscar Domingues Pinto Neto**, Chefe da SPU- 211 – **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SPU-21; **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** Diretora – SPU. 2.

EDITAL Nº 123 / 2011

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 11.459/92-26	KALLAS ENG.E EMPRE. LTDA	024.019.082.000

SPU.2, em 22 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 124 / 2011

Processo: **SB. 05.532/97-22**
Interessado: **GEMMA APARECIDA DUARTE**
Assunto: **Alvará de Conservação**
Local: **Estrada Galvão Bueno N. 5600 – Bairro Batistini**
Inscr. Imobiliária: **533.001.081.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Alvará de Consevação de aumento de área, efetuado em 03.06.2007, em instância de recurso de despacho, por falta de atendimento de "comunique-se" de 26.10.2010, sendo uma das pendências, a apresentação de licenciamento estadual por se localizar em Área de Proteção aos Mananciais. "
Obs. Estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 22 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 125 / 2011

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à SA.101.4, Paço Municipal, no dia **08.08.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 02.345/07-31	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA	004.044.067.000
SB. 02.342/07-58	MANOEL ALONSO	004.044.068.000
SB. 02.346/07-92	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA	004.044.066.000
RR. 02.559/89-35	KOITI ISHI	020.043.028.000

SPU.2, em 25 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 126/2011

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à SA.101.4, Paço Municipal, no dia **08.08.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 11.988/09-87	EDEMILSON ANTONIO DA SILVA	512.030.125.000
SB. 08.407/01-36	BANCO ITAU S/A	001.030.067.000

SPU.2, em 25 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 127 / 2011

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à SA.101.4, Paço Municipal, no dia **09.08.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 02.350/05-00	HELIO CANEVER	003.019.033.000
SB. 11.343/10-99	ANTONIO GONÇALVES MACENA	532.055.018.000
SB. 18.288/09-10	ELTON ALMEIDA SOUZA	534.013.030.000
SB. 03.677/10-23	REGNALDO SANT'ANA GOMES	022.011.025.000
SB. 07.130/06-35	SOCIEDADE DE ES. ESP. JARDIM DA LUZ	620.540.001.000

SPU.2, em 26 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 128/2011

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à SA.101.4, Paço Municipal, no dia **09.08.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 08.320/10-45	FRANCISCO VALDEIR DE ALMEIDA	033.029.027.000

SPU.2, em 26 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 129 / 2011

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

"Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à SA.101.4, Paço Municipal, no dia **10.08.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSC. IMOBILIÁRIA
SB. 18.342/09-57	CAROLINA MARIA DUARTE RIBEIRO	025.048.023.000
SB. 10.387/10-41	RUTH DA SILVA	004.023.038.000
SB. 04.308/07-12	VAGNER CUNHA	009.006.005.000
SB. 15.762/10-12	JOSE RAMOS DOS SANTOS	027.083.034.000
SB. 08.980/90-09	MAXIMILIANO GASQUES	001.031.058.000

SPU.2, em 26 de julho de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SU Nº 004

SEBASTIÃO VAZ JUNIOR, Secretário de Serviços Urbanos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade de efetuar o controle de freqüência da Seção de Transportes e Manutenção SU-101 e Seção de Produção industrial e instalações SU-102 e suas respectivas unidades;
Considerando que a medida propiciará melhor execução desse trabalho.

RESOLVE:
I.Delegar ao **Sr. MARCIO GALHARDO MACHADO,** matrícula 34533-2 Encarregado de Serviço, **Sr. JOSÉ ROBERTO MATZ,** matricula 8266-5 Encarregado de Serviço e **Sr. LUIS CARLOS SILVA,** matricula 11421-0 Encarregado de Serviço competência para controlar a freqüência dos funcionários, com poderes para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito, horas débito, licença prêmio, horas extras e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.
II. Esta Resolução retroagiu seus efeitos a 01/07/2011.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2011.
SEBASTIÃO VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 005

Designa membros para constituir a Comissão para Recebimento Definitivo da Obra: OBRA: Canalização do Córrego J.K. – Uenoyama, e dá outras providências.

SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR, Secretário de Serviços Urbanos, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei, em especial Lei municipal nº Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, art. 59, inciso XIII, e do Decreto municipal n.º 13.463, de 09 de agosto de 2001, o art. 1º e, Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, art. 73,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, do Contrato nº 130/200, Processo nº 1.278/09, referente à obra de **Canalização do Córrego J.K. – Uenoyama,** realizada na Avenida Juscelino Kubitschek – Bairro Cooperativa, neste municipio, através da empresa CONSTRUTORA OAS LTDA, os seguintes membros.

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL
26.667-5	Engº Roberto Papp Filho	Chefe de Seção	SU-2
21.913-1	Engº Cláudio Teixeira de Andrade	Chefe de Seção	SU-5
35.642-0	Engº Omar de Barros Silvestre Junior	Engenheiro	SU-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2.011.
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO – SU – Nº 006

SEBASTIÃO VAZ JUNIOR, Secretário de Serviços Urbanos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade de agilizar os tramites dos documentos e processos da SU.002.1 - Assentamento de Posturas e Comercio, SU.002.2 – Fiscalização de Posturas e Comércio e SU.002.3 – Serviços de Abastecimento,
Considerando que a medida propiciará agilidade dos pedidos,

RESOLVE:
III.Delegar ao Sr. **JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA,** matrícula 25.441-8, Chefe da Seção de Produção Industrial e Instalações – SU.102, competência para decidir sobre todos pedidos de particulares, contendo reivindicações, reclamações, defesas, sugestões e demais do gênero, bem como emitir despacho decisórios sobre os pedidos, indicando os fundamentos das decisões.
IV.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2011.
SEBASTIÃO VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 05/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 27524/2011	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

SU.3, em 27 de julho de 2011.
RICARDO S. KONDRATOVICH
Diretor

EDITAL 023/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	001.032.058.000	704-2730382/2011	R$ 218,45	22082011	
ADELIO SARRO SOBRINHO	521.044.010.000	704-2734428/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	512.045.012.000	704-2730570/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO MARCOS DE MELO		708-2729929/2011	R$ 230,40	2308201121182/2011/SB	
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.005.000	704-2730328/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.004.000	704-2730569/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.005.000	704-2734450/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.004.000	704-2734452/2011	R$ 218,45	22082011	
ANTONIO SANTOS DE SOUSA		708-2735121/2011	R$ 108,04	2308201126160/2011/SB	
AUREA FABRINI	001.017.009.000	704-2730330/2011	R$ 218,45	22082011	
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.030.000	704-2730325/2011	R$ 218,45	22082011	
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.032.000	704-2730326/2011	R$ 218,45	22082011	
EDUARDO ORTEGA	021.048.066.000	704-2730572/2011	R$ 218,45	22082011	
ELENILDA GOMES FERREIRA LANCHONETE ME	196.138-1	704-2729845/2011	R$ 873,83	22082011	
ELISETE RAMALHO	013.056.014.000	704-2734460/2011	R$ 655,37	22082011	
FELIPE RENAN ATTAB	002.003.007.000	704-2734431/2011	R$ 327,68	22082011	
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	005.004.019.000	704-2730584/2011	R$ 218,45	22082011	
FRANCISCA DALVA MARTINS	521.027.037.000	704-2730286/2011	R$ 218,45	22082011	
FRANCISCA SOMARIA SOUSA SILVA LAVAGEM	189.067-0	704-2734456/2011	R$ 436,91	22082011	
GENI JANUARIO DOS SANTOS	167.882-5	704-2729847/2011	R$ 873,83	22082011	
IBRAHIM MATHIAS	521.001.003.000	704-2730318/2011	R$ 218,45	22082011	
JORGE FANANI	001.018.118.000	704-2730369/2011	R$ 218,45	22082011	
JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	512.012.017.000	704-2730577/2011	R$ 218,45	22082011	
JOSE LUIS DA CUNHA BATTISTINI	001.117.006.000	704-2730329/2011	R$ 218,45	22082011	
JOSE MONTEIRO SOBRINHO	172.900-4	704-2734454/2011	R$ 655,37	22082011	
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	521.043.043.000	704-2730308/2011	R$ 218,45	22082011	
JOSEF SKOF	023.003.009.000	704-2730323/2011	R$ 218,45	22082011	
KERLIANNE MARIA DA SILVA	200.138-1	704-2729837/2011	R$ 436,91	22082011	
LANCHONETE VIBRE LTDA ME	36.437-1	704-2729840/2011	R$ 873,83	22082011	
LEONIDAS BRACALE	023.016.011.000	704-2730322/2011	R$ 218,45	22082011	
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	704-2730343/2011	R$ 218,45	22082011	
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	704-2730356/2011	R$ 218,45	22082011	
MANUEL RUIVO	001.053.020.002	704-2730567/2011	R$ 218,45	22082011	
MARIA HELENA DEMARCHI	001.038.013.000	704-2730383/2011	R$ 218,45	22082011	
MARILDA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA		708-2729785/2011	R$ 123,48	2308201121533/2011/SB	
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI	001.038.014.000	704-2730384/2011	R$ 218,45	22082011	
MATTEO MASSIERI	024.004.070.000	704-2730324/2011	R$ 218,45	22082011	
MAURILIO PATRICIO	021.053.035.000	704-2730575/2011	R$ 218,45	22082011	
MBAROTTI 01 INCORPORACAO LTDA	001.038.037.000	704-2730528/2011	R$ 218,45	22082011	
MOHAMAD DOURGHAM	005.002.027.000	704-2734425/2011	R$ 218,45	22082011	
MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	005.002.057.000	704-2730579/2011	R$ 218,45	22082011	
MOURA EMPRE. IMOBILIARIOS LIMITADA	001.066.025.000	704-2730327/2011	R$ 218,45	22082011	
NARDO BUENO	006.089.001.000	704-2734432/2011	R$ 2.119,04	22082011	
OLINDA CONSOLACAO MARTINS	005.004.013.001	704-2730583/2011	R$ 218,45	22082011	
OLINDA MARIA DE JESUS	021.048.051.000	704-2730571/2011	R$ 218,45	22082011	
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	704-2730261/2011	R$ 218,45	22082011	
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	704-2734430/2011	R$ 218,45	22082011	
ROKURO SHIMASAKI	023.055.024.000	704-2730321/2011	R$ 218,45	22082011	
ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	139.755-9	704-2734458/2011	R$ 218,45	22082011	
ROMULO MORA	021.049.043.000	704-2730573/2011	R$ 218,45	22082011	
SAID CHAHIN	005.004.009.000	704-2730582/2011	R$ 218,45	22082011	
SANDRO CARRAPEIRO TRIGO	001.065.013.000	704-2730554/2011	R$ 218,45	22082011	
SANDRO CARRAPEIRO TRIGO	001.065.013.000	704-2734448/2011	R$ 567,99	22082011	
SERGIO GARCIA DE FIGUEIREDO	021.049.058.000	704-2730574/2011	R$ 218,45	22082011	

SU002.2, 19 DE JULHO DE 2011
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL 024/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALENALDO SANTOS PEREIRA	201.143-3	704-2739741/2011	R$ 218,45	29082011	
ALMIR ALVES DA ASSUNCAO	021.047.094.000	704-2739693/2011	R$ 218,45	29082011	
ANGELINA JESUS DA SILVA	025.008.013.000	704-2739726/2011	R$ 218,45	29082011	
ANTONIO CAMARA	030.100.050.000	704-2739721/2011	R$ 218,45	29082011	
ANTONIO JOSE ALVES MOTA	030.099.043.000	704-2739696/2011	R$ 218,45	29082011	
BANCO BRADESCO S/A	001.017.135.000	704-2739612/2011	R$ 218,45	29082011	
BARALT COMERCIO DE VEICULOS S/A	006.005.020.000	704-2739644/2011	R$ 218,45	29082011	
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	019.014.023.000	704-2739688/2011	R$ 218,45	29082011	
CILMAR C.DE M.P/CONS.E ADM.DE BENS P.LTDA	001.096.020.008	704-2739739/2011	R$ 218,45	29082011	
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.071.011.000	704-2739727/2011	R$ 436,91	29082011	
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.071.010.000	704-2739729/2011	R$ 1.048,59	29082011	
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI	001.014.026.000	704-2739605/2011	R$ 218,45	29082011	
DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME	100.816-1	704-2739771/2011	R$ 436,91	29082011	
DORIVAL GUERREIRO	030.151.044.000	704-2739723/2011	R$ 218,45	29082011	
DRAUSIO JOSE PEREIRA	001.112.001.000	704-2739619/2011	R$ 218,45	29082011	
ELZA RIBEIRO DANTAS DOS SANTOS	021.049.046.000	704-2739695/2011	R$ 218,45	29082011	
ELZA RIBEIRO DANTAS DOS SANTOS	021.049.046.000	704-2739735/2011	R$ 655,37	29082011	
ESAU OLIVEIRA DE BRITO		708-2740475/2011	R$ 108,04	3008201124089/2011/SB	

FELICIO JOSE ZAMPIERI	004.047.014.000	704-2739630/2011	R$	218,45	29082011
G45 EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	006.056.039.000	704-2739658/2011	R$	218,45	29082011
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	021.064.031.000	704-2739737/2011	R$	1.092,28	29082011
IVONETE DE LIMA CARMONA		708-2739995/2011	R$	230,40	30082011100025/2011/SB
JANDIRA SALTORELLI	004.047.011.000	704-2739627/2011	R$	218,45	29082011
JOAO APARECIDO DE JESUS	006.061.064.000	704-2739659/2011	R$	218,45	29082011
JOSE INACIO LOPES CANO	030.110.005.000	704-2739720/2011	R$	218,45	29082011
JOSE JORGE PAGGI	004.121.012.000	704-2739631/2011	R$	218,45	29082011
JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA ME	198.354-7	704-2739756/2011	R$	436,91	29082011
JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA ME	198.354-7	704-2739769/2011	R$	436,91	29082011
MARIA FERREIRA DA MATA	030.101.010.000	704-2739722/2011	R$	218,45	29082011
MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	030.099.044.000	704-2739718/2011	R$	218,45	29082011
MERCEDES MARIA MEDICE RONCHETTI	001.101.017.000	704-2739736/2011	R$	655,37	29082011
NELSON YOSHIKAZU YOSHIDA	021.047.092.000	704-2739694/2011	R$	218,45	29082011
ODILENE DOS SANTOS SILVA		708-2739772/2011	R$	108,04	30082011163 06/2011/SB
OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA FILHO	019.041.002.000	704-2739691/2011	R$	218,45	29082011
ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS	001.066.044.000	704-2739616/2011	R$	218,45	29082011
PEDRO GONCALVES	021.047.052.000	704-2739692/2011	R$	218,45	29082011
PRINTEK - PLASTICOS LTDA.	030.100.040.000	704-2739719/2011	R$	218,45	29082011
RUBEM CUSTODIO LOMBARDI	025.009.079.000	704-2739725/2011	R$	196,61	29082011
SAO JOAQUIM ADM. E PARTICIPACAO LTDA.	006.117.025.000	704-2739738/2011	R$	436,91	29082011
SERGIO E MARCELO BAR E REST. LTDA - ME	175.287-1	704-2739775/2011	R$	436,91	29082011
SILVIO TADAO NAKASHIMA	004.030.012.000	704-2739624/2011	R$	218,45	29082011
THEREZA JORGE	018.039.094.000	704-2739672/2011	R$	218,45	29082011
UNIPROPERTIES EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	006.006.003.000	704-2739645/2011	R$	218,45	29082011
VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.100.093.000	704-2739731/2011	R$	1.677,75	29082011
WALDEMAR SEIXAS	019.023.001.000	704-2739690/2011	R$	218,45	29082011

SU002.2, 26 DE JULHO DE 2011
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 025/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.310	5 dias
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	512.311	5 dias
INSTITUTO BRASIL DE ENSINO LTDA - ME	512.312	5 dias
MARILENE FERNANDES DE ARAUJO MALAGUTTI - ME	512.313	5 dias
MARILENE FERNANDES DE ARAUJO MALAGUTTI - ME	512.314	5 dias
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.315	5 dias
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.316	5 dias
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.317	5 dias
MARIA IRENE DE SOUSA MARTINS-ME	512.318	5 dias
O CANTARIL RESTAURANTE LTDA ME	512.319	5 dias
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.320	5 dias
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	512.321	5 dias
V.S. PENSAO LTDA-ME	512.322	5 dias
V.S. PENSAO LTDA-ME	512.323	5 dias
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	512.324	5 dias
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	512.325	5 dias
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	512.326	5 dias
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	512.327	5 dias
SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	512.328	5 dias
V.S. PENSAO LTDA-ME	512.329	5 dias
V.S. PENSAO LTDA-ME	512.330	5 dias
ESPACO LUX - EVENTOS LTDA	512.331	5 dias
AGUA DAS ROCHAS LTDA	512.332	5 dias
RICARDO ALVES DOS REIS FILHO	512.333	5 dias
RICARDO ALVES DOS REIS FILHO	512.334	5 dias
RICARDO ALVES DOS REIS FILHO	512.335	5 dias
IVONE POLTRONIERI	512.336	5 dias
IVONE POLTRONIERI	512.337	5 dias
IVONE POLTRONIERI	512.338	5 dias

Assunto: Cessar as atividades de comércio ambulante irregular, com veículo motorizado.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WLADIMIR ALBERTO SITTA	106.082	Imediato

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRADICIONAL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	512.341	15 dias
VALCIR RIBEIRO DA SILVA	512.346	15 dias
NOVA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	512.350	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRADICIONAL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	512.340	1 dia
OTAVIO DOS REIS SILVA	512.342	1 dia
PORTAL DE SAO BERNARDO SER. AUTOMOTIVOS LTDA	512.343	1 dia
IGREJA EVANGELICA AGAPE	512.344	1 dia
VALCIR RIBEIRO DA SILVA	512.345	1 dia
PIMPONETA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME	512.347	1 dia
QUICK COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME	512.348	1 dia
NOVA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	512.349	1 dia
AUTO POSTO NOVA PETROPOLIS LTDA	512.351	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO DA ASCENCAO	512.283
CICERO DE ARAUJO	512.286
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	512.290
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	512.291
DEPARTAMENTO DE EST. DE RODAGEM EST.S.PAULO	512.300
RUBEM FERNANDES	512.301
SONIA MICHELLETTI ARAUJO	512.302
BORIS MIGUEL LANETZKI	512.304
YASUKIYO ISSHIKI	512.306
EDILENE MENDES DA SILVA	512.308

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
NELSON BOMBACINI	512.268
LUCIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	512.269
MIRWAN SULTANI	512.270
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	512.271
MARIA ALICE FARINHA	512.272
PAULO CESAR PORTO DA COSTA	512.273
VICENTE PEREIRA LEAL	512.274
GERALDO JOSE DA SILVA	512.275
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	512.276
DELPHO PELOSINI	512.277
ELYDIA PELOSINI	512.278
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	512.279
NATALINO MORO	512.280
EUCLIDES TEIXEIRA GOES	512.281
ANEZIO SIQUEIRA	512.282
ROBERTO CONSTANTI	512.284
SERGIO HIDENORI BANDO	512.285
OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA	512.287
ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	512.288
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	512.293
MARCELO ANTUNES	512.294
MARCELO ANTUNES	512.295
SALVADOR CORREIA	512.296
SILVINO DE OLIVEIRA SILVA	512.297
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	512.298
GILBERTO TADEU ALVES	512.299
BORIS MIGUEL LANETZKI	512.305
YASUKIYO ISSHIKI	512.307
EDILENE MENDES DA SILVA	512.309
ADELIO SARRO SOBRINHO	512.339

Assunto: Efetuar o rebaixamento de guias sem a prévia autorização do setor competente.

NOME	A. INFRAÇÃO
RODRIGO NERY DA SILVA	512.266
MOHAMEDE JAROUCHE	512.267

Assunto: Por não ter executado o serviço de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOAO FRANCISCO SOLEDADE	512.289
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	512.292

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
CLETO HENRIQUE BASTOS JUNIOR	512.352
OLIVEIRA E REPKER BEBIDAS LTDA ME	512.353

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALENALDO SANTOS PEREIRA	512.354
DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME	512.357

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALENALDO SANTOS PEREIRA	512.355
DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME	512.356
JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA ME	512.358
SERGIO E MARCELO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	512.359

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 026/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MZM 02 INCORPORADORA LTDA.	512.371	5 dias
CAMARGO CM EMPREEND. E INCORPORACOES LTDA	512.372	5 dias
JOIR MONTEIRO NEVES	512.373	5 dias
STEEL-TEC MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - EPP	512.375	5 dias
JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	512.377	5 dias
SILVIA HELENA PINOTTI	512.379	5 dias
LUCIANO DA SILVA CAMPOS - ME	512.380	5 dias
JARDIM DO MAR RESTAURANTE LTDA EPP	512.421	5 dias
LUCIANO DA SILVA CAMPOS - ME	512.426	5 dias
ROSEMBERG RODRIGUES DE SANT ANA E SILVA	512.427	5 dias
RENEE JOSEPH BOU ANNI SOFIA - ME	512.428	5 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROTISSERIE LA BAMBOLA LTDA ME	512.381	5 dias
RIVALDO AMORIM VIANA BAR ME	512.382	5 dias
S. ZARPELAO LORITE PIZZARIA - ME	512.383	5 dias
LANCHONETE BERILIO LTDA ME	512.384	5 dias
PADARIA E CONFEITARIA TORRADINHO LTDA-EPP	512.385	5 dias
LUMIERE ROUGE BAR LTDA - ME	512.424	5 dias
LANCHONETE RECANTO DAS NACOES LTDA ME	512.425	5 dias
MACE BAR E LANCHES LTDA ME	512.429	5 dias
ADRIANA XAVIER BAR - ME	512.430	5 dias
ERIVELDO RODRIGUES FERREIRA	512.431	5 dias
JOSE LUIZ NUNES SAO BERNARDO-ME	512.432	5 dias
VICENTE CLEMENTINO DA SILVA ME	512.433	5 dias
WALDEMAR ALEIXO DOS SANTOS ADEGA E QUITANDA ME	512.434	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE CARLOS DA SILVA	512.363	30 dias
LAZARO LOPES BUENO	512.364	30 dias
LUIZA ORLANDO TANCINI	512.366	30 dias
GERALDO TANCINI	512.422	30 dias

Assunto: Efetuar a construção ou reconstrução do muro de fecho do imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LAZARO LOPES BUENO	512.365	60 dias

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA SANTOS	512.370	5 dias
M 3 AUTO POSTO LTDA	512.389	5 dias
G.A.G ESTACIONAMENTO ME	512.390	5 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VERA LUCIA JANSEN PEREIRA	512.361	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SERRA DO TOMBADOR	512.391	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. RORAIMA	512.392	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. ITAPEMA	512.393	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. PITANGUEIRAS	512.394	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. BARRETOS	512.395	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. UBERABA	512.396	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CONGONHAS DO CAMPO	512.397	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SERRA CANTAREIRA	512.398	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CALDAS	512.399	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. UBERLÂNDIA	512.400	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. TIÊTE	512.401	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SERRA MANTIQUEIRA	512.402	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. JOÃO PESSOA	512.403	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. MANAUS	512.404	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. LISBOA	512.405	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. COIMBRA	512.406	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - CONDOMINIO	512.407	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - COND. ESTADOS UNIDOS	512.408	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SERRA FORMOSA II	512.410	60 dias

Assunto: Remover todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
GERALDO TANCINI	512.423	5 dias
NEUSA NATALE FERNANDES	512.463	3 dias
JOSE ROBERTO SOUZA	512.464	3 dias

Assunto: Efetuar a regularização das guias rebaixadas sem autorização do setor competente desta Prefeitura.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIO ROBERTO ZECHETTI	512.362	Imediato

Assunto: Proceder à desocupação do passeio público (carros e/ou motos no passeio, defronte à loja) respeitando o alinhamento predial do imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
WGB AUTOMOVEIS LTDA - ME	512.386	5 dias
AUTO IRIS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	512.387	5 dias
M.A. SIMOES MULTIMARCAS	512.388	5 dias
NOVA TERMINAL MULT.COM. DE VEIC. E MOTOS LTD EPP	512.411	5 dias
RODECAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	512.412	5 dias
NOVA AUTOCAR COM.DE VEIC. E MOTOCICL. LTDA EPP	512.413	5 dias
POTENTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	512.414	5 dias
ADRIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	512.415	5 dias
500 MULTIMARCAS VEICULOS LTDA - EPP	512.416	5 dias
RENOVACAO COM.DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA-ME	512.417	5 dias
EDUARDO VIEIRA PEREIRA VEICULOS - EPP	512.418	5 dias
MARTINS FRANCO COM. DE VEICULOS LTDA	512.419	5 dias
GOBBI & ALVES ABC AUTOMOVEIS LTDA	512.420	5 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	512.474	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IGREJA APOST. RESTAURANDO VIDAS-MINISTERIO AREVI	512.467	1 dia
BAR DO ANDRE LTDA	512.468	1 dia
VILA SECA – RIO TINTO RESTAURANTE E MODAS LTDA	512.477	1 dia
SÃO JOAO NOVO – SÃO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA	512.478	1 dia

A U T U A D O S

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
ALPEMS COM. DE MAT. P/ CONSTRUCOES LTDA ME	512.360
JOAQUIM EDUARDO DE AZEVEDO - ME	512.457

Assunto: Por não ter removido todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
EDMAR MADSEN	512.453
PAES MENDONCA S/A	512.465

Assunto: Pelo corte, derrubada, transplante ou sacrifício de árvores ou contra elas ter praticado ou cometido qualquer ato de vandalismo ou, ainda, danificado e comprometido o bom aspecto dos logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
KLEBER RIBEIRO MACHADO	512.462

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
FARID ELIAS	512.435
ESCOLA TECNICA DE COMERCIO CACIQUE TIBIRICA	512.436
JOSE MAURO DEL CASTILHO	512.440
ROMUALDO GIANNOTTI	512.441
VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	512.443
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	512.446
CICERO DE ARAUJO	512.447
NARDO BUENO	512.448
FAROUQ ABBAS MOHDZUHUD	512.450
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	512.451
MARIA JOSE SIQUEIRA	512.452
JOSE DA COSTA LEITE	512.455
AHMAD ALI SAIFI	512.461

Assunto: Por não ter realizado a execução e/ou adequação da gárgula.

NOME	A. INFRAÇÃO
EDNA GONCALVES SANTOS	512.460

Assunto Por ter danificado, alterado ou obstruído os condutores de águas pluviais.

NOME	A. INFRAÇÃO
SEBASTIAO SEVERO DE ALMEIDA	512.458
JOSE SOARES BRANDAO	512.459

Assunto: Por não proceder à desocupação do passeio público (carros e/ou motos no passeio, defronte à loja) respeitando o alinhamento predial do imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
M.A. SIMOES MULTIMARCAS	512.437
WGB AUTOMOVEIS LTDA - ME	512.438
ZCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA-EPP	512.439

Assunto: Pelo preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

NOME	A. INFRAÇÃO
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	512.466

Assunto: Por não ter executado o serviço de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	512.442
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	512.445
FAROUQ ABBAS MOHDZUHUD	512.449
JOSE DA COSTA LEITE	512.454

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOAO VITOR MATHIAS SIQUEIRA	512.469
OLIVEIRA & SARETO CHURRASCARIA LTDA EPP.	512.470
RESTAURANTE SA E CAMARGO LTDA-ME	512.471
CANECA CHEIA BAR LTDA. - ME	512.472
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	512.473
J.R. E SANTOS ADEGA LTDA ME	512.476
MARZA VICENT RESTAURANTE LTDA – EPP	512.479

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
J.R. E SANTOS ADEGA LTDA ME	512.475

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 27/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-19283/11	GERALDO MAMORU ONISHI

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-25326/11	JORGE HAYASHIDA
SB-31042/11	EUFRASIA RANIERI SILVA
SB-33444/11	JOÃO MARIA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-12472/10	RENATA NASCIMENTO DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-18101/07	CONSTRUTORA FRANCHINI LTDA
SB-31276/11	PEDRO LUIS BERNARDINO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04521/11	WELINGTON CARLOS PAULINO
SB-14759/11	CRISTIANE APARECIDA SEGURA
SB-31485/11	ALINE DA SILVA ARAÚJO
SB-31948/11	DELAÍAS NICO DA SILVA

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10657/99	OTÁVIO LOPES DE SOUSA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-06617/05	MARIA ELIZA GOMES PEREIRA
SB-33104/11	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES
SB-12407/03	MARIANA YURIKO IKEBARA ONISHI
SB-34616/11	RENATA MIKI NAKASONE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-22367/11	JOSÉ HENRIQUE DA MOTTA – ESPÓLIO
SB-27666/11	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI
SB-30387/11	ELCIO CAMPEIRO MORELLI
SB-33455/11	MARCELO ROCCO
SB-31386/11	ADRIANO DE OLIVEIRA
SB-10489/10	EDERLY MEIRE FRANCO

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-31924/11	KERLIANNE MARIA DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-26781/11	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SILVA
SB-34168/11	JÉSSICA CARVALHO SILVA
SB-34178/11	WESLEY CARVALHO SILVA
SB-32822/11	ELIZABETE BARBOSA DA SILVA

Assunto: Mudança de Equipamento de Transporte

Processo	Interessado
SB-06028/10	SEVERINO TOMÉ PINTO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-03433/01	LICIA BRITO DE JESUS
SB-32163/11	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-29553/11	CALUDIO DE ARAÚJO MAZOLLA

PROCESSOS INDEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 26/2011, Publicado em 15 de JULHO de 2011.

ONDE SE LÊ
Assunto: Autorização para Instalação de Banca de Serviços de Chaveiro

Processo	Interessado
SB-29016/11	MARIO DRUGI CASSILHAS

LEIA-SE
Assunto: Autorização para Instalação de Banca de Serviços de Chaveiro

Processo	Interessado
SB-29016/11	MARIO DRUDI CASSILHAS

GSU, 20 de julho de 2011.
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 28/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-17119/03	VERA LUCIA TAEKO TAIRA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-29774/11	LUCIANA HIDAKA
SB-33992/11	ANTONIO FRANCISCO ALVES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-27520/11	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS. DA CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA
SB-18211/11	JOSÉ EMILIO SABATINI

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-07741/09	JOÃO MARGARIDO PAULINO

Assunto: Cancelamento Parcial de Lançamento

Processo	Interessado
RR-00874/00	MARIA DE FATIMA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04089/97	ANASTÁCIA ARAÚJO DAMACENA
RR-00874/00	MARIA DE FATIMA
SB-02096/10	ISAIAS VIEIRA DE ALENCAR

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-16570/10	AHMAD SALEH MUSTAFÁ

Assunto: Cópia de Termo de Permissão de Uso

Processo	Interessado
SB-11657/09	JOSÉ APARECIDO PIRES DE MORAIS

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante

Processo	Interessado
SB-10294/10	OBED HIRAM BENDEZU SARMIENTO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11582/11	ELISABETE DE SOUZA BRILHANTE MORENO
SB-30169/11	REGINA MARIA DUARTE RAMOS
SB-34595/11	ZENILDO FERREIRA ALVES
SB-26293/11	MARIA APARECIDA DE BRITO

Assunto: Mudança de Equipamento de Transporte de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07427/07	DANIELE ALVES DE SOUSA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-19563/04	ANTONIO RAFAEL IRMÃO
SB-35289/11	NEIDE FLÁVIA BEZERRA DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-14687/11	ANCHIETA CLUB LTDA EPP
SB-23283/11	JOSÉ LIESSI
SB-23594/11	MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES CASADEI
SB-25728/11	ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN
SB-27542/11	ANA MORASSI
SB-22603/11	JOSÉ BILHA FILHO
SB-32678/11	VLADEMIR CORREA LIMA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-08932/09	FRANCISCO NAZARIO
SB-25995/11	SANDRA REGINA DA SILVA DIAS
SB-32780/11	EDILSON RIBEIRO GUIMARÃES
SB-33813/11	SERGIO COELHO
SB-34099/11	ALAÍDE BARROS DE PAULA
SB-34873/11	ALAÍDE TEIXEIRA LOPES
SB-02925/11	MARCOS FERNANDO TONELLI
SB-19368/11	FERNANDO CASSIMIRO RIBEIRO DE LIMA
SB-28697/11	TELMA APARECIDA DA SILVA FIRMINO
SB-29262/11	JOSÉ DOS REIS BRITO
SB-31657/11	SÉRGIO SINGUE ARAKAKI
SB-36035/11	MARCELO FERREIRA
SB-36069/11	SARAH FERREIRA DE MORAIS

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-34816/11	RICARDO APARECIDO CARELI

GSU, 27 de julho de 2011.
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL N.00225/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALBERTO DE OLIVEIRA REIS	534.612.003.000	05
ALCEU REGADO FERNANDES EIRAS	001.093.022.000	04
ALICE SIZUKO ONAGA	029.125.017.000	01-04
ALMIR LAR DE LAU	021.097.090.000	04
ALOIS PLESSKOTT	402.003.018.000	22
AMANDA VIEIRA CARNEIRO	006.052.062.000	04
ANNA MURARO MACHADO	001.053.010.000	04
ANTONIO CARLOS DA SILVA	004.076.044.000	04-05
ANTONIO FRANCISCO LOPES	029.125.016.000	01-04
ANTONIO LOPES DA SILVA	032.065.121.000	04
ANTONIO NOBRE PARENTE	007.026.017.000	22
ARGEMIRO GUOLLO	001.091.050.014	04
BETAI ADMINISTRACAO DE BENS LIMITADA	001.079.006.000	05
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	001.124.023.000	01
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	001.124.023.000	04
COOP CONS DOS EMPR. DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	001.029.010.000	06
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	018.025.139.000	03
DACUNHA S/A	022.019.004.000	01
DACUNHA S/A	022.019.009.000	01
EDSON BASSI	029.126.006.000	01
ERICA SANAE TAKEUTI	030.020.036.000	22
EVA DIAS DE OLIVEIRA LOPES	006.013.015.000	04
FARID ELIAS	001.090.020.000	05
FRANCISCO RIBEIRO	021.017.040.000	04
GENI FRANCA E CAMARA	029.125.013.000	04
GERTIS CESTARI GASPARINI	001.041.010.000	04
GUERINO NAPO	016.030.038.000	01
INDUSTRIA DE MOTORES ANAUGER LTDA.	022.019.015.000	01
IRANI ALVES DA SILVA	524.405.030.000	22
IVA MARIA BATTISTINI BONETTI	024.061.003.000	13
JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO	016.037.083.000	01-04
JOSE MARTINS SERRANO	003.057.037.000	22
JOSE RUSIG FILHO	004.050.216.000	04
LEONOR MENDES PEREIRA	016.033.060.000	04
LUANI CUNHA GUIMARAES	001.064.010.000	06
MANUEL GOMES FERREIRA	001.094.031.000	04
MARCIA DE ANDRADE ANTONIO	021.097.039.000	04
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	021.019.021.000	04
MARCOS PALAZON	013.030.017.000	01
MARGARIDA MARIA FRAGNANI DEL AGUILA	016.038.034.000	04-09
MARIA APARECIDA ROLDAO	021.100.038.000	04
MARIA JULIA GOMES	001.091.050.015	04
MARIO SHOITI ONA	002.026.021.000	01-04
MARISA GRASSI LOPES	029.100.014.000	01
MASSAHIRO UMEHARA	021.020.012.000	04
MIGUEL MARCEK	013.017.012.000	01
NEUSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CASTRO	003.057.041.000	22
ODILON LUIZ DE OLIVEIRA	001.025.012.000	04
OMAT - PARTICIPACOES S/A.	016.033.058.000	04
PAULO LUIZ DE SOUZA	029.098.027.000	04
PERFECTO ALFONSO SOBRINHO	620.002.004.000	22
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA	001.035.004.000	22
RAPHAEL JAFET JUNIOR	028.001.016.000	05
REGINA HELENA GREGORIO MARINS	029.124.011.000	01-04
RICHARD RITTERBECK	620.102.119.000	22
ROSALIA LOPES RIBEIRO	021.095.025.000	05
RUBENS MORALES MORAIS	001.062.062.000	19
SERGIO BARELLA	016.038.018.000	01-04
SERGIO GADIOLI	029.125.014.000	01-04
SERGIO GADIOLI	029.125.015.000	01
SERGIO ROSA	001.014.010.001	19
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	030.098.031.000	01
TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	003.048.126.097	01
VAGNER SALAFIA	006.042.013.000	04
VINCENZO PIZZA	018.009.060.000	04
WALDETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	021.017.041.000	09
ZAHI GHNEIM ZULEIMAN	001.096.015.000	04
ZULEICA HUM TCHENRA YANG	008.059.108.000	01

SU002.2 19 DE JULHO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

EDITAL N.00226/2011

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
014-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
031-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADHEMAR JOAO CARDOSO	410.027.068.000	05
ALDO ANTONIO FAZZI	013.048.036.000	04
ALFREDO MIRAGLIA	620.023.036.000	05
ANIZIO PIMENTA MORAES	006.058.010.000	04
ANTONIO LOURENCO	023.010.015.000	04
ANTONIO NICACIO PEREIRA	021.016.065.000	13
ASS. DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROP.	511.030.012.000	01
ASS. DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROP.	511.030.013.000	01
BANCO ITAU S/A	025.091.014.000	04
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	024.019.093.000	04
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	001.013.009.005	09
CARLA ROMAN NOBRE	006.026.055.000	05
CARLOS DONIZETE ROSSETTI	023.007.001.000	04
CARLOS FRASAO	001.004.011.003	04
CLARINDO GERONIMO PINTO	006.088.033.000	04
CONCEICAO APARECIDA FELIPE PEREIRA	021.016.046.000	13
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.071.000	22
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.072.000	22
DANIEL FERNANDES	006.062.019.000	05
DINIZ SERGIO DE CASTRO	006.027.030.000	04
DIONISIO ALBERTO FULOP	025.093.040.000	01-04
DOMINGOS DOS SANTOS NETO	410.024.125.000	13
ELETRICA BRAS. IND. E COMERCIO LTDA	024.019.146.000	01-02-04
ELETRICA BRAS. IND. E COMERCIO LTDA	024.019.147.000	01-02-04
ELOI FAE	021.069.014.000	04
EMIKO HIRONAKA TSUDA	021.019.063.000	04-13
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	006.014.001.000	04
FLAVIA GONZALES GONCALVES COUTO	620.022.014.000	05
GUICHI NIYAMA	030.054.018.000	20
HELIO SPESSOTO	410.024.110.000	05
HIPOLITO PAWLOWSKI	021.020.055.000	13
HIROSHI NAKANO	002.061.051.002	04
HUMBERTO FRANCISCO GUIMARAES	006.071.024.000	04
IGREJA PRES. CONSERVADORA DO BRASIL	410.003.001.000	12
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	013.050.001.000	09
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	013.050.001.000	22
JOAO BEKER	006.053.020.000	05
JOAO FRANCISCO LOPES PORTUGUES	021.016.091.000	13
JOAO GREGORIO DUTRA	620.023.039.000	05
JOSE CARLOS BITENCOURT	021.061.023.000	04
JOSE MULLER	025.091.018.000	04
JOSE NOGUEIRA PINHEIRO	025.093.008.000	01
LAERTE PEREIRA	021.059.075.000	04-05
LEONIDAS CORGHI	001.075.020.001	04
LINDA ELENA GASPARINI BERNARDI	013.003.015.000	01-04
LUA CRUZ EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	006.053.035.000	20
MARCELO MASANORI NAGATA	004.035.026.000	31
MARCOS AURELIO SPOSARO	410.024.130.000	22
MARIA JOSE LEAL	021.059.058.000	04
MESC MOV. DE EX. SO. CATOLICA (COMODATO)	029.067.001.000	09
MIRIO SERPI	013.053.038.000	04
NAIR MUKAY SUGUIMOTO	013.014.088.000	04
NELO ROSA SOBRINHO	410.024.049.000	05
OLIVIO GIACOMO BERTOLINI	021.060.025.000	04
ORLANDO CESSEL JUNIOR	005.017.071.000	14
PAULO PEREIRA NEVES	021.061.003.000	04
PAULO SANCHES QUADRADO	021.061.024.000	04
REGIANE HAEITMANN TRIDENTE	010.045.061.000	04
RICARDO PAWLOWSKI	620.026.002.000	05
ROBSON ANTONIO FABRI	014.007.012.000	05
ROMANA BUSATTO DA SILVA	013.003.135.000	04
RONALDO BONETTI	025.091.017.000	01-04
ROSANGELA MIOLA	021.017.004.000	04-13
SIEGFRIED HEINZ STEU	005.014.034.000	14
SUELI APARECIDA CAPASSI	001.025.011.000	04
TOSHIO OZEKI	620.102.120.000	22
VERA LUCIA MORCELLE	001.081.039.000	04

SU002.2 26 DE JULHO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR - SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR
DR. JOSÉ ROBERTO SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS – Prazo 15 (quinze) dias - O Dr. José Roberto Silva, Procurador Geral do Municipio de São Bernardo do Campo/SP Faz Saber que o Municipio de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação por utilidade pública, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Proc. 564.01.2009.052283-5 – n. de ordem 11.164/09, em face de **RICARDO ESTEVAM SANCHEZ**, objetivando a área de 200,00m², que corresponde à integralidade do **imóvel localizado na Travessa Vergueiro, 46 – Bairro Vivaldi**, sob a matrícula n.: 22.801 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, São Paulo, com a seguinte descrição: "Uma casa sob o n. 46 e o respectivo terreno designado como lote n. 15 da quadra 26 da Vila Vivaldi, Bairro
de Rudge Ramos, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, fazendo frente para a Travessa VERGUEIRO, para onde o terreno mede 8,00 metros, tendo igual largura nos fundos, e, da frente aos fundos, de ambos os lados mede 25,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, confrontando pelos fundos com o lote n. 8, pelos lados confronta com os lotes n. 14, de um lado e com o n. 16, de outro lado. Cadastro Imobiliário Municipal n. 009.025.003.000." No mencionado processo as partes se compuseram amigavelmente e para levantamento dos depósitos efetuados, bem como o pagamento ao expropriado como complementação do preço pactuado é que se publica o presente edital, com o prazo de 15 dias, em cumprimento ao artigo 34 do D.L. n.: 3365/41, prazo que será contado a partir da primeira publicação deste no D.O.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados e realizado o pagamento diretamente ao expropriado. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 26/07/2011.

JOSÉ ROBERTO SILVA, Procurador-Geral do Municipio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, assim como do contido no p.a. 18332/09, **HOMOLOGA**, para eventual atuação como assistente técnico do Municipio, o credenciamento de:
- Erwin Pestl, para serviços relacionados à área de medicina – ginecologia e obstetrícia.

PGM, em 26 de julho de 2011.
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 237/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 238/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 170.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

3– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 239/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 14.252,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 240/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 223.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

5 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 241/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 158.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

6– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 242/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 37.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

7– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 243/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: PALLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 343.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

8 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 244/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.061/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 356/2011; **PROPONENTES:** 13; **DETENTORA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 283.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

9 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 249/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 250/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 71.010,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 251/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: INFORNOBRE COMERCIAL INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 68.180,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 252/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 3.307,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 253/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: TECH BIL INFORMATICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 7.475,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 254/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 395/2011; **PROPONENTES:** 10; **DETENTORA: UP SHOP COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 33.867,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Equipamento Eletroeletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 255/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.071/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 456/2011; **PROPONENTES:** 07; **DETENTORA: MADEIREIRA AFONSO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 23.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Registro de Preços de Caibro em Bruto, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo.

SA.2, 29 de julho de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E TERMO DE RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos, Termos de Aditamentos e Termo de Rescisão abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 136/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.468/2011; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; PRAZO DE EXECUÇÃO:** Três meses contados do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R$ 159.264,00; **ASSINATURA:** 01/07/2011; **OBJETO:** Execução de serviços para elaboração e desenvolvimento do PDG – Programa de Desenvolvimento Gerencial, visando a capacitação de todos os servidores que exerçam cargos de gestão na PMSBC, tais como: secretários, secretários adjuntos, diretores, chefes de divisão, chefes de seção, encarregados e líderes de obra, além de outros cargos de liderança como Coordenadores, Supervisores, Sub Chefes e Gerentes.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 139/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.169/2010; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.021/2010; **PROPONENTES:** 01 **CONTRATADA: TCRE ENGENHARIA LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação até 60 meses; **VALOR:** R$ 2.588.462,00; **ASSINATURA:** 22/07/2011; **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados para a execução de serviços cadastrais e consolidação da caracterização das bacias hidrográficas com varredura operacional da rede de galerias e de drenagem pluvial na área urbana do Município.

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 140/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.059/2010; **PROPONENTES:** 05 **CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos contados a partir da assinatura do instrumento, condicionando sua prorrogação aos quantitativos previstos da Ata de Registro de Preços SA.213.2 n.º 042/2011; **VALOR:** R$ 2.181.936,00; **ASSINATURA:** 05/07/2011; **OBJETO:** Execução de serviços de locação de veículos com motorista para a Secretaria de Serviços Urbanos podendo ser prestados para outras Secretarias ou órgãos da Administração Indireta da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, mediante anuência da Secretaria de Serviços Urbanos.

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 141/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2010; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.059/2010; **PROPONENTES:** 05 **CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos contados a partir da assinatura do instrumento, condicionando sua prorrogação aos quantitativos previstos da Ata de Registro de Preços SA.213.2 n.º 042/2011; **VALOR:** R$ 719.136,00; **ASSINATURA:** 06/07/2011; **OBJETO:** Execução de serviços de locação de veículos com motorista para a Secretaria de Educação, mediante anuência da Secretaria de Serviços Urbanos.

V – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 142/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.152/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 393/2011; **PROPONENTES:** 12 **CONTRATADA: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME; VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura do contrato; **VALOR:** R$ 38.937,60; **ASSINATURA:** 25/07/2011; **OBJETO:** Fornecimento de kit lanche para atendimento do programa municipal de controle de tuberculose.

VI – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 143/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.121/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 050/2011; **PROPONENTES:** 02 **CONTRATADA: DIVEPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 01 período igual e sucessivo, contados a partir da assinatura deste Contrato; **VALOR:** R$ 92.682,93; **ASSINATURA:** 21/07/2011; **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos da marca Ford, da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros

VII – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 149/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.336/2011; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 52/2011; **PROPONENTES:** 02 **CONTRATADA: VIVA MOTO EXPRESS LTDA; VIGÊNCIA:** 12 meses consecutivos, prorrogáveis por mais 04 períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste Contrato.; **VALOR:** R$ 196.560,00; **ASSINATURA:** 22/07/2011; **OBJETO:** Prestação de serviços de moto frete, para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas nas escolas e unidades administrativas do Município.

VIII – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 152/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.392/2011; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.013/2011; **PROPONENTES:** 03; **CONTRATADA: DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS EM INFORMÁTICA LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 meses contados do recebimento da Ordem de Serviço; **VALOR:** R$ 75.200,00; **ASSINATURA:** 21/07/2011; **OBJETO:** Execução de serviços especializados em análise, levantamento, diagnóstico em processos de negócios no conceito de BPM (Business Process Management), sob o foco de análise de riscos e vulnerabilidades.

IX – TA SA. 200.2 n.º 085/2011 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 194/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.042/2009; **CONTRATADA: SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES, dependência HOSPITAL LACAN**; **VALOR:** R$ 3.431.422,80; **ASSINATURA:** 14/07/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 27/07/2011, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 16.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X – TA SA. 200.2 n.º 089/2011 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 171/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.298/2010; **CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA**; **VALOR:** R$ 44.460,00; **ASSINATURA:** 12/07/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 13/07/2011, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XI – TA SA. 200.2 n.º 094/2011 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 123/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.086/2009; **CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA**; **VALOR:** R$ 1.408.640,51; **ASSINATURA:** 27/07/2011; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado em aproximadamente 12,62% do valor inicial do Contrato, correspondente ao valor de R$ 1.132.217,25, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato supramencionado em aproximadamente 3,08% do valor inicial do Contrato, correspondente ao valor de R$276.423,26, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XII – TA SA. 200.2 n.º 097/2011 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 036/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.040/2009; **CONTRATADA: MODERNIDADE ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP**; **VALOR:** R$ 1.473,00; **ASSINATURA:** 22/07/2011; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado em aproximadamente 0,27% do valor inicial atualizado do contrato, referente a aquisição de 100 TAG´S, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII – TA SA. 200.2 n.º 098/2011 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 160/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.012/2009; **CONTRATADA: SISP TECHNOLOGY S/A**; **VALOR:** R$ 43.330,80; **ASSINATURA:** 07/07/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos a partir de 07 de julho de 2011, o prazo de vigência do contrato supracitado, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas cláusulas 2.0 e 2.1 do contrato ora aditado.

XIV – TA SA. 200.2 n.º 103/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 257/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.082/2010; **CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA**; **VALOR:** R$ 70.483,92; **ASSINATURA:** 25/07/2011; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, a partir de 30/06/2011, em aproximadamente 8,51% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde a 70.483,92, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 N.º 008/2011 AO CONTRATO DE EMPREITADA CLM.100.1 N.º 120/2006; CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: 85.041/2005; **CONTRATADA: EMPARSANCO S/A**; **ASSINATURA: 21/07/2011**. **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, a partir de 29/03/2011 o contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula quarta do Termo de Aditamento SA.200.2 n.º 115/2010 (7º) ao contrato supramencionado. A presente rescisão não acarretará ônus , penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

SA. 2, 27 de julho de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.600/2011 – PEC. 20078/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/08/2011 às 09:00 horas.
PE.601/2011 – PEC.50308/2011 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 05/08/2011 às 14:00 horas.
PE.602/2011 – PEC.60340/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 09:00 horas.
PE.603/2011 – PEC.60335/2011 – CAPA DE COLETE ANTI-BALISTICO. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 14:00 horas.
PE.604/2011 – PEC.60300/2011 – LIVROS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 09:00 horas.
PE.605/2011 – PEC.60263/2011 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 09:00 horas.
PE.606/2011 – PEC.60341/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/08/2011 às 09:00 horas.
PE.607/2011 – PEC.50318/2011 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 09:00 horas.
PE.608/2011 – PEC.60282/2011 – GERADOR A DIESEL. Abertura do Pregão: 08/08/2011 às 14:30 horas.
PE.609/2011 – PEC. 20084/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 09/08/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.610/2011 – PEC. 50358/2011 – CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 09/08/2011 às 09:00 horas.
PE.611/2011 – PEC.60353/2011 – MEDICAMENTO DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 09/08/2011 às 14:00 horas.
PE.612/2011 – PEC.60335/2011 – CLORIDRATO DE LIDOCAINA E ANESTESICO. Abertura do Pregão: 09/08/2011 às 09:00 horas.
PE.613/2011 – PEC.60348/2011 – MATERIAL DE INFORMATICA. Abertura do Pregão: 10/08/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.614/2011 – PEC. 60336/2011 – EQUIPAMENTO DE SOM E INFORMÁTICA Abertura do Pregão: 10/08/2011 às 09:00 horas.
PE.615/2011 – PEC.60352/2011 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 10/08/2011 às 09:00 horas.
PE.616/2011 – PEC.50329/2011 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 11/08/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL – PP 40/2011 – PC – 20059/2011 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ALARME DE SISTEMA DE SEGURANÇA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise SA.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2011 – 14:30horas.**

PREGÃO PRESENCIAL – PP 69/2011 – PC – 10.309/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, PARA O ROTATIVO SÃO BERNARDO – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise SA.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2011 – 09:00horas.**

PC.20.032/2011 – PP.10.043/2011 – REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 10/08/2011 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 27 de julho de 2011.

PC.80.066/2011 – PP.10.044/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 11/08/2011 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 28 de julho de 2011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

EDITAL ST-1 Nº017/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
17.891/2011-SB	FLAVIO DOS SANTOS BATISTA	EMISSÃO DE CRM

ST-1, em 26 de julho de 2011.
ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor Dep. Eng. de Tráfego

EDITAL ST-1 Nº018/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	C.R.M.
20.317/2003-SB	ELIO VALDOSKI RAMOS	CANCELAMENTO DO CRM	0396

ST-1, em 26 de julho de 2011.
ENGº PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor Dep. Eng. de Tráfego

EDITAL ST-122 - Nº 041/2011

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência ao inciso I do Artigo 68 da Lei Municipal 4.974/2001.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA INÊS APARECIDA GARCIA	FAZ-0003	2179
CAROLINA D'ANGELO DE SOUZA	CHO-2445	2170

ST-122, em 26 de julho de 2011.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 042/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO
TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO - TÁXI:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	ALVARÁ	PONTO
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	2181	2.131/05	222

ST-122, em 26 de julho de 2011
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 44/2011

Assunto: CONVOCAÇÃO
O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **CONVOCA** ao(s) abaixo interessados, que no prazo indicado, deverá(ão) manifestar-se quanto ao(s) procedimento(s) abaixo relacionado(s). Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva comunicação.

NOME	PROCEDIMENTOS	PROCESSO Nº	PRAZO
MARIA GORETTI COIMBRA WERNECK	CONVOCAÇÃO COMPARECIMENTO	SB-25.382/02	IMEDIATO

ST-122, em 27 de julho de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 45/2011

Assunto: CESSAÇÃO DE IRREGULARIDADES
Em cumprimento à legislação vigente, o Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **NOTIFICA** o(s) abaixo interessado(s) que deverá (ão) providenciar a imediata cessação da movimentação / estacionamento irregular de caçambas. Aos interessados foram enviadas, via correio, as respectivas notificações.

NOME	IRREGULARIDADE	NOTIF. Nº	PRAZO
NATALINO APARECIDO CONDE – ABC ENTULHO	MOVIMENTAÇÃO/ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAÇAMBAS	5956	IMEDIATO
SUCATA BOLINHA	ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAÇAMBAS	5957	IMEDIATO

ST-122, em 27 de julho de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, torna público que o **Centro Educacional Shalom Ltda. ME,** inscrito no CNPJ 07.561.496/0001-11 e, de acordo com o processo n.º 19524/99, declara encerradas suas atividades, desde 31 de dezembro de 2010.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO – 21/07/2011

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 008/2011-SE AO CONVÊNIO Nº 012/2010-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 2145/2010; **CONVENIADAS: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA – A ESCOLA DO FUTURO e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: ASSINATURA**: 16/06/2011; VIGÊNCIA: Até 16/07/2011; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 2145/2010.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Leme Ferraz, Antônio Fernando Gil, Cézar Livio, Cléa Campi Monaco, Daisy Iga Fornaziero, Daniel Jovanelli Júnior, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Edivaldo Elias Rotandaro, Fabio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Luis Martin Sarasá, Marcia Gatti Messias, Márcia Teresa Lopes, Marcos Shigueharu Tatiyama, Maurício Nosé, Neusa Schilaro Scaléa, Nilson José Alves, Patrícia Lorenz Vicente, Roseli Dias Ortigoso, Simone Scifoni, Valentino Rodolpho Mattioli, Valquiria Del Santi, para a 141ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2011, às 13:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

A SECRETARIA DE CULTURA torna público por meio deste os participantes da Comissão de Seleção do **EDITAL PÚBLICO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COMO PROCESSO DE ESTÍMULO Á LEITURA,** publicado no Jornal Notícias do Município nº 1617, de 20 de maio de 2011, conforme segue:

CARLA CARUSO
É escritora e ilustradora. Formada em Letras pela PUC-SP. Tem vários livros publicados e premiados, entre eles, as biografias de Zumbi de Palmares e Tarsila do Amaral. Atualmente é professora da Oficina de Escrita, no Instituto Callis.

SIMONE GRANDE
É pós-graduada em "A Arte de Contar Histórias – Abordagens poéticas, literárias e performáticas". Formada em Comunicação Social – Rádio e TV – pela Universidade Anhembi Morumbi, é também atriz pelo Teatro Escola Célia Helena, em São Paulo. É co-autora do livro "A Arte de Contar Histórias abordagens poética, literária e performática" (2010), Editora Ícone.

SOLANGE DIAS
É atriz, dramaturga e professora de teatro; mestre em artes pela Unicamp. É diretora artística do Teatro Conspiração desde sua fundação em 2000. Atualmente é professora de teatro em faculdades e colégios da região do ABC.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2011
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Secretário de Cultura

Procurando emprego?
A Prefeitura de São Bernardo criou a CTR para você.

CTR

Central de Trabalho e Renda
São Bernardo do Campo

- Vagas de emprego
- Ofertas de estágio (CIEE)
- Entrada no Seguro Desemprego
- Cursos de qualificação profissional
- Expedição da Carteira de Trabalho (CTPS)
- Atendimento do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

Rua Marechal Deodoro, 2.316 – Centro – www.saobernardo.sp.gov.br/ctr

RESOLUÇÃO SC Nº 002/2011

Dispõe sobre a utilização do Teatro Elis Regina para apresentações artísticas e culturais, por instituições educacionais e artísticas, sediadas no município de São Bernardo do Campo.

FRANCINETO LUZ DE AGUIAR, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal no que se refere ao uso dos espaços sob gerência da Secretaria de Cultura, para apresentações artísticas e culturais desenvolvidas por instituições educacionais e artísticas sediadas no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Está disponibilizado para o agendamento de apresentações de final de ano por instituições educacionais e artísticas, o Teatro Elis Regina, sito a Av. João Firmino, 900 - Bairro Assunção, seguindo o cronograma de datas disponíveis que segue abaixo:

Mês	Dias
Novembro	01 – 03 – 07 – 08 – 14 – 16 – 17 – 21 – 22 – 23 – 24 – 28 – 29 – 30
Dezembro	01 – 05 – 06 – 07 – 12 – 13 – 14 - 15

Art. 2º - Para a cessão do teatro relacionado no artigo 1º serão atendidas, prioritariamente, as instituições que atenderem aos critérios indicados, na seguinte ordem:
a) Escolas de Formação em linguagens artístico-culturais, devidamente registradas na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;
b) Escolas públicas municipais;
c) Escolas estaduais do município;
d) Instituições Assistenciais e/ou Filantrópicas sem fins lucrativos, devidamente registradas na Prefeitura e com sede no Município de São Bernardo do Campo;
e) Escolas particulares devidamente registradas na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - O período para envio das requisições é de **29 de Julho a 19 de Agosto de 2011**, das 9h às 16h. As requisições para uso do espaço deverão ser protocoladas junto ao expediente da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, sito a Rua Bauru, 21 – Bairro Baeta Neves.
Parágrafo único: A requisição deverá estar em envelope único, lacrado e identificado em seu exterior, contendo os seguintes documentos e informações:
a) Ofício de solicitação do espaço, assinado pelo representante legal da entidade;
b) Informações do evento, incluindo objetivos, público-alvo, horário pretendido e tempo de apresentação, assim como as necessidades técnicas;
c) Informações do solicitante, incluindo contatos, endereço, número do CNPJ e breve histórico;

Art. 4º - As datas listadas no Art. 1º serão disponibilizadas aos interessados através de sorteio, que definirá a ordem de escolha de cada instituição solicitante. O sorteio será realizado no Auditório João Domingues Tavares, localizado nas dependências da Secretaria de Cultura, sito a Rua Bauru, 21 - Bairro Baeta Neves, conforme segue:
a) no dia 06 de setembro de 2011, às 14 horas, com os representantes das instituições que se enquadrem no item (a) do Art. 2º.;
b) no dia 09 de setembro de 2011, às 14 horas, com os representantes das instituições que se enquadrem nos itens (b), (c), (d) e (e) do Art. 2º.

Art. 5º - Definidas as datas a serem utilizadas por cada um dos interessados, o solicitante deverá efetuar até o dia 14 de outubro de 2011, impreterivelmente, o recolhimento do preço público, conforme resolução n. 005/2008, da Secretaria de Finanças.
§ 1º As instituições que se enquadrem nos itens (b) e (c) do Art. 2º estão isentas do recolhimento de preço público;
§ 2º As instituições sem fins lucrativos, poderão requerer ao Prefeito Municipal, por ofício, a isenção do recolhimento do preço público.

Art. 6º - O solicitante contemplado deverá assinar "Termo de Compromisso e Responsabilidade", que regulamentará as condições de uso do teatro, mediante a apresentação de documento comprobatório do pagamento do preço público e em data acordada previamente com a Secretaria de Cultura.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do solicitante contemplado o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2011.
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Secretário de Cultura

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO ELIS REGINA

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar neste edital, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 29 de julho a 16 de setembro de 2011, das 9h às 16h, as inscrições do processo seletivo para ocupação do **Teatro Elis Regina**, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital de Ocupação do Teatro Elis Regina tem como objetivo incentivar a circulação e apresentação de espetáculos e estabelecer a forma e os critérios para ocupação e uso do espaço, sito à Avenida João Firmino, 900 – Bairro Assunção, a fim de gerar um processo de isonomia de oportunidades e que atenda os objetivos da política cultural da Secretaria de Cultura no que se refere à programação cultural da cidade, contemplando os períodos disponíveis.
1.2 A ocupação normatizada neste Edital destina-se a selecionar e agendar espetáculos artísticos, contemplando apresentações com ou sem temporadas nas modalidades, Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, e outras manifestações artísticas e culturais, **de 02 de novembro de 2011 a 25 de março de 2012;**
1.3 O período de ocupação deverá prioritariamente ser de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) dias, nos turnos de manhã/tarde ou tarde/noite, com o período máximo de 8 (oito) horas por dia;
1.4 Os proponentes dos espetáculos selecionados assinarão contrato com a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo e deverão recolher uma taxa de garantia mínima por dia de uso do espaço com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da ocupação, através de GAM (Guia de Arrecadação Municipal);
1.4.1 Para a definição do valor da taxa de garantia mínima da ocupação, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de garantia mínima} = \frac{(A \div 2) \cdot (B \div 2)}{10}$$

Sendo:
A = valor integral do ingresso
B = capacidade do Teatro
1.4.2 Será recolhido ainda 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por apresentação, subtraindo a taxa de garantia mínima;
1.4.3 Caso a montagem ou desmontagem do espetáculo ocorra em um período superior ao previsto no projeto inscrito, será cobrada uma taxa diária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de garantia mínima;
1.4.4 Os artistas/grupos que comprovarem domicílio ou sede no município de São Bernardo do Campo ficarão isentos de recolher a taxa de garantia mínima, ficando esta decisão a cargo da Comissão de Seleção;
1.5 Os valores recolhidos através das rendas descritas no item 1.4 serão destinados ao FAC (Fundo de Assistência à Cultura), ou instrumento que venha a substituí-lo;
1.6 As datas disponíveis para ocupação serão as seguintes:

Novembro/2011:
4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 20 e 25;

Dezembro/2011:
2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17 e 18;

Janeiro/2012:
4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29;

Fevereiro/2012:
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 25, 26 e 29;

Março/2012:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Estão habilitados a participar desta seleção pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;
2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período para envio das propostas é de **29 de julho a 16 de setembro de 2011**, das 9h às 16h. O resultado será informado aos selecionados no prazo de 15 dias após o encerramento das inscrições;
3.2 As propostas para ocupação do Teatro Elis Regina deverão ser protocoladas junto ao expediente da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, ou via SEDEX no endereço abaixo:
Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP CEP 09751-440
A/C Seção de Difusão Cultural ou Edital de Ocupação do Teatro Elis Regina;
3.2.1 Para as inscrições feitas via SEDEX, será considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital;
3.3 As propostas deverão ser entregues em envelope único, lacrado, e conter os seguintes documentos:
a) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório;
b) Concepção do espetáculo em uma lauda (1.200 toques);
c) Sinopse do espetáculo em meia lauda (600 toques);
d) Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados no espetáculo, como: cenários, figurinos, acessórios, equipamentos extra de som e luz (vide anexo I);
e) Breve currículo do grupo ou artista (máximo três laudas – 3.600 toques);
f) Clipping do(s) artistas(s) ou grupo (impresso ou digitalizado);
g) Fotos para divulgação em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi;
h) Serviço e/ou Ficha Técnica completa, contendo datas de preferência e datas de impedimento, valor do ingresso, recomendação etária, contatos, tempo da apresentação e tempo de montagem e desmontagem;
i) Material audiovisual, caso se julgar necessário;
j) CD e/ou DVD (obrigatório no caso de espetáculos de música);
k) Outras informações que se julgarem necessárias;
l) Ficha de Inscrição (anexo II) devidamente preenchida e assinada.
3.4 A inscrição implica na aceitação total deste edital, mas somente a seleção assegura a realização do espetáculo.

4. DA SELEÇÃO
4.1 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, com a atribuição de presidente da comissão e 4 (quatro) especialistas nas áreas, de notório reconhecimento, indicados e nomeados em portaria pela Secretaria de Cultura;
4.2 Propostas que não apresentem toda a documentação solicitada no item 3.3 não serão consideradas;
4.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem proposições incompatíveis ao espaço ou aos equipamentos;
4.4 Os artistas/grupos que comprovarem domicílio ou sede no município de São Bernardo do Campo deverão preferencialmente ocupar 50% das datas listadas no item 1.6;
4.5 As datas solicitadas pelo proponente servirão de base para análise da Comissão de Avaliação, que poderá fazer o remanejamento para outros períodos, após comunicação e consulta junto ao proponente;
4.6 Os critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos:
a) Atualidade e conveniência temática/estética;
b) Originalidade e inovação;
c) Potencial de formação de público;
d) Qualificação dos profissionais envolvidos;
e) Adequação do espetáculo em relação ao espaço físico;
f) Trajetória do espetáculo e do grupo.
4.7 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município (Notícias do Município);
4.8 Das decisões da Comissão de Avaliação, no que cabe aos termos deste edital, não caberão recursos em quaisquer instâncias.

5. DA OCUPAÇÃO
5.1 A divulgação e produção dos espetáculos que vierem a ocupar o Teatro Elis Regina não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;
5.2 O proponente se compromete a fazer constar, em material de divulgação, a logomarca da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio da apresentação, em virtude dos benefícios atingidos com este Edital;
5.3 A Secretaria de Cultura disponibilizará bilheteiros para a venda de ingressos, bem como equipe e material de limpeza do teatro;
5.4 É de responsabilidade do proponente selecionado o fornecimento e a comercialização de ingressos, com antecedência mínima de uma hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;
5.5 O proponente selecionado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação específica do Teatro, a título de Cortesias;
5.6 Os contratos de ocupação do teatro deverão ser firmados em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, observando o atendimento das normas deste edital, com agendamento prévio;
5.7 A troca de datas já agendadas, dependerá da disponibilidade da agenda;
5.8 O proponente que não cumprir com as datas de apresentação ficará impedido de participar dos próximos editais de ocupação por um período de 2 (dois) anos, e ficará obrigado a pagar o preço público do teatro, conforme instrução n. 005/2008 SF.1, excluindo motivos de força maior devidamente comprovados;
5.9 Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, e da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) e/ou autorização do autor, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentado as respectivas guias de autorização/quitação sempre que solicitado;
5.10 No caso do espetáculo ter alguma cena que possa pôr em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício, etc.), deverá ser comunicado com antecedência a administração do equipamento, o qual dará parecer e determinará as devidas precauções, conforme o regimento de ocupação como parte integrante do contrato;
5.11 É de responsabilidade do proponente que for selecionado viabilizar, por conta própria, equipamento do qual o Teatro não disponha (vide anexo III), a fim de garantir a integridade cênica do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação;
5.12 Caso haja algum problema técnico no espaço físico ou equipamento do Teatro Elis Regina, que por motivo de força maior inviabilize a execução do espetáculo nos moldes previstos do projeto aprovado neste edital, ficará a cargo do proponente optar por realizar a apresentação nas condições oferecidas ou pelo cancelamento da ocupação sem ônus a nenhuma das partes;
5.12.1 Em havendo o cancelamento da ocupação nos termos citados no item 5.12, caso o proponente já tenha recolhido a taxa de garantia mínima, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo se encarregará de ressarci-lo;
5.13 O proponente de projeto de ocupação selecionado não poderá alterar os itens apresentados na proposta durante o espetáculo, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura;
5.14 A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo;
5.15 A equipe de operação dos equipamentos de luz e som do Teatro durante ensaios e a apresentação, é de responsabilidade do proponente;
5.16 Os funcionários da Secretaria de Cultura não se responsabilizam pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regragem;
5.17 No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser ressarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura, ficando a cargo do proponente a providência;
5.18 O proponente é responsável pela integridade física do Teatro e de seus equipamentos, devendo ressarcir à Secretaria de Cultura quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os proponentes de projetos de ocupação aceitam as normas deste Edital;
6.2 A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente edital para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público;
6.3 Os projetos não selecionados não serão devolvidos;
6.4 Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2011
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Secretário de Cultura

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO LAURO GOMES

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** por meio da **SECRETARIA DE CULTURA** faz publicar neste edital, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 29 de julho a 16 de setembro de 2011, das 9h às 16h, as inscrições do processo seletivo para ocupação do **Teatro Lauro Gomes**, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital de Ocupação do Teatro Lauro Gomes tem como objetivo incentivar a circulação e apresentação de espetáculos e estabelecer a forma e os critérios para ocupação e uso do espaço, sito à Rua Helena Jacquey, 171 - Rudge Ramos, a fim de gerar um processo de isonomia de oportunidades e que atenda os objetivos da política cultural da Secretaria de Cultura no que se refere à programação cultural da cidade, contemplando os períodos disponíveis;
1.2 A ocupação normatizada neste Edital destina-se a selecionar e agendar espetáculos artísticos, contemplando apresentações com ou sem temporadas nas modalidades, Teatro Infantil, Teatro Adulto, Música, Dança, Circo, Audiovisual, e outras manifestações artísticas e culturais, **de 02 de novembro de 2011 a 25 de março de 2012;**
1.3 O período de ocupação deverá prioritariamente ser de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) dias, nos turnos de manhã/tarde ou tarde/noite, com o período máximo de 8 (oito) horas por dia;
1.4 Os proponentes dos espetáculos selecionados assinarão contrato com a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo e deverão recolher uma taxa de garantia mínima por dia de uso do espaço com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da ocupação, através de GAM (Guia de Arrecadação Municipal);
1.4.1 Para a definição do valor da taxa de garantia mínima da ocupação, será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de garantia mínima} = \frac{(A \div 2) \cdot (B \div 2)}{10}$$

Sendo:
A = valor integral do ingresso
B = capacidade do Teatro

1.4.2 Será recolhido ainda 10% (dez por cento) sobre arrecadação da bilheteria por apresentação, subtraindo a taxa de garantia mínima;
1.4.3 Caso a montagem ou desmontagem do espetáculo ocorra em um período superior ao previsto no projeto inscrito, será cobrada uma taxa diária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de garantia mínima;
1.5 Os valores recolhidos através das rendas descritas no item 1.4 serão destinados ao FAC (Fundo de Assistência à Cultura), ou instrumento que venha a substituí-lo;
1.6 As datas disponíveis para ocupação serão as seguintes:

Novembro/2011:
2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27;

Dezembro/2011:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17 e 18;

Janeiro/2012:
4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29;

Fevereiro/2012:
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 25, 26 e 29;

Março/2012:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Estão habilitados a participar desta seleção pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza cultural com ou sem fins lucrativos;
2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da administração pública direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 O período para envio das propostas é de **29 de julho a 16 de setembro de 2011**, das 9h às 16h. O resultado será informado aos selecionados no prazo de 15 dias após o encerramento das inscrições;
3.2 As propostas para ocupação do Teatro Lauro Gomes deverão ser protocoladas junto ao expediente da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, ou via SEDEX no endereço abaixo:
Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP CEP 09751-440
A/C Seção de Difusão Cultural ou Edital de Ocupação do Teatro Lauro Gomes;

3.2.1 Para as inscrições feitas via SEDEX, será considerada a data do carimbo postal para efeito de validade do prazo previsto neste Edital;
3.3 As propostas deverão ser entregues em envelope único, lacrado, e conter os seguintes documentos:
a) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório;
b) Concepção do espetáculo em uma lauda (1.200 toques);
c) Sinopse do espetáculo em meia lauda (600 toques);
d) Informações técnicas sobre elementos cênicos e equipamentos a serem utilizados no espetáculo, como: cenários, figurinos, acessórios, equipamentos extra de som e luz (vide anexo I);
e) Breve currículo do grupo ou artista (máximo três laudas – 3.600 toques);
f) Clipping do(s) artistas(s) ou grupo (impresso ou digitalizado);
g) Fotos para divulgação em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi;
h) Serviço e/ou Ficha Técnica completa, contendo datas de preferência e datas de impedimento, valor do ingresso, recomendação etária, contatos, tempo da apresentação e tempo de montagem e desmontagem;
i) Material audiovisual, caso se julgar necessário;
j) CD e/ou DVD (obrigatório no caso de espetáculos de música);
k) Outras informações que se julgarem necessárias;
l) Ficha de Inscrição (anexo II) devidamente preenchida e assinada.
3.4 A inscrição implica na aceitação total deste edital, mas somente a seleção assegura a realização do espetáculo.

4. DA SELEÇÃO
4.1 A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria de Cultura, com a atribuição de presidente da comissão e 4 (quatro) especialistas nas áreas, de notório reconhecimento, indicados e nomeados em portaria pela Secretaria de Cultura;
4.2 Propostas que não apresentem toda a documentação solicitada no item 3.3 não serão consideradas;
4.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem proposições incompatíveis ao espaço ou aos equipamentos;
4.4 As datas solicitadas pelo proponente servirão de base para análise da Comissão de Avaliação, que poderá fazer o remanejamento para outros períodos, após comunicação e consulta junto ao proponente;
4.5 Os critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos:
a) Avaliação artística do projeto;
b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
c) Adequação do espetáculo em relação ao espaço físico;
d) Trajetória do espetáculo e do grupo.
4.6 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município (Notícias do Município);
4.7 Das decisões da Comissão de Avaliação, no que cabe aos termos deste edital, não caberão recursos em quaisquer instâncias.

5. DA OCUPAÇÃO
5.1 A divulgação e produção dos espetáculos que vierem a ocupar o Teatro Lauro Gomes não serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;
5.2 O proponente se compromete a fazer constar, em material de divulgação, a logomarca da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em padrão e escala fornecidos por sua Secretaria de Comunicação, como apoio da apresentação, em virtude dos benefícios atingidos com este Edital;
5.3 A Secretaria de Cultura disponibilizará bilheteiros para a venda de ingressos, bem como equipe e material de limpeza do teatro;
5.4 É de responsabilidade do proponente selecionado o fornecimento e a comercialização de ingressos, com antecedência mínima de uma hora antes da apresentação, na bilheteria, e com prazo facultativo para a venda antecipada de ingressos;
5.5 O proponente selecionado deverá repassar à Secretaria de Cultura o total de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de ingressos por apresentação do espetáculo, com base na lotação específica do Teatro, a título de Cortesias;
5.6 Os contratos de ocupação do teatro deverão ser firmados em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, observando o atendimento das normas deste edital, com agendamento prévio;
5.7 A troca de datas já agendadas, dependerá da disponibilidade da agenda;
5.8 O proponente que não cumprir com as datas de apresentação ficará impedido de participar dos próximos editais de ocupação por um período de 2 (dois) anos, e ficará obrigado a pagar o preço público do teatro, conforme instrução n. 005/2008 SF.1, excluindo motivos de força maior devidamente comprovados;
5.9 Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, e da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) e/ou autorização do autor, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentado as respectivas guias de autorização/quitação sempre que solicitado;
5.10 No caso do espetáculo ter alguma cena que possa pôr em risco a integridade física do teatro (fogo, água, arma de fogo, fogos de artifício, etc.), deverá ser comunicado com antecedência a administração do equipamento, o qual dará parecer e determinará as devidas precauções, conforme o regimento de ocupação, como parte integrante do contrato;
5.11 É de responsabilidade do proponente que for selecionado viabilizar, por conta própria, equipamento do qual o Teatro não disponha (vide anexo III), a fim de garantir a integridade cênica do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação;
5.12 Caso haja algum problema técnico no espaço físico ou equipamento do Teatro Lauro Gomes, que por motivo de força maior inviabilize a execução do espetáculo nos moldes previstos do projeto aprovado neste edital, ficará a cargo do proponente optar por realizar a apresentação nas condições oferecidas ou pelo cancelamento da ocupação sem ônus a nenhuma das partes;
5.12.1 Em havendo o cancelamento da ocupação nos termos citados no item 5.12, caso o proponente já tenha recolhido a taxa de garantia mínima, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo se encarregará de ressarci-lo;
5.13 O proponente de projeto de ocupação selecionado não poderá alterar os itens apresentados na proposta durante o espetáculo, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura;
5.14 A Secretaria de Cultura disponibilizará técnico para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo;
5.15 A equipe de operação dos equipamentos de luz e som do Teatro, durante ensaios e a apresentação, é de responsabilidade do proponente;
5.16 Os funcionários da Secretaria de Cultura não se responsabilizam pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regragem;
5.17 No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser ressarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura, ficando a cargo do proponente a providência;
5.18 O proponente é responsável pela integridade física do Teatro e de seus equipamentos, devendo ressarcir à Secretaria de Cultura quaisquer danos provocados por terceiros ou por ele próprio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 Os proponentes de projetos de ocupação aceitam as normas deste Edital;
6.2 A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente edital para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público;
6.3 Os projetos não selecionados não serão devolvidos;
6.4 Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2011
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública as seguintes decisões:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 34/2010
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A.L.A - Matricula nº 18.551-8
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante Especial, para absolver o servidor da infração disciplinar prevista no artigo 24, inciso XLVI da Lei Ordinária Municipal nº 4.795/1999. Contudo, aplico 02 (dois) dias de suspensão ao mesmo em prejuízo de sua remuneração, por infringir o disposto no artigo 24, inciso XIII, do mesmo diploma Legal, observado ainda as conseqüências da referida sanção disciplinar (...)".

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 32/2010
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C.A.G - Matricula nº 18.565-7
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante Especial, pelos seus jurídicos fundamentos, para julgar improcedente a denúncia, com vistas a absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração prevista no artigo 24, inciso XIX, da Lei Ordinária Municipal nº 4.795/1999, com supedâneo nos artigos 145, inciso I e 146, inciso V, todos da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Armando Cavinato Filho	624.013.010.000	Realizar a demolição da obra irregular e apresentar os comprovantes da correta destinação dos resíduos.
Associação C. Terra para Todos	530.105.029.000	Realizar a demolição da obra irregular e apresentar comprovantes da correta destinação dos resíduos.
Sandra Cristina Ribeiro Giroto	610.005.002.000	Apresentar a este Departamento projeto de recuperação da área degradada.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

São Bernardo do Campo, 26 de Julho de 2011
Gilberto Marson
Secretário do Departamento de Gestão Ambiental

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Altair Pelegrin Dias	610.200.010.000	Apresentar projeto de regularização da área degradada
Porto de Areia Branca Ltda-Me		Apresentar projeto de recuperação da área degradada.
Edmir Oneda	610.200.010.000	Apresentar projeto de recuperação da área degradada
Marcolino da Silva Godoy	533.235.022.000	Manutenção do passeio público e apresentar comprovantes da correta destinação dos resíduos.
Igreja Tenrikyo Bandeirantes	534.105.013.000	Apresentar projeto de recuperação da área de preservação permanente degradada.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

São Bernardo do Campo, 26 de Julho de 2011
Gilberto Marson
Secretário do Departamento de Gestão Ambiental

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO – PROCESSO SB 8479-2009 – SESP-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – SÃO BERNARDO FUTEBOL CLUBE
ASSINATURA – 22 DE JANEIRO DE 2010.
OBJETO – CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS NA ÁREA DESPORTIVA DE FUTEBOL, TANTO PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO COMO NAS CATEGORIAS AMADORAS QUE REPRESENTARÃO A CIDADE NOS EVENTOS OFICIAIS – JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ALÉM DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, VISANDO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS PÚBLICAS DE FUTEBOL EM PROGRAMA QUE PROMOVERÁ A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE NA ATIVIDADE FÍSICA E NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SESSÃO PÚBLICA

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 2º do artigo 14º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a Secretaria de Comunicação procederá a coleta de orçamentos de fornecedores da empresa contratada através do Processo de Contratação nº. 80.108/10, **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 029/2011**, para fornecimento do seguinte serviço da **SELEÇÃO INTERNA 050/2011 – CAMPANHA OBRAS DA PMSBC,** que a empresa foi vencedora.

1) Produção de VT de 30 segundos – Hospital de Clínicas.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 1º de agosto de 2011, segunda-feira, às 15h, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, que está localizada no 9º andar do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro.

São Bernardo do Campo, em 28 de julho de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

A **ETCSBC** torna público aos interessados a decisão proferida pela Comissão de Julgamento de Recursos – COJUR, referente à Deliberação de Recurso Interposto por Particular:

Recursos Deferidos:

Processo nº.	Interessados:	Auto de Remoção nº.
3526/11	Gerson Silva dos Santos	627

Recursos Indeferidos:

Processo nº.	Interessados:	Auto de Remoção nº.
3523/11	Vandil Evaristo da Silva	625

São Bernardo do Campo, 27 de Julho de 2011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR DIRETOR - PROF. DR. MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD

Processo 06/1977 – HOMOLOGA, para que produza efeitos legais, a classificação final, relativa aos servidores desta Autarquia Municipal, contemplados com a Progressão Horizontal referente ao biênio 2009/2011.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 32/11
PROCESSO Nº 60/2011
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Admi. Municipal S/S Ltda.
VALOR: R$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais).
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA), Administração de Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, incluindo serviços de conversão de arquivos, implantação dos sistemas, treinamento de 15 (quinze) funcionários da Faculdade e treinamentos avulsos, suporte técnico à distância e presencial, manutenção legal, corretiva e customizações.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/07/2011

CONTRATO Nº 33/11
PROCESSO Nº 104/2011
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Ele & Eme Eventos S/S Ltda.
VALOR: R$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
OBJETO: Prestação de serviços de organização do evento "1º Encontro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo sobre Direito Ambiental, incluindo fornecimento de materiais.
PRAZO: Até 27/08/2011
ASSINATURA: 25/07/2011

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 014/2011-SA
Apostila a Portaria nº 032/2008-SA, que nomeou **Ulysses Monteiro Molitor**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Jurídico, a partir de 21 de julho de 2011.

APOSTILA Nº 015/2011-SA

Declara que, face à Classificação Final relativa à Progressão Horizontal, referente ao biênio 2009/2011, homologada em 26 de julho de 2011 e publicada no jornal "Notícias do Município" de 29 de julho de 2011, os servidores abaixo relacionados ficam enquadrados nos seguintes graus, a partir de 01 de julho de 2011, para todos os efeitos legais:

Matr.	Nome	Ref. e Grau
620	Adriana Siqueira Nascimento	8-B
647	Ana Cristina Oaks	8-B
561	Anderson Barbosa de Freitas	9-C
563	Andréa Isabel Alves dos Santos	9-C
458	Anna Maria Fenyö	12-C
497	Civaldes Pereira de Souza	8-C
484	Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho	11-C
420	Elizabeth Acione de Godoy	14-C
642	Eva Maria Castro Quinto da Silva	8-B
653	Fernando da Silva Pinto	8-B
616	Gilma Alves de Oliveira Cardoso	35-B
496	Heloisa Bonora	31-C
477	Ivete Irene Ricci Hatori	11-C
651	Janine Santos Tonin Targino	8-B
82	João José do Carmo	C9-B/C14-B
28	João Targinio	C14-C/C16-C
485	Joel Oliveira Rios Junior	10-C
641	José Carlos Bastos	8-B
600	Julio Cesar Pereira	9-C
555	Laura Viana Garcia	9-C
52	Lindbergh Simionato	C7-C/C12-C
493	Luiza Mizue Kato Hirayama	9-C
478	Márcia Magri	10-C

80	Maria Aparecida Rios Polverente	C7-B/C12-B
467	Maria Aparecida Zerrenner Dias	11-C
492	Maria Auxiliadora Costa Salgado	9-C
452	Maria Cristina Peranovich de Camargo	13-C
62	Maria Fernandes Cardoso	C7-C/C12-C
440	Maria Helena Demarchi	12-C
479	Maria Terezinha Zerrenner Camuri	10-C
640	Marilia Sousa da Silva	8-B
650	Marina de Fátima Lima	8-B
617	Milton Emanuel de Souza Andrade	23-B
43	Nair Galante Tibold	C7-C/C12-C
45	Reginaldo Barbosa da Silva	C14-C/C17-C
629	Renan Henrique Servulo	8-B
483	Roberto Dionisio Schiezaro	9-C
68	Roberto Rivelino Marques dos Reis	C16-C
626	Rosana Hedi Paturalski Prado	8-B
32	Sandra Angelina Boralli	C14-C/C17-C
551	Simone Dias Barbosa	9-C
30	Sueli de Godoi Liebana	C14-C/C17-C
601	Tatiana Moreira Monteiro Reis	31-C
57	Vander Lana do Nascimento	C7-C/C12-C
638	Vania Mosca Zerbinatti	8-B
609	Ytamara Fujiko Fonseca Shibata	8-C

APOSTILA Nº 016/2011-SA

Apostila a Portaria nº 034/2008-SA, que nomeou **Vania Mosca Zerbinatti**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 28 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 42/2011-SA

Designa a servidora **Ytamara Fujiko Fonseca Shibata**, matrícula nº 609, Oficial Administrativo III, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Encarregada de Serviço de Atividades Escolares, referência "P", no período 25 de julho a 08 de agosto de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 029/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO EM SUPERVISÃO/FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de profissional para prestação de serviços, por prazo determinado, de capacitador/supervisor de profissionais que atuam no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica e outras formas de violência, com recursos oriundos do Itaú Social, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, integrante ao Processo Administrativo nº 051/2011.

1. DO CARGO

1.1 DO(A) CAPACITADOR(A)/SUPERVISOR(A)

1.1.1. Objetivo da atividade: Desenvolver capacitação técnica destinada à aproximadamente 100 (cem) profissionais da área de garantia de direitos e proteção do Município de São Bernardo do Campo, que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica nas unidades básicas de saúde, vara da infância e juventude, acolhimento institucional, escolas, conselho tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Capacitação terá carga horária de 24 horas por turma e as atividades de planejamento das atividades, relatórios e prestação de contas terão carga horária 06 horas. Serão 05 turmas com 30 horas de capacitação cada, totalizando 150 horas. Deverão ser abordadas as seguintes temáticas: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Sistema de Garantia de Direitos - SGD; Plano Nacional de Enfrentamento à violência; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Tipificação dos Serviços socioassistenciais.

1.1.2. Perfil profissional: pós graduado(a) na área de Ciências Humanas, com experiência comprovada nas áreas de capacitação e supervisão, relacionadas à temática de enfrentamento à violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes.

1.1.3. Período da contratação: 04 (quatro) meses, com carga horária total de 150 horas.

1.1.4. Remuneração total bruta: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por hora.

1.1.5. Local da atividade: Sede da Fundação Criança, na Rua Francisco Visentainer, 804, Assunção.

1.1.6. Vagas oferecidas: 01(uma) vaga e formação de cadastro de reserva.

2. DAS ATIVIDADES DO(A) CAPACITADOR(A) /SUPERVISOR(A) :

A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:

2.1. Planejamento da capacitação com os seguintes conteúdos e cargas horárias:

1. Legislação/ Sistema de Garantia dos Direitos/ Políticas Públicas na área da criança e adolescente: 04 horas.
2. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica: 04 horas.
3. Formas de violação de direitos de crianças e adolescentes e práticas de intervenção: 08 horas.
4. Cuidados com o profissional: desafios, possibilidades, alternativas, dificuldades: 08 horas.

2.2. Formação proporcionada por discussão, reflexão e aprimoramento profissional para Educadores e Técnicos que atuam diretamente no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica no Município de São Bernardo do Campo. A proposta metodológica deverá privilegiar a integração dos participantes e deverá ser discutida previamente com a Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, podendo ser utilizados recursos pedagógicos como textos, audiovisual, dinâmicas, entre outros.

2.2.1. A capacitação será realizada para 05 turmas, sendo cada turma composta por 20 pessoas, nos seguintes dias e horários, que poderão ser alterados pela Diretoria Técnica da Fundação Criança com o objetivo de garantir a ampla participação dos profissionais:

T1 – 3ª e 5ª manhã (das 8 às 12h)
T2 – 3ª e 5ª tarde (das 13h30 às 17h30)
T3 – 6ª manhã (das 8 às 12h)
T4 – 2ª manhã (das 8 às 12h)
T5 – 2ª tarde (das 13h30 às 17h30)

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 01/08/2011 a 12/08/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e locais indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 029/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO EM SUPERVISÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA
VAGA: CAPACITADOR(A) /SUPERVISOR (A)
NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 12/08/2011.

3.6 Não serão consideradas as inscrições cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE EM ENVELOPE:

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG (cópia simples);
c) Diploma e certificado de conclusão de pós-graduação na área da infância e juventude (cópia simples);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos indicados no item 4.1.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação Acadêmica: I) Especialização com carga horária mínima de 360 horas - 01 ponto por especialização, máximo de 03 pontos; II) Mestrado na área de Ciências Humanas - 04 pontos; e III) Doutorado na área de Ciências Humanas – 05 pontos.
b) Experiência Profissional: Experiência anterior em atividades de capacitação na temática de enfrentamento à violência sexual e doméstica contra crianças e adolescentes: (01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 06 pontos);
c) Experiência anterior em programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 04 pontos).

5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação

5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.

5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
d) sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITAL Nº 029/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO EM SUPERVISÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA
VAGA PRETENDIDA: SUPERVISOR /FORMADOR
NOME: (nome completo)

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRAÇÃO:

7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição ou por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.

8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Documento profissional emitido pelo respectivo órgão de classe ou comprovante de inscrição, quando houver - cópia simples;
e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2010) – cópia simples;
f) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
h) Certificado de Reservista - cópia simples;
i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
j) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
k) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.

8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário, não tendo direito a qualquer benefício ou auxílio além do descrito neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de Julho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora técnica

ATA DA COMISSÃO DE SELAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO(A) E ASSISTENTE SOCIAL PARA O PROJETO REPÚBLICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS. EDITAL N. 022/2011

Aos 07 dias do mês de julho de 2011, a Comissão de Seleção designada pelo Diretor Presidente da Fundação Criança composta pelos funcionários André Felix Portela Leite, Márcia de Oliveira Urso e Dagmar Candido, reuniram-se para analisar e classificar os candidatos para a prestação de serviços no Projeto República e Qualificação Profissional para Jovens. Para iniciar os trabalhos, a Comissão retomou os critérios que foram explicitados no Edital os quais são a) Pós-graduação ou Especialização em área correlata aos direitos da criança e do adolescente: 03 pontos;b) Formação acadêmica complementar na área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos;c) Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto por experiência, até o máximo de 3 pontos;No caso de empate de pontuação entre os candidatos,a comissão utilizou o critério de desempate o maior número de pontos no item "c","b","c" e "d" do item 6.1. Após realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, realizamos a somatória individual para cada uma dos candidatos, que resultou na pontuação individual total de cada, gerando a classificação que segue abaixo. Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, o trabalho foi encerrado, a ata foi assinada pela Comissão de Seleção para publicação em 29.07.11. Fundação Criança de São Bernardo do Campo. Comissão de Seleção.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PSICÓLOGO(A) - Edital nº 022/2011

Nome do Candidato	Pós-graduação ou Especializaçã o em área correlata aos direitos da criança e do adolescente: 03 pontos;	Formação acadêmica complementar na área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos;	Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto por experiência, até o máximo de 03 pontos;	Total	Classifi cação
Maria Celina S. Meneguzzo	0	3	3	6	1ª
Rocilda de Sousa Silva	3	0	2	5	2ª
Rosimeire Rodrigues A. Cristovan	3	0	1	4	3ª
Ana Lúcia Roldão de Souza	0	0	3	3	4ª
Ana Lucia Forin de Freitas	0	1	2	3	5ª
Marli Almeida Soares Silva	0	2	1	3	6ª
Cléria Lúcia Rodrigues	0	0	1	1	7ª
Karina da Luz	0	0	1	1	8ª
Paulo Roberto de Oliveira	0	0	1	1	9ª
Débora Vilma Neves de Sousa	0	0	1	1	10ª
Alessandra Thieghi Martins	0	0	1	1	11ª
Luciane Andrade Dos Santos	0	0	0	0	
Márcia M. dos Santos	0	0	0	0	
Thalita Soares Agati	0	0	0	0	
Zilmara Fontes da Costa	0	0	0	0	
Silvana Negreti	0	0	0	0	
Neide Ferreira Moreira	0	0	0	0	

Foram considerados inabilitados os candidatos que não apresentaram os documentos exigidos no item 5.7 do edital, sendo eles: Wilma da Silva Santos; Creuza Feitosa Martins; Débora M. da S. Cardoso; Cremilda Maria de Souza; Simone Aparecido de Oliveira; Maria Solange Brainer de Oliveira; Rosana Ap. Pereira D. da Silva

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - Edital nº 022/2011

Nome do Candidato	Pós-graduação ou Especializaçã o em área correlata aos direitos da criança e do adolescente: 03 pontos;	Formação acadêmica complementar na área da infância e juventude: 01 ponto por curso, com duração mínima de 30 horas, até o máximo de 03 pontos;	Experiência comprovada de atuação em Programas e Projetos voltados para público de adolescentes e jovens: 01 ponto por experiência, até o máximo de 3 pontos;	Total	Classific ação Empate
Luciara Bertolin Ferreira	0	0	3	3	1º
Silvia R. Netos dos S. Lima	0	0	2	2	2º
Maria Simão	0	0	2	2	3º
Maria de Fátima Alves Santos	0	0	1	1	4º
Viviane Antunes de Souza Tavares	0	0	1	1	5º
Marli Lopes Trenado	0	0	0	0	
Ana M.Furtado Coelho	0	0	0	0	
Sônia Regina Pauluci	0	0	0	0	

Foram considerados inabilitados os candidatos que não apresentaram os documentos exigidos no item 5.7 do edital, sendo eles: Wilma da Silva Santos; Creuza Feitosa Martins; Débora M. da S. Cardoso; Cremilda Maria de Souza; Simone Aparecido de Oliveira; Maria Solange Brainer de Oliveira; Rosana Ap. Pereira D. da Silva

ATA DA COMISSÃO SELEÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA E O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO - EDITAL Nº 028/2011

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2011, às 08h, na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, situada à Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, André Felix Portela Leite, Elizabeth Lara Domingues, Maria Lúcia de Lucena, conforme portaria nº. 010/2010 do Diretor Presidente para a avaliação de currículos para a contratação de oficineiro prestador de serviço por tempo determinado, de acordo com as instruções discriminadas no referido Edital, considerando convênio/termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Fundação Telefônica. Para iniciar os trabalhos, a Comissão retomou os critérios que foram explicitados no edital, quais sejam: **4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO** a) Currículo; b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada); c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada); d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento; e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas. **5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**: 5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

a) Formação técnica na área de SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO OU WEB RÁDIO: 3 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos; c) Experiência em Sonoplastia, Mixagem e Gravação (Estúdio de áudio): 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos; d) Experiência no desenvolvimento de oficinas/aulas de sonoplastia ou rádio focadas para o atendimento a adolescentes e jovens: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos. Depois de realizada a conferência da documentação apresentada e, uma vez atendidos os critérios exigidos neste quesito, procedeu-se à atribuição de pontos para cada um dos itens relacionados para a seleção e julgamento, o que resultou na somatória total para cada um dos candidatos, e na classificação conforme tabela abaixo. O candidato Sr. **ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA** ficou classificado em primeiro lugar com um total de oito pontos e meio (8,5); o Sr. **RODRIGO BLEFARI** em segundo lugar com um total de três pontos (03); o Sr. **JORGE LUIZ BARBOZA** em terceiro lugar com três pontos (03) e o **Sr. JAVIER BITTENCOURT PEIRO LLOPART** em quarto lugar com 0 (zero) ponto. Os candidatos **JORGE LUIZ BARBOZA e RODRIGO BLEFARI** obtiveram três pontos no critério: 5.2. a) Formação técnica na área de SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO OU WEB RÁDIO e conforme avaliação dos critérios de empate **6.1 a, b, c e d,** procedeu-se ao sorteio, no qual o **Sr. RODRIGO BLEFARI** foi sorteado, classificando-se em segundo lugar. Diante do exposto e nada mais tendo a tratar, a ata foi assinada pela Comissão de Seleção para publicação em 29.07.11. Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA VAGA DE OFICINEIRO(A) DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO. EDITAL Nº. 028/2011.

Nome do candidato	Formação técnica na área de Sonoplastia, Mixagem e Gravação ou Web Rádio	Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas	Experiência em Sonoplastia, Mixagem e Gravação (Estúdio de áudio)	Experiência no desenvolvimento de oficinas/aulas de sonoplastia ou rádio focadas para o atendimento a adolescentes e jovens	Total de Pontos	Classificação
ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA	03	0	05	0,5	**8,5**	1º
RODRIGO BLEFARI	03	0	0	0	**03**	2º
JORGE LUIZ BARBOZA	03	0	0	0	**03**	3º
JAVIER B. PEIRO LLOPART	0	0	0	0	**0**	4º

CONVOCAÇÃO. EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as) para comparecer na sede administrativa localizada na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, SBC, entre os dias 29 de julho, 01 e 02 de agosto de 2011, das 09h às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 16: EDUCADOR SOCIAL
1- MARCELO DONIZATE FIALHO SANTANNA
2- CAMILA BEZERRA MANGUEIRA
3- KARINA DE LIMA SOBRINHO
4- IVY GRANATA DELALIBERA

Cargo 22: EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR – ÀREA: SERVIÇO SOCIAL
1- SUELLEN SCHIMIDT DE ANDRADE

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

ADITAMENTOS CONTRATUAIS

3º Termo Aditivo de prazo e valor de prestação de serviços n.º 035/2011 – Processo Administrativo nº. 052/2009 – **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ANGELA MARIA GAIA; **Objeto:** Prestação de serviços advocatícios na área trabalhista*;* **Valor Mensal Aditado:** R$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais); **Vigência:** Até 31/12/2011; **Assinatura:** 27/07/2011; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

4º Termo Aditivo de prazo de prestação de serviços n.º 038/2011 – Processo Administrativo nº. 050/2009 – **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ANA APARECIDA FRABETTI VALIM ALBERTI; **Objeto:** Prestação de serviços assessoria de comunicação da Rede Criança Prioridade 1*;* **Valor Mensal:** R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** Até 31/12/2011; **Assinatura:** 25/07/2011; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATOS E RESCISÕES

Contrato de Aquisição N.º 032/2011. Processo Administrativo nº. 062/2011 – **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** MASSAE COGA KATO-EPP; **Objeto:** Aquisição de uniformes para os funcionários do setor de manutenção da Fundação Criança e para o projeto *Lanchonete Escola* (verba proveniente da parceria com o Banco SANTANDER); **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Valor Total:** R$ 10.191,30 (dez mil cento e noventa e um reais e trinta centavos); **Assinatura:** 25/07/2011; **Fundamentação:** A presente contratação decorre do processo licitatório modalidade convite n.º 009/2011 com atendimento dos ditames consubstanciados na Lei Federal 8.666/1993.

Contrato de Prestação de serviço com inexigibilidade licitatória N.º 001/2011. Processo Administrativo nº. 005/2011 – **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** EDITORA NDJ LTDA; **Objeto:** Prestação de serviço de assinatura de boletins de Licitações e Contratos; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** R$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais); **Assinatura:** 25/07/2011; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de inexigibilidade licitatória prevista no artigo 25, I da Lei Federal 8.666/1993.

Termo de rescisão contratual – **Processo Administrativo nº 059/2010 – Contratante:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Contratado:** LUCIANA ANAIA BATISTA DA LUZ; **Objeto:** rescisão contratual da prestação de serviços de oficineiro de cinema; **Assinatura:** 20/07/10; **Fundamentação:** A presente rescisão decorre da previsão legal do art. 79, II da Lei 8.666/93.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente
HELENA MILANI
Diretora Administrativa

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 09/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 268/2011 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** MGA Brasil Comércio de Softwares e Equipamentos para Informática Ltda. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (21/07/2011 a 20/07/2012) **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) **ASSINATURA:** 21/07/2011 **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Software Master Med.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa **HG RAUPP COMERCIAL LTDA.**, no valor de **R$ 8.880,00** (oito mil e oitocentos e oitenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 1.3.39065.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 278/2011.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: **HG RAUPP COMERCIAL LTDA.** no valor de **R$ 9.640,00** (nove mil e seiscentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 277/2011.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078, DE 5/9/2002

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JUNHO DE 2011

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	7.266.015,85
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	20.700,84
VALOR DISPONIVEL	7.286.716,69

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:
TERMO ADITIVO: n° 14/2011 - 6º (sexto) ao Termo de Contrato de Empreitada n° 07/2009 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 701/2008 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** MPD ENGENHARIA LTDA. **ASSINATURA:** 20/07/2011 **VALOR:** Sem alteração de valor **OBJETO: Prorrogação do** prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **21 de julho de 2011**, ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Termo de Contrato de Empreitada n° 07/2009, Termo Aditivo n° 07/2010, Termo Aditivo n° 13/2010, Termo Aditivo n° 17/2010, Termo Aditivo n° 01/2011 e Termo Aditivo n° 09/2011.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente Interino

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 041-SP/2011 – DESIGNANDO o funcionário IVALDO PESSOA DE ARAÚJO, matrícula nº 369/6, Oficial Administrativo I, ref. "08-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Pessoal, IMA-011.3, ref. "P", no período de 01 (um) a 15 (quinze) de agosto de 2011.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.** no valor de **R$ 9.684,22** (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 308/2011.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.900, DE 21 DE JULHO DE 2011
Concede à funcionária **MAGALI PAIVA**, licença para tratamento de saúde no período de 21 a 31 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 7.901, DE 22 DE JULHO DE 2011
Nomeia **ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 22 de julho de 2011, no Gabinete do Vereador PAULO DIAS DAS NEVES.

PORTARIA Nº 7.902, DE 27 DE JULHO DE 2011
Concede ao funcionário **MARCOS ANTONIO DE REZENDE**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, Referência "CE-17", Grau "D", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 10/7/2006 a 21/7/2011, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.458, DE 19 DE JULHO DE 2011
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Aniversário da Cidade de São Bernardo do Campo.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, MAURICIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES e JARBAS ERIK BUENO DA SILVA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº:	23/2007 – Aditamento nº 6
PROCESSO DE COMPRA Nº:	175/2007
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	CTBC Multimidia Data Net S/A.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 12 meses – serviço de provedor de acesso à Internet e fornecimento de contas de e-mail
VALOR:	R$ 41.875,80
VIGÊNCIA:	22/6/2011 a 23/6/2012

CONTRATO Nº:	18/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº:	180/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Leandro Moutinho Caç. Com. de Equi. de Infor. Ltda. EPP
OBJETO:	Aquisição de materiais de informática
VALOR:	R$ 33.862,88
VIGÊNCIA:	21/7/2011 a 5/8/2012

CONTRATO Nº:	19/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº:	169/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Lopes Gama Comércio, Locação e Serviços Ltda.
OBJETO:	Locação de máquinas de café expresso
VALOR:	R$ 98.400,00
VIGÊNCIA:	21/7/2011 a 27/7/2012

CONTRATO Nº:	10/2009 – Aditamento nº 5
PROCESSO DE COMPRA Nº:	298/2008
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Proseg Segurança e Vigilância Ltda..
OBJETO:	Inclusão de 1 posto de vigilância 24 horas
VALOR:	R$ 101.717,70
VIGÊNCIA:	22/7/2011 a 17/5/2012

CONTRATO Nº:	19/2008 – Aditamento nº 3
PROCESSO DE COMPRA Nº:	298/2008
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S/S LTDA.
OBJETO:	Prorrogação de vigência licenciamento de uso de sistema informatizado de contabilidade por 12 meses e inclusão de módulo patrimônio
VALOR:	R$ 66.817,88
VIGÊNCIA:	22/7/2011 a 21/9/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº:	169/2011
LICITAÇÃO:	Pregão nº 16/2011
OBJETO:	Locação de máquinas de café expresso
EMPRESA ADJUDICADA:	Lopes Gama Comércio, Locação e Serviços Ltda.
VALOR:	R$ 98.400,00
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	18 de julho de 2011.

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº:	214/2011
CONTRATADA:	Zênite Informação e Consultoria S/A
OBJETO:	Assinatura anual Revista Zênite ILC – Licitações e Contratos
VALOR:	R$ 10.621,30
VIGÊNCIA:	1 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012
EMBASAMENTO LEGAL:	Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

HIROYUKI MINAMI
PRESIDENTE
SERGIO DEMARCHI
1º SECRETÁRIO
VANDIR MOGNON
2º SECRETÁRIO0

RUA NOVA
Programa de Recapeamento Asfáltico de São Bernardo do Campo

Rua Nova. Asfalto novo facilitando o trânsito para motoristas, ciclistas e pedestres.

Rua Nova Jacinto Tognato

O Rua Nova, programa de pavimentação da Prefeitura de São Bernardo do Campo, está acontecendo em diversos pontos da cidade recuperando por completo ruas e avenidas. Mais de 40 vias estão recebendo, entre outras intervenções, reparos nas calçadas, nas sarjetas, na iluminação e na sinalização e, claro, asfalto novo, totalizando **470 mil m²** em melhorias. Rua Nova, novos caminhos em São Bernardo.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

Visando descentralizar e facilitar o acesso do cidadão aos serviços da Prefeitura, a Rede Fácil inaugurou o Posto de Atendimento no Bairro Assunção. Composta por 7 estações de atendimento e 10 atendentes multiespecializados, o Posto Assunção é um espaço de cidadania onde a população, em um único local, contará com mais de 750 serviços e informações, permitindo que os moradores da região resolvam seus problemas, obtenham informações e solicitem serviços com a mesma qualidade e rapidez na prestação dos serviços realizados na Central de Atendimento ao Cidadão.

- **Serviços de conservação e manutenção da cidade.**
- **Protocolo de documentos e requerimentos.**
- **Certidões diversas.**
- **Parcelamentos de débitos fiscais.**
- **Segunda via de documentos.**
- **Guia de recolhimento de tributos e informações sobre impostos e taxas municipais, dentre outros serviços.**

Posto de Atendimento do Bairro Assunção. É A Prefeitura de São Bernardo mais perto de você.

REDE FÁCIL
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Posto de Atendimento do Bairro Assunção.
Agora o atendimento é fácil, fácil.

Av. Robert Kennedy, 3.438 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br
De segunda a sexta, das 8h às 17h

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

Programa *Agentes de Leitura* leva o amor pelos livros para todas as regiões da cidade

Cerca de 185 jovens incentivam a leitura nas comunidades em que residem por meio de atividades como contação de histórias, rodas de leitura e empréstimos de livros

"Oh! Bendito o que semeia; Livros... livros à mão cheia...; E manda o povo pensar!". Esses versos do poema *O Livro e a América*, do escritor Castro Alves, mostra a importância da leitura para a formação de cidadãos conscientes. Nilma Borges Meira, 16 anos, moradora do Bairro Areião, em São Bernardo, é uma das beneficiadas pelo programa *Agentes de Leitura* e sabe como a dedicação aos livros pode mudar a vida das pessoas.

A estudante do 2º ano do Ensino Médio tinha o hábito de ler apenas os livros indicados pela escola. Após o início do *Agentes de Leitura*, em abril deste ano, Nilma viu a oportunidade de desenvolver sua criatividade, seu espírito crítico e adquirir novos conhecimentos.

No programa, cerca de 185 jovens, entre eles quatro moradores do Areião, incentivam a leitura nas comunidades em que moram, atuando ao mesmo tempo como agentes multiplicadores da cultura de valorização do livro. Todos recebem bolsa auxílio de R$ 350 e contam com um kit com 85 livros, desde infantojuvenil a literatura de ficção e brasileira.

O *Agentes* é parte da política de incentivo à leitura da Prefeitura, assim com a realização da 1ª Feira Literária de São Bernardo, que a cidade recebe a partir de 1° de agosto (veja a matéria completa nas páginas 2 e 3). "Eu me atrapalhava com as letras e, depois que comecei a ler com mais frequência, acredito que melhorei na leitura e escrita. Até os livros oferecidos pela escola não são mais tão chatos assim", disse Nilma Borges, que gosta mais daqueles com aventura e suspense, dos quais aconselha *A Carta*, a *Bruxa e o Anel*, de John Bellairs, e *A Ilha Perdida*, de Maria José Dupre.

Atualmente, 1.170 pessoas, em 19 bairros, são atendidas pelo programa em casas e em espaços comunitários, assim como em turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Movimento de Alfabetização (MOVA) e bibliotecas comunitárias. Algumas das atividades que os agentes realizam com esse público são contação de histórias, rodas de leitura e empréstimos de livros.

"Sempre tive paixão pelos livros e poder levar às pessoas a oportunidade de viajar com a leitura é muito importante. Agora, as famílias e crianças do Areião têm a oportunidade de adquirir conhecimentos e conhecer um mundo à parte."

Clarisse Conceição Pereira de Sousa, 25 anos, agente de leitura

"Não tenho o hábito de ler, mas o jeito que o agente de leitura interpreta a história faz com que eu tenha vontade de saber o que acontece no livro. Voltei a fazer o 2º ano do Ensino Médio e acredito que a leitura é muito importante, pois melhora o jeito de falar e escrever."

Gislene de Fátima da Silva Apóstolo, 37 anos, agente de apoio

Receba os Agentes de Leitura

Os principais critérios para receber o agente de leitura são: possuir inscrição no programa Bolsa Família, viver numa das regiões atendidas pelo programa e ter interesse em recebê-lo. O posto de cadastramento fica na Avenida Redenção, 271, Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Mais informações pelo telefone 4336-8318.